



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1 - ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO

1	Matheus Alves dos Reis	Engenheiro Civil	1140-2
2	Francisco Alves de Almeida	Pedreiro	1201-1
3	Delinan de Sousa Nascimento	Assessor 2	328-4

3 - INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar é um instrumento basilar à instrução inicial do procedimento de Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes.

Isto posto, consoantes aos termos do Decreto Municipal nº 28/2023, necessário se faz a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar para formalizar a presente demanda, com o objetivo primordial de fundamentar e compor com elementos essenciais e bem definidos o Termo de Referência que posteriormente será desenvolvido, com vista a subsidiar a pretendida contratação.

4 - DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Com a implantação do Pregão Eletrônico, no ano de 2020, as empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município, passaram a ser realizadas através dessa



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município, passaram a ser realizadas através dessa modalidade, por recomendação legal. A modalidade vem mostrando-se uma ferramenta bastante eficaz. Alguns problemas decorrentes das descrições dos itens foram solucionados e, problemas pontuais no tocante ao fornecimento destes itens foram equacionados junto aos fornecedores.

Foi analisado cada item, desde a descrição até o quantitativo requisitado, a fim de garantir tanto a competitividade quanto o sucesso na aquisição dos produtos.

As seguintes normativas irão disciplinar a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município, através do Pregão Eletrônico 008/2024:

- Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Decreto Municipal nº 004/2024, que regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do município de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

5 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
(Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Trata-se o objeto de estudo técnico preliminar para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes.

Considerando que a natureza da aplicabilidade dos materiais é constante pelas secretarias municipais e observando também que já é de conhecimento de todos a importância da existência desses materiais para prover o bom andamento das atividades administrativas do município, tal aquisição configura-se como de grande necessidade.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

5.1 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando atender as necessidades das Secretarias Municipais, para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município.

A contratação se justifica face ao interesse publico de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público. Além de que, a aquisição dos materiais são imprescindíveis para a manutenção preventiva e corretiva das atividades das secretárias.

Sendo assim, em razão do dever de garantir melhor serviços aos munícipes é que se justifica a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes.

**6 – PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS
(inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)**

A contratação se dará pela modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, com regime de execução através de fornecimento parcelado do objeto, com vigência do contrato até 31/12/2024.

Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados com a administração pública municipal durante toda a vigência do contrato.

6.1. A empresa ganhadora do certame deve está apta para executar o objeto da contratação, contemplado com a apresentação de certidões de regularidades fiscais, habilitação jurídica, demais requisitos relacionados às legislações vigentes para



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública, bem com as normas de proteção à saúde do trabalhador.

6.2. No mesmo sentido, o resultado da aplicação deverá atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos nas normas técnicas. Necessário se faz, também, a exigência de comprovação técnica, revertido da apresentação de documentos como atestados de capacidade técnica, balanço patrimonial e certidão de falência e concordata, dos quais seja permita a identificação da empresa detentora da qualidade técnica.

7 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADES

(inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e Decreto Municipal nº 28/2023.

Fundamentação: Estimativa de quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala.

7.1. O estimado para o atendimento da contratação futura do presente estudo, foi decorrente do planejamento feito pelo departamento de compras das secretarias visando à necessidade elencada.

7.2. Os itens/produtos objeto da contratação pretendida estão descritos conforme segue a planilha:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES
01	Abraçadeira de metal regulável 1/2 à 3/4 (13 à 19mm)	100	UN
02	Adptador soldavel de 25mm	10	UN
03	Adptador soldavel de 32mm	15	UN
04	Adptador soldavel de 40mm	10	UN
05	Adptador soldavel de 50mm	10	UN
06	Alambrado galvanizado malha 2, fio 12 altura 2 m	180	M ²
07	Alicate forrado em aço carbono 8mm, cabo emborrachado	8	UN
08	Arco de Serra com regulagem de 12 pol, acabamento cromado, cabo em polipropileno	5	UN
09	Areia lavada	488	M ³



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

10	Argamassa AC I 20KG	266	UN
11	Arrame Recozido 1 kg	83	KG
12	Arribite de repuxo 4.8x12mm em aço	250	UN
13	Aruela lisa zincada 1/2	450	UN
14	Aruela lisa zincada 3/8	200	UN
15	Aruela lisa zincada 5/8	400	UN
16	Aspressor para irrigar circular 15cm de altura	20	UN
17	Balde plastico 12 litros	12	UN
18	Barra 5ø de 12 M	661	Barra
19	Barra 8ø de 12 M	39	Barra
20	Barra de rosca zincada 1/2 - 1 mt	45	UN
21	Barra de rosca zincada 3/8 - 1 mt	100	UN
22	Barra de rosca zincada 5/8 - 1 mt	130	UN
23	Base rele fotoelétrico com suporte giratório em 360° galvanizado	30	UN
24	Bomba para poço cacimbão submersa 220 v 2000	2	UN
25	Bomba para poço cacimbão submersa 220 v 1.500	2	UN
26	Bomba para poço Submersa 4CV trifásica	2	UN
27	Bota borracha, cano medio, cor preta	50	PAR
28	Bota cara de vaca de couro solado pneu	50	PAR
29	Bota pvc forrada, cano medio, cor branca	50	PAR
30	Brita para concreto	225	M ³
31	Broca aço 2,0mm	20	UN
32	Broca aço 3,0mm	20	UN
33	Broca aço 4,0mm	20	UN
34	Broca chata aço carbono 1/4	15	UN
35	Broxa retangular nylon 18x8cm	20	UN
36	Bucha de nylon com anel 8 a 10mm	20	UN
37	Cabo de madeira para enxada 1,50mt	25	UN
38	Cabo flexivel 1.5 mm, rol c/ 100mt	15	UN
39	Cabo flexivel 2.5 mm, rol c/ 100mt	20	UN
40	Cabo flexivel 4 mm, rol c/ 100mt	15	UN
41	Cabo flexivel 6 mm, rol c/ 100mt	15	UN
42	Cabo multiplexado 10mm 2x1	20	MTS
43	Cabo multiplexado 10mm 3x1	20	MTS
44	Cabo multiplexado 16mm 2x1	20	MTS
45	Cabo multiplexado 16mm 3x1	20	MTS
46	Cabo multiplexado 16mm 4x1	20	MTS
47	Cadeado 30mm	15	UN



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

48	Cadeado 40mm	15	UN
49	Cadeado 45mm	15	UN
50	Cadeado 50mm	15	UN
51	Caixa d' Agua plastico - 5000 Lts	2	UN
52	Caixa d' Agua plástico - 1000 Lts	2	UN
53	Caixa d' Agua plástico - 2000 Lts	2	UN
54	Caixa d'agua plastico - 500 Lts	2	UN
55	Caixa d' Agua plastico - 3000 Lts	2	UN
56	Caixa de descarga plástica, 9 litros	13	UN
57	Caixa de parafuso para roda forro	6	UN
58	Caixa de prego para forma de madeira	10	UN
59	Caixa eletrica de plástico 4x2 amarela	200	UN
60	Caixa monofasico c/ acesso ao disjuntor	18	UN
61	Caixa para medição trifasico	13	UN
62	Cal PCx8k	1500	PCT
63	Calha aço galvanizado	11	MTS
64	Camara de ar para carrinho de mão 3,25	15	UN
65	Cano soldavel de 60mm (6 metros) classe A	10	UN
66	Cano de esgoto 100mm (6 metros)	10	UN
67	Cano de esgoto 40mm (6 metros)	10	UN
68	Cano de esgoto 50mm (6 metros)	10	UN
69	Cano de esgoto 150mm (6 metros)	5	UN
70	Cano soldavel de 20mm (6 metros) classe A	20	UN
71	Cano soldavel de 40 mm (6 metros) classe A	10	UN
72	Cano soldavel de 50 mm (6 metros) classe A	30	UN
73	Cano soldavel de 85mm (6metros) classe A	5	UN
74	Cano soldavel de de 25mm (6 metros) classe A	10	UN
75	Capes esgoto de 100mm	10	UN
76	Capes soldavel de 20mm	10	UN
77	Capes soldavel de 25mm	10	UN
78	Capes soldavel de 40mm	10	UN
79	Capes soldavel de 60mm	5	UN
80	Capes soldavel de 85mm	10	UN
81	Carro de mão caçamba em aço 50lts	12	UN
82	Cavadeira articulada com cabo de madeira, 1,50mt	10	UN
83	Ceramica PI4	1780	MTS
84	Chave ajustável inglesa 8 Pol 200mm cromada	40	UN
85	Chave combinada 8 mm em aço cromado	30	UN
86	Chave de Fenda 3/16x4	5	UN
87	Chave teste 140mm de 100V a 500V	50	UN



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

88	Chuveiro plástico 1/2	8	UN
89	Cola durepoxi 100g	25	UN
90	Colar de tomada soldavel de 40mm	10	UN
91	Colar de tomada soldavel de 50mm	15	UN
92	Colar de tomada soldavel de 60mm	10	UN
93	Colar de tomada soldavel de 85 mm	5	UN
94	Coluna de ferro para radier 1/4 6mt	200	UN
95	Coluna de ferro para radier 5/16 6mt	200	UN
96	Corante bisnaga xadrez 50ml	2000	UN
97	Corda de naylo 10mm	900	MTS
98	Curva soldavel de 85mm	5	UN
99	Desempenadeira aço dentada 25,5x12cm	25	UN
100	Desmoldante 3,6 l, vedacit ou similar	12	UN
101	Dijuntor manofasico 15A, 20A e 25A	18	UN
102	Dijuntor trifasico 40A e 50A	18	UN
103	Disco de corte 4.1/2x1,6x22,2 inox	100	UN
104	Disco de serra para madeira 20 X 110mm 72 dentes	100	UN
105	Disco diamantado turbo de 110 x 20mm	100	UN
106	Disjuntor de 10 a	8	UN
107	Dobradiça reforçadas tipo T em aço 8x7cm	100	UN
108	Dobradisce 3.1/2	13	UN
109	Dobradisce zincada 3.1/2	87	UN
110	Eletrodo serralheiro 6013 2,50mm 5kg	200	KG
111	Eletroduto corrugado amarelo 25 mm 100m	6	UN
112	Eletroduto flexível não metálico conduite corrugado PVC amarelo 20mm	60	MTS
113	Emenda p/ forro PVC	570	MTS
114	Enxada larga 2.0 s/ cabo	25	UN
115	Enxadão estreito 2,5 s/ cabo	15	UN
116	Espátula betumadeira aço inox 4 10cm cabo madeira	50	UN
117	Estopa para polimento limpeza automotiva 400g	60	PCT
118	Facão lamina em aço nº 12"	40	UN
119	Facão lamina em aço nº 14"	20	UN
120	Fechadura inox premium externa	100	UN
121	Fechadura porta de ferro	40	UN
122	Ferrolho com porta cadeado nº 5, zincada	20	UN
123	Ferrolho p/porta simples	23	UN
124	Fiação de 2 mm 30 m de rolo	30	UN
125	Fio torcido 2x0,75m	24	Rol c/ 100mt



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

126	Fio torcido 2x1,00m	19	Rol c/ 100mt
127	Fio torcido 2x1,5mm	19	Rol c/ 100mt
128	Fita de alta tensão	15	UN
129	Fita isolante 10 mt 3 M	21	UN
130	Fita para isolamento/demarcação zebra 3mm 70mmx200Metros	50	UN
131	Fita veda rosca branca 12mm	200	UN
132	Fixador para cal 150ml	75	UN
133	Forro PVC	5098	MTS
134	Fusivel lâmina 20 amperes	50	UN
135	Fusivel lâmina 40 amperes	40	UN
136	Fusivel lâmina 50 amperes	30	UN
137	Haste aterramento 1,5 mt	16	UN
138	Haste aterramento 2 mt	24	UN
139	Impermeabilizante 18 l, quartizolit ou similar	8	UN
140	Interruptor para embutir 1 tecla	30	UN
141	Interruptor para embutir 2 tecla	44	UN
142	Interruptor p/ embutir 2 tecla 1 tomada	36	UN
143	Interruptor p/ embutir 1 tecla 1 tomada	36	UN
144	Interruptor para embutir 3 tecla	36	UN
145	Isolador roldana 25x25mm	100	UN
146	Janela de vidro esquadrias de alumínio 1,20 cm x 1,00 cm	16	UN
147	Janela Venezuelana aço 1x120m	8	UN
148	Janela Venezuelana aço 1x150m	6	UN
149	Joelho de esgoto 100mm	10	UN
150	Joelho de esgoto 40mm	15	UN
151	Joelho de 40mm soldavel	15	UN
152	Joelho de 50mm soldavel	15	UN
153	Joelho de 60mm soldavel	15	UN
154	Joelho de 85mm soldavel	20	UN
155	Joelho de esgoto 50mm	10	UN
156	Joelho soldave LR de 20mm	30	UN
157	Joelho soldavel LL de 20mm	100	UN
158	Joelho soldavel LL de 25mm	20	UN
159	Lampada florecente eletrônica 15w	90	UN
160	Lampada florecente eletronica 20 wt	75	UN
161	Lampada florecente eletronica 25 wt	120	UN
162	Lampada florecente eletrônica 34w	95	UN
163	Lampada florecente eletrônica 45w	125	UN
164	Lampada florecente eletronica 9 wt	160	UN



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

165	Lampada led 30 w	24	UN
166	Lápis de Carpinteiro 180mm	100	UN
167	Lavanca aço lisa 1"x1,5 mt	8	UN
168	Lavatório de louça p/ banheiro	6	UN
169	Lima p/ amolar ferro 8/200	40	UN
170	Lixa P/ Ferro P-120	70	UN
171	Lixa P/ Parede 80mm	60	UN
172	Lona plástica reforçada / grossa polietileno	500	MTS
173	Luminária teto tuboled c/lâmpada Led Branco em policarbonato e aço, 220v, dimensões (C x L x A): 70 x 11 x 6,5 cm.	50	UN
174	Luva de algodão pigmentada	80	PAR
175	Luva de couro de boa qualidade	90	PAR
176	Luva de malha latex	100	PAR
177	Luva esgoto de 100mm	10	UN
178	Luva roscada soldavel de 20mm	10	UN
179	Luva roscada soldavel de 25mm	5	UN
180	Luva soldavel LL 20mm	50	UN
181	Luva soldavel LL 25mm	15	UN
182	Luva soldavel LL 40mm	10	UN
183	Luva soldavel LL 50mm	15	UN
184	Luva soldavel LL 60mm	10	UN
185	Luva soldavel LL 85mm	10	UN
186	Machado com cabo de madeira	8	UN
187	Madeiristico 2,2x,1,60 15 mm	100	UN
188	Madeiristico 2,2x1,60 10 mm	128	UN
189	Magueira para jardim trançada 10 mts	30	UN
190	Magueira para jardim trançada 15mts	30	UN
191	Magueira para jardim trançada 20mts	20	UN
192	Mangueira preta 1" x2,5mm	150	MTS
193	Mangueira preta 1/2 x 1,5mm	200	MTS
194	Mangueira preta 3/4 x 2,00mm	150	MTS
195	Mangueiro p/succao 2"	20	MTS
196	Manta térmica para telhado 1 face	100	UN
197	Marreta oitavada aço forjado, com Cabo em fibra, 2kg	30	UN
198	Marreta sem cabo 2 kg	5	UN
199	Marreta sem cabo 5 kg	5	UN
200	Martelo unha, cabeça 25mm, cabo madeira	30	UN
201	Massa corrida lata 18 litros	200	LATA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

202	Metalon aço 30x20mm 6mt regido na chapa de 20	200	UN
203	Metalon aço 30x30mm 6mt regido na chapa de 20	200	UN
204	Óculos de proteção UVA e UVB, Confeccionado em policarbonato incolor para mecânicos e eletricitas	100	UN
205	Pá de bico c/ cabo de madeira 70cm	15	UN
206	Parafuso Francês 5/16 pol. c/porca e arruela, zincado	50	UN
207	Parafusos madeira cabeça chata bicromatizado, Tamanho 4x20mm	500	UN
208	Perfil de aço 70x35x15 6mt regido na chapa de 12	100	UN
209	Perfil de aço 75x40x15 6mt regido na chapa de 14	100	UN
210	Pia para cantina em marmore sintetico 1,40 cm	7	UN
211	Picareta ponta/pá estreita com cabo	5	UN
212	Piso ceramico retificado 82x82cm	1000	MTS
213	Plug Pino fêmea bipolar 2 polos + terra 20A 250V	40	UN
214	Plug pino macho 2 polos + terra 20A 220V	40	UN
215	Porca sextavada zincada 1/2	50	UN
216	Porca sextavada zincada 3/8	50	UN
217	Porca sextavada zincada 5/8	300	UN
218	Porta de ferro 80 x 210 cm, c/portal e fechadura	20	UN
219	Porta de madeira padrão médio 80 cm x 280 cm	4	UN
220	Porta em compensado 80x210cm	20	UN
221	Porta laminada de aço, abertura direita. Tam. 83x14x213cm	20	UN
222	Porta Sanfonada PVC 60x210	20	UN
223	Prego 1kg tam. Sortidos	15	KG
224	Ralo sifonado 10x10cm saída 50mm	50	UN
225	Rastel regulavel metalico com cabo	30	UN
226	Reduções soldavel de 25/20mm	25	UN
227	Reduções soldavel de 50/25mm	20	UN
228	Reduções soldavel de 50/40mm	15	UN
229	Reduções soldavel de 60/50mm	18	UN
230	Refletor de Led 300w prova água IP 65	10	UN
231	Refletor de Led 200w prova água IP 65	30	UN
232	Registro soldavel de 20mm esfera	30	UN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

📍 Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

🌐 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

233	Registro soldavel de 25mm esfera	15	UN
234	Registro soldavel de 40mm esfera	8	UN
235	Registro soldavel de 50mm esfera	15	UN
236	Registro soldavel de 60mm esfera	20	UN
237	Registro soldavel de 85mm esfera	5	UN
238	Rejunte 5 kg para cerâmica	16	UN
239	Rele fotoelétrico - fotocélula acende e apaga Luz automático	40	UN
240	Roda forro barra de 6 m	24	UN
241	Roldana aço para portão 2 polegada, trilho V, em ferro	50	UN
242	Rolo de espuma para pintura 30cm	20	UN
243	Rolo para pintura em microfibra 9cm anti-respingo com cabo	60	UN
244	Rufo aço galvanizado 5 cm x 24 cm	62	MTS
245	Sacos de cimento de 50kg	1745	UN
246	Sacos de fibrasp/60 kg	490	UN
247	Segueta para arco de serra 12"	25	UN
248	Seixo lata 18 l	100	LATA
249	Selador para madeira 3.600 Lts	40	UN
250	Selador para madeira 900ml	40	UN
251	Seladores de 18 l	26	BALDE
252	Serra Bimetal 12 Com 24 Dentes	50	UN
253	Sifão sanfonado para pia universal em pvc	30	UN
254	Silicone acético preto alta temperatura 50g	100	UN
255	Solvente para tinta vinílica diluição Solusolv 900ml	80	UN
256	Soquete	100	UN
257	Supergraute 45 kg	14	UN
258	Suporte para rolo de 23cm	50	UN
259	T soldavel de 20mm	40	UN
260	T soldavel de 25 mm	25	UN
261	T soldavel de 40mm	20	UN
262	T soldavel de 50mm	15	UN
263	T soldavel de 60mm	8	UN
264	Tela mosquito nylon verde	300	MTS
265	Telha brasilit 122 cm x 50 cm	224	UN
266	Telhas plan 1ª	21.000	UN
267	Tesoura corta vergalhão, tamanho: 30	60	UN
268	Thenner solvente 900 ml	15	LTS
269	Tijolos de 1º 6 furos	17.000	UN



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

270	Tijolos de 1° 8 furos	76.300	UN
271	Tinta acrilica 18 Lts	238	UN
272	Tinta acrilica 3600 Lts	160	UN
273	Tinta Esmalte Sintetico 3.600 Lts	150	UN
274	Tinta spray 500ml	50	UN
275	Tomadas duplas	24	UN
276	Torneira preta 1/2	88	UN
277	Trelice de ferro para radier 6mt	100	MTS
278	Trena bolso com trava 5m	100	UN
279	Tubo de cola PVC 75g	80	UN
280	Vaso sanitario com caixa acoplado material louça	13	UN
281	Vassoura para varrer rua 40cm	100	UN
282	Vergalhão 3/ 8 para radier 12mt	100	UN
283	Vergalhão 5/16 para radeier 12mt	150	UN
284	Vergalhão 1/4 para Radier 12mt	30	UN
285	Vergalhão 4/2 para Radier estiril 12mt	50	UN
286	Verniz de 3.600 Lts	22	UN
287	Verniz de 900 ml	30	UN
288	Zinco para bica 1 mt	20	MTS

7.3. Os valores estimados têm com base os contratos nº 114/2023, 115/2023, 116/2023, 117/2023, 118/2023, 119/2023 e 120/2023.

7.4. Para efeito de sua comprovação, segue anexo os instrumentos contratuais mencionados.

8 – LEVANTAMENTO DE MERCADO
(inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

8.1. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo entre outras opções: (inciso III, artigo 6º do Decreto Municipal nº 28/2023).

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas bem como por organizações privadas, no contexto nacional e internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam as necessidades da Administração.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

8.2. No presente caso a administração realizou estudos e pesquisas com base nos contratos anteriores realizados por este município, dos quais reiteram ser a melhor alternativa para execução objeto desta natureza.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
(inciso VI do § 1º, do art. 18 da Lei 14.133/21)

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do artigo §1 da lei 14.133/21)

A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores resultantes da cotação de preços e do quantitativo de consumo realizado pela secretaria solicitante. Ressalta-se que a pesquisa foi anexada anteriormente ao processo.

A estimativa do valor da contratação é em torno de R\$ 1.210.592,05 (um milhão duzentos e dez mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinco centavos).

10 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
(inciso VII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

A Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes.

Dessa forma, a contratação ocupa papel de destaque dentro do sistema de compras do município, vez que o objeto se trata de materiais imprescindíveis para a manutenção das atividades administrativas das diversas secretarias do município e conseqüentemente do atendimento ao público em geral. Diante do exposto têm-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

11 – JUSTIFICATIVA PARA O PACELAMENTO DA CONTRATAÇÃO
(inciso VIII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer à regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

12 – RESULTADOS PRETENDIDOS
(inciso IX do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados. Os resultados culminam no atendimento da necessidade das diversas secretarias do município.

13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO
(inciso X do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Não há providências complementares a serem adotadas.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

menor impacto sobre recursos naturais; preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local ou regional; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Adotaremos, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

16 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
(inciso XIII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Considerando as análises ora pretendidas no presente Estudo Técnico Preliminar e demais informações. Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

São Pedro dos Crentes – MA, 06 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
MATHEUS ALVES DOS REIS
Data: 26/03/2024 14:25:06-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MATHEUS ALVES DOS REIS
ENGENHEIRO CIVIL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 113/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME**, sediada na Av. Canaã, nº 126 A, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: **11.454.699/0001-86**, neste ato representada pelo Sr. **JOSAFAN VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **076404362022-2 SSP/MA** e CPF nº **475.178.833-72**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 030/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	MED	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
	CONSTRUÇÃO					
01	Abraçadeira de metal regulável 1/2 à 3/4 (13 à 19mm)	100	Und	alumix	RS 9,50	RS 950,00
02	Alicate forrado em aço carbono 8mm, cabo emborrachado	8	Und	tramontina	RS 32,00	RS 256,00
03	Arco de Serra com regulagem de 12 pol, acabamento cromado, cabo	5	Und	max	RS 33,00	RS 165,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



	em polipropileno						
05	Argamassa AC I 20KG	200	Und	polimerica	RS	13,99	RS 2.798,00
06	Arrame Recozido 1 kg	10	Kg	bwg	RS	27,00	RS 270,00
07	Arribite de repuxo 4.8x12mm em aço	250	Und	zincada	RS	0,34	RS 85,00
08	Aruela lisa zincada 1/2	450	Und	arco	RS	0,69	RS 310,50
09	Aruela lisa zincada 3/8	200	Und	arco	RS	0,69	RS 138,00
10	Aruela lisa zincada 5/8	400	Und	arco	RS	0,95	RS 380,00
12	Barra de rosca zincada 1/2 - 1 mt	45	Und	ciser	RS	14,50	RS 652,50
13	Barra de rosca zincada 3/8 - 1 mt	100	Und	ciser	RS	7,40	RS 740,00
14	Barra de rosca zincada 5/8 - 1 mt	130	Und	ciser	RS	22,90	RS 2.977,00
15	Bota borracha, cano medio, cor preta	50	Par	garra	RS	54,90	RS 2.745,00
16	Bota cara de vaca de couro solado pneu	50	Par	cara vaca	RS	64,90	RS 3.245,00
17	Bota pvc forrada, cano medio, cor branca	50	Par	vonder	RS	66,95	RS 3.347,50
18	Brita para concreto	150	m ³	in natura	RS	234,90	RS 35.235,00
19	Broca aço 2,0mm	20	Und	metalon	RS	6,50	RS 130,00
21	Broca aço 4,0mm	20	Und	irwin	RS	10,00	RS 200,00
22	Broca chata aço carbono 1/4	15	Und	irwin	RS	8,50	RS 127,50
27	Cadeado 40mm	15	Und	pado	RS	33,50	RS 502,50
30	Caixa de descarga plástica, 9 litros	8	Und	astra	RS	44,50	RS 356,00
38	Chave de Fenda 3/16x4	5	Und	tramontina	RS	11,70	RS 58,50
41	Cola durepoxi 100g	25	Und	durapox	RS	8,50	RS 212,50
42	Coluna de ferro para radier 1/4 6mt	200	Und	gerdau	RS	108,00	RS 21.600,00
43	Coluna de ferro para radier 5/16 6mt	200	Und	gerdau	RS	141,00	RS 28.200,00
44	Corante bisnaga xadrez 50ml	2000	Und	xadrez	RS	5,00	RS 10.000,00
51	Dobradisce zincada 3.1/2	87	Und	silvana	RS	5,50	RS 478,50
53	Emenda p/ forro PVC	500	Mts	pvc	RS	8,50	RS 4.250,00
55	Enxadaõ estreito 2,5 s/ cabo	15	Und	tramontina	RS	39,50	RS 592,50
56	Espátula betumadeira aço inox 4 10cm cabo madeira	50	Und	alumix	RS	10,90	RS 545,00
57	Estopa para polimento limpeza automotiva 400g	60	Pct	nadir	RS	12,50	RS 750,00
61	Fechadura porta de ferro	25	Und	tramontina	RS	57,50	RS 1.437,50
64	Fita para isolamento/demarcção zebraada 3mm 70mmx200Metros	50	Und	nadir	RS	17,50	RS 875,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



65	Fita veda rosca branca 12mm	200	Und	nadir	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
66	Fixador para cal 150ml	25	Und	juntalider	R\$ 4,19	R\$ 104,75
67	Forro PVC	4920	Mts	marf	R\$ 40,50	R\$ 199.260,00
68	Grampo para feixe molas traseiro 5/8 X 58 X 320 com porcas	200	Unid	nadir	R\$ 30,60	R\$ 6.120,00
74	Lima p/ amolar ferro 8/200	40	Und	vonder	R\$ 15,50	R\$ 620,00
75	Lixa P/ Ferro P-120	70	Und	3m	R\$ 2,50	R\$ 175,00
76	Lixa P/ Parede 80mm	60	Und	3m	R\$ 0,90	R\$ 54,00
78	Luva de algodão pigmentada	80	Par	vox	R\$ 8,75	R\$ 700,00
81	Machado com cabo de madeira	8	Und	max	R\$ 155,00	R\$ 1.240,00
83	Madeirístico 2,2x1,60 10 mm	100	Folhas	madeirete	R\$ 99,90	R\$ 9.990,00
84	Manta térmica para telhado 1 face	100	Und	plastibom	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
85	Marreta oitavada aço forjado, com Cabo em fibra, 2kg	30	Und	max	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
86	Marreta sem cabo 2 kg	5	Und	fertak	R\$ 83,50	R\$ 417,50
89	Massa corrida lata 18 litros	200	Lata	eucatex	R\$ 59,50	R\$ 11.900,00
90	Metalon aço 30x20mm 6mt regido na chapa de 20	100	Und	alumix	R\$ 49,50	R\$ 4.950,00
92	Óculos de proteção UVA e UVB, Confeccionado em policarbonato incolor para mecânicos e eletricitistas	100	Und	kalipso	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
93	Pá de bico c/ cabo de madeira 70cm	15	Und	tramontina	R\$ 53,00	R\$ 795,00
94	Parafuso Francês 5/16 pol. c/porca e arruela, zincado	50	Pçs	vonder	R\$ 4,50	R\$ 225,00
96	Perfil de aço 70x35x15 6mt regido na chapa de 12	50	Pçs	alumix	R\$ 268,00	R\$ 13.400,00
100	Piso ceramico retificado 82x82cm	1000	Mts	ceral	R\$ 51,00	R\$ 51.000,00
107	Porta Sanfonada PVC 60x210	10	Und	mogno	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
108	Prego 1kg tam. Sortidos	15	Kg	alumix	R\$ 20,00	R\$ 300,00
109	Ralo sifonado 10x10cm saída 50mm	50	Und	nadir	R\$ 15,00	R\$ 750,00
111	Roldana aço para portão 2 polegada, trilho V, em ferro	50	Und	condor	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
113	Rolo para pintura em microfibra 9cm anti-respingo com cabo	60	Und	condor	R\$ 21,20	R\$ 1.272,00
118	Selador para madeira 3.600 Lts	8	Und	suvinil	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
120	Serra Bimetal 12 Com 24 Dentes	50	Und	diversos	R\$ 8,50	R\$ 425,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



121	Sifão sanfonado para pia universal pvc	30	Und	nadir	RS	8,00	RS	240,00
122	Silicone acético preto alta temperatura 50g	100	Und	nadir	RS	27,50	RS	2.750,00
123	Solvente para tinta vinilica diluição Solusolv 900ml	80	Und	xadrez	RS	20,50	RS	1.640,00
124	Suporte para rolo de 23cm	50	Und	tramontina	RS	14,50	RS	725,00
125	Tela mosquiteiro nylon verde	300	Mts	nylon	RS	7,50	RS	2.250,00
128	Thenner solvente 900 ml	15	Lts	pirasol	RS	19,50	RS	292,50
130	Tijolos de 1° 8 furos	30.000	Und	elchadai	RS	1,12	RS	33.600,00
132	Tinta acrilica 3600 Lts	76	Und	lux	RS	75,00	RS	5.700,00
133	Tinta Esmalte Sintético 3.600 Lts	115	Und	lux	RS	145,00	RS	16.675,00
134	Tinta spray 500ml	50	Und	ype	RS	21,00	RS	1.050,00
137	Trena bolso com trava 5m	100	Und	plastibom	RS	19,90	RS	1.990,00
138	Vaso sanitario com caixa acoplado material louça	10	Und	icasa	RS	410,00	RS	4.100,00
141	Vergalhão 5/16 para radeier 12mt	130	Und	gerdau	RS	57,00	RS	7.410,00
144	Verniz de 3.600 Lts	10	Und	lux	RS	149,50	RS	1.495,00
145	Verniz de 900 ml	10	Und	lux	RS	44,90	RS	449,00
ELÉTRICO								
150	Cabo flexível 4 mm	10	Rol c/ 100mt	sil	RS	390,00	RS	3.900,00
153	Cabo multiplexado 10mm 3x1	20	Mts	sil	RS	5,50	RS	110,00
154	Cabo multiplexado 16mm 2x1	20	Mts	sil	RS	5,90	RS	118,00
155	Cabo multiplexado 16mm 3x1	20	Mts	sil	RS	7,75	RS	155,00
158	Caixa monofasico c/ acesso ao disjuntor	18	Und	tigre	RS	132,00	RS	2.376,00
159	Caixa para medição trifasico	8	Und	tigre	RS	225,00	RS	1.800,00
160	Disjuntor monofasico 15A, 20A e 25A	10	Und	bra	RS	16,90	RS	169,00
161	Disjuntor trifasico 40A e 50A	10	Und	bra	RS	19,90	RS	199,00
162	Eletroduto flexível não metálico conduíte corrugado PVC amarelo 25mm	20	Mts	tigre	RS	1,90	RS	38,00
163	Eletroduto flexível não metálico conduíte corrugado PVC amarelo 32mm	20	Mts	bra	RS	2,25	RS	45,00
167	Fio torcido 2x1,5mm	8	Rol c/ 100mt	sil	RS	320,00	RS	2.560,00
168	Fita de alta tensão	15	Und	sil	RS	21,50	RS	322,50
169	Fita isolante 10 mt 3 M	10	Und	sil	RS	8,50	RS	85,00
170	Fusível lâmina 20 amperes	50	Und	sil	RS	4,75	RS	237,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



178	Interruptor p/ embutir 2 tecla 1 tomada	20	Und	pluzier	RS	20,50	RS	410,00
179	Interruptor para embutir 3 tecla	20	Und	pluzier	RS	16,00	RS	320,00
183	Lampada florecente eletrônica 25 wt	20	Und	pluzier	RS	27,00	RS	540,00
184	Lampada florecente eletrônica 34w	20	Und	ourolux	RS	49,50	RS	990,00
187	Luminária teto tuboled c/lâmpada Led Branco em policarbonato e aço, 220v, dimensões (C x L x A): 70 x 11 x 6,5 cm.	50	Und	ourolux	RS	64,50	RS	3.225,00
190	Refletor de Led 300w prova d'água IP 65	10	Und	ourolux	RS	600,00	RS	6.000,00
191	Refletor de Led 200w prova d'água IP 65	30	Und	ourolux	RS	499,00	RS	14.970,00
193	Soquete	100	Und	pluzier	RS	5,50	RS	550,00
HIDRAULICO								
194	Adptador soldavel de 25mm	10	Und	crona	RS	2,93	RS	29,30
195	Adptador soldavel de 32mm	15	Und	crona	RS	4,00	RS	60,00
196	Adptador soldavel de 40mm	10	Und	crona	RS	5,25	RS	52,50
198	Aspressor para irrigar circular 15cm de altura	20	Und	crona	RS	29,90	RS	598,00
199	Bomba para poço cacimbão submersa 220 v 2000	2	Und	ksb	RS	410,00	RS	820,00
203	Caixa d' Água plástico - 2000 Lts	2	Und	fortleve	RS	1.100,00	RS	2.200,00
204	Caixa d' água plastico - 500 Lts	2	Und	fortleve	RS	287,00	RS	574,00
206	Caixa d' Água plastico - 3000 Lts	2	Und	fortleve	RS	2.000,00	RS	4.000,00
208	Cano de esgoto 100mm (6 metros)	10	Barras	plastibom	RS	118,00	RS	1.180,00
209	Cano de esgoto 40mm (6 metros)	10	Barras	plastibom	RS	41,90	RS	419,00
207	Cano soldavel de 60mm (6 metros) classe A	10	Barras	plastibom	RS	194,00	RS	1.940,00
213	Cano soldavel de 40 mm (6 metros) classe A	10	Barras	crona	RS	89,00	RS	890,00
214	Cano soldavel de 50 mm (6 metros) classe A	30	Barras	cronas	RS	117,00	RS	3.510,00
215	Cano soldavel de 85mm (6metros) classe A	5	Barras	cronas	RS	383,00	RS	1.915,00
216	Cano soldavel de de 25mm (6 metros) classe A	10	Barras	cronas	RS	33,00	RS	330,00
221	Capas soldavel de 60mm	5	Und	cronas	RS	21,60	RS	108,00
222	Capas soldavel de 85mm	10	Und	cronas	RS	109,00	RS	1.090,00
223	Colar de tomada soldavel de 40mm	10	Und	crona	RS	18,50	RS	185,00
224	Colar de tomada soldavel de 50mm	15	Und	kronas	RS	22,50	RS	337,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, n° 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



225	Colar de tomada soldavel de 60mm	10	Und	kronas	RS	25,50	RS	255,00
226	Colar de tomada soldavel de 85 mm	5	Und	kronas	RS	72,60	RS	363,00
227	Curva soldavel de 85mm	5	Und	kronas	RS	116,50	RS	582,50
228	Joelho de esgoto 100mm	10	Und	krona	RS	8,50	RS	85,00
229	Joelho de esgoto 40mm	15	Und	krona	RS	2,00	RS	30,00
230	Joelho de 40mm soldavel	15	Und	kronas	RS	9,30	RS	139,50
236	Joelho soldavel LL de 20mm	100	Und	kronas	RS	2,30	RS	230,00
237	Joelho soldavel LL de 25mm	20	Und	kronas	RS	3,50	RS	70,00
240	Luva roscada soldavel de 25mm	5	Und	kronas	RS	2,99	RS	14,95
247	Magueira para jardim trançada 10 mts	30	Und	plastibom	RS	39,00	RS	1.170,00
248	Magueira para jardim trançada 15mts	30	Und	icopal	RS	56,50	RS	1.695,00
251	Mangueira preta 1/2 x 1,5mm	200	Mts	icopal	RS	1,54	RS	308,00
252	Mangueira preta 3/4 x 2,00mm	150	Mts	icopal	RS	2,39	RS	358,50
253	Mangueiro p/succion 2"	20	Mt	icopal	RS	57,90	RS	1.158,00
254	Reduções soldavel de 25/20mm	25	Und	kronas	RS	3,45	RS	86,25
255	Reduções soldavel de 50/25mm	20	Und	kronas	RS	5,90	RS	118,00
256	Reduções soldavel de 50/40mm	15	Und	krona	RS	5,90	RS	88,50
257	Reduções soldavel de 60/50mm	18	Und	krona	RS	8,50	RS	153,00
258	Registro soldavel de 20mm esfera	30	Und	krona	RS	12,75	RS	382,50
259	Registro soldavel de 25mm esfera	15	Und	kronas	RS	14,75	RS	221,25
260	Registro soldavel de 40mm esfera	8	Und	kronas	RS	19,75	RS	158,00
261	Registro soldavel de 50mm esfera	15	Und	kronas	RS	40,00	RS	600,00
263	Registro soldavel de 85mm esfera	5	Und	krona	RS	250,00	RS	1.250,00
265	T soldavel de 25 mm	25	Und	krona	RS	3,50	RS	87,50
266	T soldavel de 40mm	20	Und	krona	RS	12,60	RS	252,00
268	T soldavel de 60mm	8	Und	kronas	RS	50,00	RS	400,00
269	Torneira preta 1/2	70	Und	plastibom	RS	4,00	RS	280,00
270	Tubo de cola PVC 75g	80	Und	kronas	RS	7,00	RS	560,00
							RS	589.104,50



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 02/03/2023 até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 589.104,50 (quinhentos e oitenta e nove mil e cento e quatro reais e cinquenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

06- SEC. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

04.122.0052.2020.0000 - Man. da Sec. de Infraestrutura

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 02 de março de 2023.

ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma digital por ROMULO
COSTA ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=D6011555000115, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369
Versão do Adobe Reader: 11.0.23

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Josafan Vieira da Silva

J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME
CNPJ: 11.454.699/0001-86
SR. JOSAFAN VIEIRA DA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

ISMAEL PEREIRA DA SILVA
ISMAEL PEREIRA DA SILVA
CPF: 030.767.933-06
PORTARIA Nº 036/2022
FISCAL DE CONTRATOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



TESTEMUNHAS:

1 *[Handwritten Signature]* CPF: 522.193.483-34
2 *[Handwritten Signature]* CPF: 069.449.473-70

[Handwritten Signature]



COMERCIAL JOÃO VICTOR

COMERCIAL JOÃO VICTOR

SÃO PEDRO DOS CRENTES MARANHÃO

J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME

CNPJ CJV: 11.454.699/0001-86 INSC. EST. 12.324.863-9

Av. Canaã nº 126 A - Centro - São Pedro dos Crentes - Cep: 65978-000

Fone: (99) 3604-1129 - Email: isabellavieira032010@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS REALISTADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL JOAO VICTOR

RAZÃO SOCIAL: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO

CNPJ: 11.454.699/0001-86

INSC. EST.: 123248639

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()

ENDEREÇO: Av. Canaã nº 126 A 65978-000

BAIRRO:CENTRO

CIDADE: São Pedro dos Crentes – MA

CEP: 65978-000

E-MAIL: isabellavieira032010@hotmail.com

TELEFONE:

FAX:

CONTATO DA LICITANTE:

TELEFONE: 99 3604-1129

BANCO DA LICITANTE: Brasil

CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 5709-6.

Nº DA AGÊNCIA: 5357-0

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Josafan Vieira da Silva

RG 1.462.487

CPF: 475.178.833-72

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABRACADEIRA DE METAL REGULÁVEL 1/2 À 3/4 (13 À 19MM)	DIVERSOS	atumix	100 UN	R\$ 9,50	950,00
0002	ALICATE FORRADO EM AÇO CARBONO 8MM, CABO EMBORRACHADO	DIVERSOS	TRAMONTINA	8 UN	R\$ 32,00	256,00
0003	ARCO DE SERRA COM REGULAGEM DE 12 POL, ACABAMENTO CROMADO, CABO EM POLIPROPILENO	DIVERSOS	MAX	5 UN	R\$ 33,00	165,00
0005	ARGAMASSA AC 1 20KG	diversos	POLIMÉRICA	200 UN	R\$ 13,89	2.788,00
0006	ARRAME RECOZIDO 1 KG	diversos	BWG	10 KG	R\$ 27,00	270,00
0007	ARRIBITE DE REPUXO 4.8X12MM EM AÇO	DIVERSOS	ZINCADA	250 UN	R\$ 0,34	85,00
0008	ARUELA LISA ZINCADA 1/2	DIVERSOS	ARCO	450 UN	R\$ 0,69	310,50
0009	ARUELA LISA ZINCADA 3/8	diversos	ARCO	200 UN	R\$ 0,69	138,00
0010	ARUELA LISA ZINCADA 5/8	DIVERSOS	ARCO	400 UN	R\$ 0,95	380,00
0012	BARRA DE ROSCA ZINCADA 1/2 - 1 MT	diversos	CISER	45 UN	R\$ 14,50	652,50
0013	BARRA DE ROSCA ZINCADA 3/8 - 1 MT	DIVERSOS	CISER	100 UN	R\$ 7,40	740,00
0014	BARRA DE ROSCA ZINCADA 5/8 - 1 MT	DIVERSOS	CISER	130 UN	R\$ 22,90	2.977,00
0015	BOTA BORRACHA, CANO MEDIO, COR PRETA	DIVERSOS	GARRA	50 PAR	R\$ 54,90	2.745,00
0016	BOTA CARA DE VACA DE COURO SOLADO PNEU	DIVERSOS	CARA VACA	50 PAR	R\$ 64,90	3.245,00
0017	BOTA PVC FORRADA, CANO MEDIO, COR BRANCA	DIVERSOS	VONDER	50 PAR	R\$ 66,95	3.347,50
0018	BRITA PARA CONCRETO	IN NATURA	IN NATURA	150 MP	R\$ 234,90	35.235,00
0019	BROCA AÇO 2,0MM	DIVERSOS	METALON	20 UN	R\$ 6,50	130,00
0021	BROCA AÇO 4,0MM	DIVERSOS	IRWIN	20 UN	R\$ 10,00	200,00
0022	BROCA CHATA AÇO CARBONO 1/4	DIVERSOS	IRWIN	15 UN	R\$ 8,50	127,50
0027	CADEADO 40MM	DIVERSOS	PADO	15 UN	R\$ 33,50	502,50
0030	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA, 9 LITROS	DIVERSOS	ASTRA	13 UN	R\$ 44,50	578,50
0038	CHAVE DE FENDA 3/16X4	DIVERSOS	TRAMONTINA	5 UN	R\$ 11,70	58,50



COMERCIAL JOÃO VICTOR

COMERCIAL JOÃO VICTOR

SÃO PEDRO DOS CRENTES MARANHÃO

J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME

CNPJ CJV: 11.454.699/0001-86 INSC. EST. 12.324.863-9

Av. Canaã nº 126 A - Centro - São Pedro dos Crentes - Cep: 65978-000

Fone: (99) 3604-1129 - Email: isabellavieira032010@hotmail.com

0040	CHUVEIRO PLÁSTICO 1/2	DIVERSOS	HERCK	8 UN	R\$ 8,50	68,00
0041	COLA DURAPOX 100G	DIVERSOS	DURAPOX	25 UN	R\$ 8,50	212,50
0042	COLUNA DE FERRO PARA RADIER 1/4 6MT	DIVERSOS	GERDAU	200 UN	R\$ 108,00	21.600,00
0043	COLUNA DE FERRO PARA RADIER 5/16 6MT	DIVERSOS	GERDAU	200 UN	R\$ 141,00	28.200,00
0044	CORANTE BISNAGA XADREZ 50ML	DIVERSOS	XADREZ	2.000 UN	R\$ 5,00	10.000,00
0051	DOBRADISCE ZINCADA 3.1/2	DIVERSOS	SILVANA	100 UN	R\$ 5,50	550,00
0053	EMENDA P/ FORRO PVC	DIVERSOS	PVC	570 M	R\$ 8,50	4.845,00
0055	ENXADÃO ESTREITO 2,5 S/ CABO	DIVERSOS	TRAMONTINA	15 UN	R\$ 39,50	592,50
0056	ESPÁTULA BETUMADEIRA AÇO INOX 4 10CM CABO MADEIRA	DIVERSOS	atumix	50 UN	R\$ 10,90	545,00
0057	ESTOPA PARA POLIMENTO LIMPEZA AUTOMOTIVA 400G	DIVERSOS	nadir	60 PC	R\$ 12,50	750,00
0061	FECHADURA PORTA DE FERRO	DIVERSOS	TRAMONTINA	40 UN	R\$ 57,50	2.300,00
0064	FITA PARA ISOLAMENTO/DEMARCAÇÃO ZEBRADA 3MM 70MMX200METROS	DIVERSOS	nadir	50 UN	R\$ 17,50	875,00
0065	FITA VEDA ROSCA BRANCA 12MM	diversos	nadir	200 UN	R\$ 6,90	1.380,00
0066	FIXADOR PARA CAL 150ML	DIVERSOS	JUNTALIDER	75 UN	R\$ 4,19	314,25
0067	FORRO PVC	DIVERSOS	MARF	5.000 M	R\$ 40,50	202.500,00
0068	GRAMPO PARA FEIXE MOLAS TRASEIRO 5/8 X 5/8 X 320 COM PORCAS	DIVERSOS	nadir	200 UN	R\$ 30,60	6.120,00
0074	LIMA P/ AMOLAR FERRO 8/200	diversos	VONDER	40 UN	R\$ 15,50	620,00
0075	LIXA P/ FERRO P-120	DIVERSOS	3M	70 UN	R\$ 2,50	175,00
0076	LIXA P/ PAREDE 80MM	DIVERSOS	3M	60 UN	R\$ 0,90	54,00
0078	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA	DIVERSOS	VOX	80 PAR	R\$ 8,75	700,00
0081	MACHADO COM CABO DE MADEIRA	DIVERSOS	MAX	8 UN	R\$ 155,00	1.240,00
0083	MADEIRISTICO 2,2X1,60 10 MM	DIVERSOS	MADEIRITE	100 FLH	R\$ 99,90	9.990,00
0084	MANTA TÉRMICA PARA TELHADO 1 FACE	DIVERSOS	plastibom	100 M	R\$ 11,50	1.150,00
0085	MARRETA OITAVADA AÇO FORJADO, COM CABO EM FIBRA, 2KG	DIVERSOS	max	30 UN	R\$ 85,00	2.550,00
0088	MARRETA SEM CABO 2 KG	DIVERSOS	FERTAK	5 UN	R\$ 83,50	417,50
0089	MASSA CORRIDA LATA 18 LITROS	DIVERSOS	EUCATEX	200 UN	R\$ 59,50	11.900,00
0090	METALON AÇO 30X20MM 6MT REGIDO NA CHAPA DE 20	DIVERSOS	atumix	100 UN	R\$ 49,50	4.950,00
0092	ÓCULOS DE PROTEÇÃO UVA E UVB, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR PARA MECÂNICOS E ELETRICISTAS	DIVERSOS	KALIPSO	100 UN	R\$ 12,40	1.240,00
0093	PÁ DE BICO C/ CABO DE MADEIRA 70CM	DIVERSOS	TRAMONTINA	15 UN	R\$ 53,00	795,00
0094	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 POL. C/PORCA E ARRUELA, ZINCADO	DIVERSOS	VONDER	50 UN	R\$ 4,50	225,00
0096	PERFIL DE AÇO 70X35X15 6MT REGIDO NA CHAPA DE 12	DIVERSOS	atumix	50 UN	R\$ 268,00	13.400,00
0100	PISO CERAMICO RETIFICADO 82X82CM	DIVERSOS	CERAL	1.000 M	R\$ 51,00	51.000,00
0107	PORTA SANFONADA PVC 60X210	DIVERSOS	MOGNO	20 UN	R\$ 149,00	2.980,00
0108	PREGO 1KG TAM. SORTIDOS	DIVERSOS	atumix	15 KG	R\$ 20,00	300,00
0109	RALO SIFONADO 10X10CM SAÍDA 50MM	DIVERSOS	nadir	50 UN	R\$ 15,00	750,00
0111	ROLDANA AÇO PARA PORTÃO 2 POLEGADA, TRILHO V, EM FERRO	DIVERSOS	CONDOR	50 UN	R\$ 22,50	1.125,00
0113	ROLO PARA PINTURA EM MICROFIBRA 8CM ANTI-RESPINGO COM CABO	DIVERSOS	CONDOR	60 UN	R\$ 21,20	1.272,00
0118	SELADOR PARA MADEIRA 3.600 LTS	DIVERSOS	SUVINIL	14 UN	R\$ 130,00	1.820,00
0120	SERRA BIMETAL 12 COM 24 DENTES	DIVERSOS	DIVERSOS	50 UN	R\$ 8,50	425,00
0121	SIFÃO SANFONADO PARA PIA UNIVERSALEM PVC	DIVERSOS	nadir	30 UN	R\$ 8,00	240,00
0122	SILICONE ACÉTICO PRETO ALTA TEMPERATURA 50G	DIVERSOS	NADIR	100 UN	R\$ 27,50	2.750,00
0123	SOLVENTE PARA TINTA VINÍLICA DILUIÇÃO SOLUSOLV 900ML	DIVERSOS	XADREZ	80 UN	R\$ 20,50	1.640,00



COMERCIAL JOÃO VICTOR

COMERCIAL JOÃO VICTOR

SÃO PEDRO DOS CRENTES MARANHÃO

J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME

CNPJ CJV: 11.454.699/0001-86 INSC. EST. 12.324.863-9

Av. Canaã nº 126 A - Centro - São Pedro dos Crentes - Cep: 65978-000

Fone: (99) 3604-1129 - Email: isabellavieira032010@hotmail.com

0124	SUORTE PARA ROLO DE 23CM	DIVERSOS	TRAMONTINA	50 UN	R\$ 14,50	725,00
0125	TELA MOSQUITEIRO NYLON VERDE	DIVERSOS	NYLON	300 M	R\$ 7,50	2.250,00
0128	THENNER SOLVENTE 900 ML	DIVERSOS	PIRASOL	15 UN	R\$ 19,50	292,50
0130	TUJOLOS DE 1º 8 FUROS	DIVERSOS	ELCHADAI	60.000 UN	R\$ 1,12	67.200,00
0132	TINTA ACRILICA 3600 LTS	DIVERSOS	LUX	160 UN	R\$ 75,00	12.000,00
0133	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.600 LTS	DIVERSOS	LUX	150 UN	R\$ 145,00	21.750,00
0134	TINTA SPRAY 500ML	DIVERSOS	YPE	50 UN	R\$ 21,00	1.050,00
0135	TORNEIRA PRETA 1/2	DIVERSOS	TRAMONTINA	18 UN	R\$ 3,50	63,00
0137	TRENA BOLSÓ COM TRAVA 5M	DIVERSOS	plastibom	100 UN	R\$ 18,90	1.890,00
0138	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADO MATERIAL LOUÇA	DIVERSOS	ICASA	13 UN	R\$ 410,00	5.330,00
0141	VERGALHÃO 5/16 PARA RADEIER 12MT	DIVERSOS	GERDAU	150 UN	R\$ 57,00	8.550,00
0144	VERNIZ DE 3.600 LTS	DIVERSOS	LUX	22 UN	R\$ 149,50	3.289,00
0145	VERNIZ DE 900 ML	DIVERSOS	LUX	30 UN	R\$ 44,90	1.347,00
0150	CABO FLEXIVEL 4 MM ROL C/ 100MT	DIVERSOS	SIL	15 UN	R\$ 390,00	5.850,00
0153	CABO MULTIPLEXADO 10MM 3X1	DIVERSOS	SIL	20 M	R\$ 5,50	110,00
0154	CABO MULTIPLEXADO 16MM 2X1	DIVERSOS	SIL	20 M	R\$ 5,90	118,00
0155	CABO MULTIPLEXADO 16MM 3X1	DIVERSOS	SIL	20 M	R\$ 7,75	155,00
0158	CAIXA MONOFASICO C/ ACESSO AO DIJUNTOR EM POLICARBONATO	DIVERSOS	TIGRE	18 UN	R\$ 132,00	2.376,00
0159	CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICO	DIVERSOS	TIGRE	13 UN	R\$ 225,00	2.925,00
0160	DIJUNTOR MANOFASICO 15A, 20A E 25A	DIVERSOS	BRA	18 UN	R\$ 16,90	304,20
0161	DIJUNTOR TRIFASICO 40A E 50A	DIVERSOS	BRA	18 UN	R\$ 19,90	358,20
0162	ELETRODUTO FLEXIVEL NÃO METÁLICO CONDUITE CORRUGADO PVC AMARELO 20MM	DIVERSOS	TIGRE	20 M	R\$ 1,90	38,00
0163	ELETRODUTO FLEXIVEL NÃO METÁLICO CONDUITE CORRUGADO PVC AMARELO 25MM	DIVERSOS	BRA	20 M	R\$ 2,25	45,00
0167	FIO TORCIDO 2X1,5MM ROL C/ 100MT	DIVERSOS	SIL	19 UN	R\$ 320,00	6.080,00
0168	FITA DE ALTA TENSÃO	DIVERSOS	SIL	15 UN	R\$ 21,50	322,50
0169	FITA ISOLANTE 10 MT 3 M	DIVERSOS	SIL	21 UN	R\$ 8,50	178,50
0170	FUSIVEL LAMINA 20 AMPERES	DIVERSOS	SIL	50 UN	R\$ 4,75	237,50
0178	INTERRUPTOR P/ EMBUTIR 2 TECLA 1 TOMADA	DIVERSOS	PLUZIER	31 UN	R\$ 20,50	635,50
0179	INTERRUPTOR PARA EMBUTIR 3 TECLA	DIVERSOS	PLUZIER	31 UN	R\$ 16,00	496,00
0183	LAMPADA FLORECENTE ELETRONICA 25 WT	DIVERSOS	OUROLUX	85 UN	R\$ 27,00	2.295,00
0184	LAMPADA FLORECENTE ELETRÔNICA 34W	DIVERSOS	OUROLUX	60 UN	R\$ 49,50	2.970,00
0187	LUMINÁRIA TETO TUBOLED C/LÂMPADA LED BRANCO EM POLICARBONATO E AÇO, 220V, DIMENSÕES (C X L X A): 70 X 11 X 6,5 CM.	DIVERSOS	OUROLUX	50 UN	R\$ 64,50	3.225,00
0190	REFLETOR DE LED 300W PROVA DÁGUA IP 65	DIVERSOS	OUROLUX	10 UN	R\$ 600,00	6.000,00
0191	REFLETOR DE LED 200W PROVA DÁGUA IP 65	DIVERSOS	OUROLUX	30 UN	R\$ 499,00	14.970,00
0183	SOQUETE	DIVERSOS	PLUZIER	100 UN	R\$ 5,50	550,00
0184	ADPTADOR SOLDAVEL DE 25MM	DIVERSOS	CRONA	10 UN	R\$ 2,93	29,30
0185	ADPTADOR SOLDAVEL DE 32MM	DIVERSOS	CRONA	15 UN	R\$ 4,00	60,00
0186	ADPTADOR SOLDAVEL DE 40MM	DIVERSOS	CRONA	10 UN	R\$ 5,25	52,50
0188	ASPRESSOR PARA IRRIGAR CIRCULAR 15CM DE ALTURA	DIVERSOS	CRONA	20 UN	R\$ 29,90	598,00
0189	BOMBA PARA POÇO CACIMBÃO SUBMERSA 220 V 2000	DIVERSOS	KSB	2 UN	R\$ 410,00	820,00
0203	CAIXA D'AGUA PLÁSTICO-2000 LTS	DIVERSOS	FORTLEVE	2 UN	R\$ 1.100,00	2.200,00
0204	CAIXA D'AGUA PLASTICO-500 LTS	DIVERSOS	FORTLEV	2 UN	R\$ 287,00	574,00
0206	CAIXA D'AGUA PLASTICO-3000 LTS	DIVERSOS	FORTLEVE	2 UN	R\$ 2.000,00	4.000,00
0207	CANO SOLDAVEL DE 60MM (6 METROS) CLASSE A	DIVERSOS	plastibom	10 UN	R\$ 194,00	1.940,00
0208	CANO DE ESGOTO 100MM (6 METROS)	DIVERSOS	plastibom	10 UN	R\$ 118,00	1.180,00



COMERCIAL JOÃO VICTOR

COMERCIAL JOÃO VICTOR

SÃO PEDRO DOS CRENTES MARANHÃO

J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME

CNPJ CJV: 11.454.699/0001-86 INSC. EST. 12.324.863-9

Av. Canaã nº 126 A - Centro - São Pedro dos Crentes - Cep: 65978-000

Fone: (99) 3604-1129 - Email: isabellavieira032010@hotmail.com

0209	CANO DE ESGOTO 40MM (6 METROS)	DIVERSOS	plastibom	10 UN	R\$ 41,90	419,00
0213	CANO SOLDAVEL DE 40 MM (6 METROS) CLASSE A	DIVERSOS	CRONA	10 UN	R\$ 69,00	690,00
0214	CANO SOLDAVEL DE 50 MM (6 METROS) CLASSE A	DIVERSOS	CRONAS	30 UN	R\$ 117,00	3.510,00
0216	CANO SOLDAVEL DE 65MM (6METROS) CLASSE A	DIVERSOS	CRONAS	5 UN	R\$ 383,00	1.915,00
0216	CANO SOLDAVEL DE DE 25MM (6 METROS) CLASSE A	DIVERSOS	CRONAS	10 UN	R\$ 33,00	330,00
0221	CAPIES SOLDAVEL DE 60MM	DIVERSOS	CRONAS	5 UN	R\$ 21,60	108,00
0222	CAPIES SOLDAVEL DE 85MM	DIVERSOS	CRONAS	10 UN	R\$ 109,00	1.090,00
0223	COLAR DE TOMADA SOLDAVEL DE 40MM	DIVERSOS	CRONA	10 UN	R\$ 18,50	185,00
0224	COLAR DE TOMADA SOLDAVEL DE 50MM	DIVERSOS	KRONAS	15 UN	R\$ 22,50	337,50
0225	COLAR DE TOMADA SOLDAVEL DE 60MM	DIVERSOS	KRONOS	10 UN	R\$ 25,50	255,00
0226	COLAR DE TOMADA SOLDAVEL DE 85 MM	DIVERSOS	KRONAS	5 UN	R\$ 72,60	363,00
0227	CURVA SOLDAVEL DE 85MM	DIVERSOS	KRONAS	5 UN	R\$ 118,50	592,50
0228	JOELHO DE ESGOTO 100MM	DIVERSOS	KRONA	10 UN	R\$ 8,50	85,00
0229	JOELHO DE ESGOTO 40MM	DIVERSOS	KRONA	15 UN	R\$ 2,00	30,00
0230	JOELHO DE 40MM SOLDAVEL	DIVERSOS	KRONAS	15 UN	R\$ 9,30	139,50
0236	JOELHO SOLDAVEL LL DE 20MM	DIVERSOS	KRONAS	100 UN	R\$ 2,30	230,00
0237	JOELHO SOLDAVEL LL DE 25MM	DIVERSOS	KRONAS	20 UN	R\$ 3,50	70,00
0240	LUIVA ROSCADA SOLDAVEL DE 25MM	DIVERSOS	KRONAS	5 UN	R\$ 2,99	14,95
0247	MAGUEIRA PARA JARDIM TRANÇADA 10 MTS	DIVERSOS	plastibom	30 UN	R\$ 39,00	1.170,00
0248	MAGUEIRA PARA JARDIM TRANÇADA 15MTS	DIVERSOS	ICOPAL	30 UN	R\$ 56,50	1.695,00
0251	MANGUEIRA PRETA 1/2 X 1,5MM	DIVERSOS	ICOPAL	200 M	R\$ 1,54	308,00
0252	MANGUEIRA PRETA 3/4 X 2,00MM	DIVERSOS	ICOPAL	150 M	R\$ 2,39	358,50
0253	MANGUEIRO P/SUCCAO 2"	DIVERSOS	ICOPAL	20 M	R\$ 57,90	1.158,00
0254	REDUÇÕES SOLDAVEL DE 25/20MM	DIVERSOS	KRONAS	25 UN	R\$ 3,45	86,25
0255	REDUÇÕES SOLDAVEL DE 50/25MM	DIVERSOS	KRONAS	20 UN	R\$ 5,90	118,00
0256	REDUÇÕES SOLDAVEL DE 50/40MM	DIVERSOS	KRONA	15 UN	R\$ 5,90	88,50
0257	REDUÇÕES SOLDAVEL DE 60/50MM	DIVERSOS	KRONA	18 UN	R\$ 8,50	153,00
0258	REGISTRO SOLDAVEL DE 20MM ESFERA	DIVERSOS	KRONA	30 UN	R\$ 12,75	382,50
0259	REGISTRO SOLDAVEL DE 25MM ESFERA	DIVERSOS	KRONAS	15 UN	R\$ 14,75	221,25
0260	REGISTRO SOLDAVEL DE 40MM ESFERA	DIVERSOS	KRONAS	8 UN	R\$ 19,75	158,00
0261	REGISTRO SOLDAVEL DE 50MM ESFERA	DIVERSOS	KRONA	15 UN	R\$ 40,00	600,00
0263	REGISTRO SOLDAVEL DE 85MM ESFERA	DIVERSOS	KRONA	5 UN	R\$ 250,00	1.250,00
0265	T SOLDAVEL DE 25 MM	DIVERSOS	KRONA	25 UN	R\$ 3,50	87,50
0266	T SOLDAVEL DE 40MM	DIVERSOS	KRONA	20 UN	R\$ 12,60	252,00
0268	T SOLDAVEL DE 60MM	DIVERSOS	KRONAS	8 UN	R\$ 50,00	400,00
0269	TORNEIRA NA COR PRETA 1/2	DIVERSOS	plastibom	70 UN	R\$ 4,00	280,00
0270	TUBO DE COLA PVC 75G	DIVERSOS	KRONAS	60 UN	R\$ 7,00	560,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 657.862,90

São Pedro dos Crentes -MA, 02 de março de 2023.

J. V. da Silva
J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME
CNPJ CJV: 11.454.699/0001-86

DOS CRENTES, Estado do Maranhão, aos 04 dias de abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 35b7cf571a24896d12273d4a061c50ff

PORTARIA N.º 36/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ISMAEL PEREIRA DA SILVA, servidor Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, portador(a) do CPF sob o nº **030.767.933-06** e do RG de nº **190325120013 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 34dca1d90b8bd214e1a64327de1cb707



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 117/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA R C DA SILVA COMERCIO - EPP.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **R C DA SILVA COMERCIO - EPP**, sediada na Av. Canaã, nº 14, Sala A, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: 17.796.154/0001-34, neste ato representada pela Sra. **RAIMAR COELHO DA SILVA CASTRO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 148165520002 SSP/MA e CPF nº 994.318.153-20, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 030/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	MED	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
	CONSTRUÇÃO					
04	Areia lavada	400	m ³	barro forte	R\$ 174,99	R\$ 69.996,00
11	Balde plastico 12 litros	12	Und	plasmont	R\$ 15,00	R\$ 180,00
30	Broca aço 3,0mm	20	Und	irwin	R\$ 0,78	R\$ 15,60
23	Broxa retangular nylon 18x8cm	20	Und	atlas	R\$ 13,99	R\$ 279,80
24	Bucha de nylon com anel 8 a 10mm	20	Und	usaf	R\$ 0,81	R\$ 16,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



25	Cabo de madeira para enxada 1,50mt	25	Unid	vox	R\$ 24,00	R\$ 600,00
26	Cadeado 30mm	15	Und	pado	R\$ 26,00	R\$ 390,00
28	Cadeado 45mm	15	Und	pado	R\$ 39,00	R\$ 585,00
29	Cadeado 50mm	15	Und	pado	R\$ 45,99	R\$ 689,85
31	Cal PCx8k	500	Pct	hidrotintas	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
32	Camara de ar para carrinho de mão 3,25	15	Und	uriah	R\$ 24,99	R\$ 374,85
33	Carro de mão 50lts caçamba em aço	12	Und	ficher	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
34	Cavadeira articulada com cabo de madeira, 1,50mt	10	Und	tramotina	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
35	Ceramica PI4	1000	Mts	embranco	R\$ 43,00	R\$ 43.000,00
36	Chave ajustável inglesa 8 Pol 200mm cromada	40	Und	tramotina	R\$ 91,00	R\$ 3.640,00
55	Chave combinada 8 mm em aço cromado	30	Und	tramotina	R\$ 20,00	R\$ 600,00
39	Chave teste 140mm de 100V a 500V	50	Und	tramotina	R\$ 9,00	R\$ 450,00
45	Corda de naylo 10mm	900	Mts	nylon	R\$ 2,51	R\$ 2.259,00
46	Desempenadeira aço dentada 25,5x12cm	25	Und	vox	R\$ 21,00	R\$ 525,00
47	Disco de corte 4.1/2x1,6x22,2 inox	100	Und	fertak	R\$ 16,10	R\$ 1.610,00
48	Disco de serra para madeira 20 X 110mm 72 dentes	100	Und	fertak	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
49	Disco diamantado turbo de 110 x 20mm	100	Und	fertak	R\$ 4,50	R\$ 450,00
50	Dobradiça reforçadas tipo T em aço 8x7cm	100	Und	silvana	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
52	Eletrodo serralheiro 6013 2,50mm 5kg	200	kg	gerdau	R\$ 48,50	R\$ 9.700,00
54	Enxada larga 2.0 s/ cabo	25	Und	tramotina	R\$ 49,50	R\$ 1.237,50
58	Facão lamina em aço nº 12"	40	Und	collins	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
59	Facão lamina em aço nº 14"	20	Und	collins	R\$ 44,00	R\$ 880,00
60	Fechadura inox premium externa	100	Und	soprano	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
62	Ferrolho com porta cadeado nº 5, zincada	15	Und	silvana	R\$ 16,00	R\$ 240,00
63	Ferrolho p/porta simples	15	Und	silvana	R\$ 9,00	R\$ 135,00
69	Janela Venezuelana aço 1x120m	8	Und	vitalfer	R\$ 390,00	R\$ 3.120,00
70	Janela Venezuelana aço 1x150m	6	Und	vitalfer	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
71	Lápis de Carpinteiro 180mm	100	Und	lufkin	R\$ 3,25	R\$ 325,00
72	Lavanca aço lisa 1"x1,5 mt	8	Und	são romao	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00

Raimon



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



73	Lavatório de louça p/ banheiro	4	Und	celite	R\$ 104,00	R\$ 416,00
77	Lona plástica reforçada / grossa polietileno	500	Mts	lonax	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
79	Luva de couro de boa qualidade	90	Par	imbat	R\$ 25,90	R\$ 2.331,00
80	Luva de malha latex	100	Par	scotch	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
82	Madeirístico 2,2x,1,60 15 mm	60	Folhas	maderex	R\$ 154,00	R\$ 9.240,00
87	Marreta sem cabo 5 kg	5	Und	vox	R\$ 185,00	R\$ 925,00
88	Martelo unha, cabeça 25nm, cabo madeira	30	Und	tramotina	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
91	Metalon aço 30x30mm 6mt regido na chapa de 20	100	Pçs	gerdau	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00
141	Parafusos madeira cabeça chata bicromatizado, Tamanho 4x20mm	500	Und	ciser	R\$ 1,16	R\$ 580,00
98	Perfil de aço 75x40x15 6mt regido na chapa de 14	50	Pçs	gerdau	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
98	Pia para cantina em marmore sintético 1,40 cm	5	Und	imsil	R\$ 150,00	R\$ 750,00
99	Picareta ponta/pá estreita com cabo	5	Und	tramotina	R\$ 130,00	R\$ 650,00
101	Porca sextavada zincada 1/2	50	Unid	ciser	R\$ 1,06	R\$ 53,00
102	Porca sextavada zincada 3/8	50	Und	ciser	R\$ 0,37	R\$ 18,50
103	Porca sextavada zincada 5/8	300	Und	ciser	R\$ 1,80	R\$ 540,00
104	Porta de ferro 80 x 210 cm, c/portal e fechadura	10	Und	vitralfer	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
105	Porta em compensado 80x210cm	10	Und	clm	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00
106	Porta laminada de aço, abertura direita. Tam. 83x14x213cm	20	Und	vitralfer	R\$ 470,00	R\$ 9.400,00
110	Rastel regulável metálico com cabo	30	Und	tramotina	R\$ 38,90	R\$ 1.167,00
112	Rolo de espuma para pintura 30cm	20	Und	atlas	R\$ 15,50	R\$ 310,00
114	Sacos de cimento de 50kg	600	Und	elizabeth	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
115	Sacos de fibrasp/60 kg	490	Und	vox	R\$ 3,99	R\$ 1.955,10
116	Segueta para arco de serra 12"	25	Und	starret	R\$ 12,00	R\$ 300,00
117	Seixo lata 18 l	100	Lata	barro forte	R\$ 6,90	R\$ 690,00
119	Selador para madeira 900ml	10	Und	sayerlack	R\$ 42,00	R\$ 420,00
126	Telhas plan 1ª	12.000	Und	germano	R\$ 1,59	R\$ 19.080,00
127	Tesoura corta vergalhão, tamanho: 30	60	Und	vox	R\$ 265,00	R\$ 15.900,00

Raimar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



129	Tijolos de 1° 6 furos	10.000	Und	germano	R\$ 1,02	R\$ 10.200,00
131	Tinta acrilica 18 Lts	100	Und	glasurit	R\$ 270,00	R\$ 27.000,00
136	Trelice de ferro para radier 6mt	100	Mts	gerdau	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
139	Vassoura para varrer rua 40cm	100	Und	varrebem	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
140	Vergalhão 3/ 8 para radier 12mt	35	Und	gerdau	R\$ 89,00	R\$ 3.115,00
142	Vergalhão 1/4 para Radier 12mt	28	Und	gerdau	R\$ 45,00	R\$ 1.260,00
143	Vergalhão 4/2 para Radier estiril 12mt	24	Und	gerdau	R\$ 25,00	R\$ 600,00
146	Zinco para bica 1 mt	20	Mts	açoforte	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
	ELÉTRICO					
147	Base rele fotoelétrico com suporte giratório em 360° galvanizado	30	Und	forlux	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
148	Cabo flexível 1.5 mm	10	Rol c/ 100mt	sil	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
149	Cabo flexível 2.5 mm	15	Rol c/ 100mt	sil	R\$ 246,00	R\$ 3.690,00
151	Cabo flexível 6 mm	10	Rol c/ 100mt	sil	R\$ 638,00	R\$ 6.380,00
152	Cabo multiplexado 10mm 2x1	20	Mts	duplex	R\$ 3,75	R\$ 75,00
156	Cabo multiplexado 16mm 4x1	20	Mts	duplex	R\$ 10,99	R\$ 219,80
157	Caixa eletrica de plástico 4x2 amarela	192	Und	krona	R\$ 2,49	R\$ 478,08
164	Eletroduto flexível não metálico conduite corrugado PVC amarelo 32mm	20	Mts	krona	R\$ 4,70	R\$ 94,00
165	Fio torcido 2x0,75m	8	Rol c/ 100mt	sil	R\$ 264,00	R\$ 2.112,00
166	Fio torcido 2x1,00m	8	Rol c/ 100mt	sil	R\$ 305,00	R\$ 2.440,00
171	Fusível lâmina 40 amperes	40	Und	power	R\$ 6,10	R\$ 244,00
172	Fusível lâmina 50 amperes	30	Und	power	R\$ 6,50	R\$ 195,00
173	Haste aterramento 1,5 mt	10	Und	ciser	R\$ 36,00	R\$ 360,00
174	Haste aterramento 2 mt	10	Und	ciser	R\$ 42,00	R\$ 420,00
175	Interruptor para embutir 1 tecla	20	Und	tramotina	R\$ 9,99	R\$ 199,80
176	Interruptor para embutir 2 tecla	20	Und	tramotina	R\$ 17,00	R\$ 340,00
177	Interruptor p/ embutir 1 tecla 1 tomada	20	Und	tramotina	R\$ 18,00	R\$ 360,00
180	Isolador roldana 25x25mm	100	Und	ribeiro	R\$ 2,10	R\$ 210,00
186	Lampada florecente	5	Und	ourolux	R\$ 11,50	R\$ 57,50

Raimar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



	eletronica 9 wt						
181	Lampada florecente eletrônica 15w	20	Und	ourolux	R\$ 16,10	R\$ 322,00	
182	Lampada florecente eletronica 20 wt	20	Und	ourolux	R\$ 20,50	R\$ 410,00	
185	Lampada florecente eletrônica 45w	20	Und	ourolux	R\$ 74,99	R\$ 1.499,80	
188	Plug Pino fêmea bipolar 2 polos + terra 20A 250V	40	Und	tramotina	R\$ 13,00	R\$ 520,00	
189	Plug pino macho 2 polos + terra 20A 220V	40	Und	tramotina	R\$ 10,10	R\$ 404,00	
192	Rele fotoelétrico - fotocélula acende e apaga Luz automático	40	Und	empalux	R\$ 46,00	R\$ 1.840,00	
HIDRAULICO							
197	Adptador soldavel de 50mm	10	Und	krona	R\$ 6,50	R\$ 65,00	
200	Bomba para poço cacimbão submersa 220 v 1.500	2	Und	rayma	R\$ 485,00	R\$ 970,00	
201	Bomba para poço Submersa 4CV trifásica	2	Und	rayma	R\$ 6.390,00	R\$ 12.780,00	
202	Caixa d' Agua plástico - 1000 Lts	2	Und	fortilev	R\$ 449,00	R\$ 898,00	
205	Caixa d' Agua plastico - 5000 Lts	2	Und	fortilev	R\$ 2.999,50	R\$ 5.999,00	
210	Cano de esgoto 50mm (6 metros)	10	Barras	krona	R\$ 85,00	R\$ 850,00	
211	Cano de esgoto 150mm (6 metros)	5	Barras	krona	R\$ 286,00	R\$ 1.430,00	
212	Cano soldavel de 20mm (6 metros) classe A	20	Barras	krona	R\$ 24,00	R\$ 480,00	
217	Capes esgoto de 100mm	10	Und	krona	R\$ 11,00	R\$ 110,00	
218	Capes soldavel de 20mm	10	Und	krona	R\$ 1,85	R\$ 18,50	
219	Capes soldavel de 25mm	10	Und	krona	R\$ 2,41	R\$ 24,10	
220	Capes soldavel de 40mm	10	Und	krona	R\$ 4,90	R\$ 49,00	
231	Joelho de 50mm soldavel	15	Und	krona	R\$ 14,99	R\$ 224,85	
232	Joelho de 60mm soldavel	15	Und	krona	R\$ 28,99	R\$ 434,85	
233	Joelho de 85mm soldavel	20	Und	krona	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00	
234	Joelho de esgoto 50mm	10	Und	krona	R\$ 4,50	R\$ 45,00	
235	Joelho soldave LR de 20mm	30	Und	krona	R\$ 2,99	R\$ 89,70	
238	Luva esgoto de 100mm	10	Und	krona	R\$ 8,99	R\$ 89,90	
239	Luva roscada soldavel de 20mm	10	Und	krona	R\$ 3,10	R\$ 31,00	
241	Luva soldavel LL 20mm	50	Und	krona	R\$ 1,90	R\$ 95,00	
242	Luva soldavel LL 25mm	15	Und	krona	R\$ 2,75	R\$ 41,25	
243	Luva soldavel LL 40mm	10	Und	krona	R\$ 5,50	R\$ 55,00	



244	Luva soldavel LL 50mm	15	Und	krona	R\$ 9,25	R\$ 138,75
245	Luva soldavel LL 60mm	10	Und	krona	R\$ 20,00	R\$ 200,00
246	Luva soldavel LL 85mm	10	Und	krona	R\$ 99,00	R\$ 990,00
249	Magueira para jardim trançada 20mts	20	Und	aliança	R\$ 71,00	R\$ 1.420,00
250	Mangueira preta 1" x2,5mm	150	Mts	aliança	R\$ 3,39	R\$ 508,50
262	Registro soldavel de 60mm esfera	20	Und	krona	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
264	T soldavel de 20mm	40	Und	krona	R\$ 2,45	R\$ 98,00
267	T soldavel de 50mm	15	Und	krona	R\$ 18,00	R\$ 270,00
						R\$ 416.095,78

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 02/03/2023 até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 416.095,78 (quatrocentos e dezesseis mil e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

06- SEC. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

04.122.0052.2020.0000 - Man. da Sec. de Infraestrutura

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES



- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 02 de março de 2023.

ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=06011535000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=PFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Versão do Adobe Reader: 11.0.23

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Raimar Coelho da Silva Castro
R C DA SILVA COMERCIO - EPP
CNPJ: 17.796.154/0001-34

SRA. RAIMAR COELHO DA SILVA CASTRO
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



ISMAEL PEREIRA DA SILVA
ISMAEL PEREIRA DA SILVA
CPF: 030.767.933-06
PORTARIA Nº 036/2022
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 Ismael Pereira da Silva CPF: 522.193.1183-34
2 Jane Caroline dos Santos Cardoso CPF: 065.449.1173-70

PROPOSTA REAJUSTADA**PREGAO ELETRÔNICO Nº 002/2023****ANEXO II**

**Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
Data de abertura: às 08:30 horas do dia 31/01/2023
Nome da empresa: R C DA SILVA COMERCIO
CNPJ: 17.796.154/0001-34
Endereço: Rua Canaã nº 14 Centro Sao Pedro dos Crentes - Ma
CEP: 65.978-000
Telefone: (99)98455-7196
E-mail: credenciado.spdoscrentes@gmail.com
Nome: RAIMAR COELHO DA SILVA CASTRO
CPF: 994.318153-20
RG/órgão emissor 148165520002 SSP/MA
Dados bancários: AGÊNCIA: 5230 CONTA CORRENTE: 5539-5 BRADESCO

CNPJ: 05.807.548/0001-61
INSC EST: 12.209 891-6

Mix Ribeiro
Dorian Castro Ribeiro
Avenida Canaã N 14
Cep: 65.978-000
edro dos Crentes

Raimar Coelho da Silva Castro
Raimar Coelho da Silva Castro
CPF: 994.318153-20
RG: 148165520002 SSP/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Pregão Eletrônico - 002/2023

R C DA SILVA COMERCIO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.796.164/0001-34 - Endereço: AVE AV CANAA - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefons: (98) 98188-0877

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0004	AREIA LAVADA	m³	BARRO FORTE	400 M³	R\$ 174,89	68.998,00
0011	BALDE PLASTICO 12 LITROS	Und	PLASMONT	12 UN	R\$ 16,00	180,00
0020	BROCA AÇO 3,0MM	Und	IRWIN	20 UN	R\$ 0,78	15,60
0023	BROXA RETANGULAR NYLON 18X6CM	Und	ATLAS	20 UN	R\$ 13,99	279,80
0024	BUCHA DE NYLON COM ANEL 8 A 10MM	Und	USAF	20 UN	R\$ 0,81	16,20
0025	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA 1,50MT	Und	VOX	25 UN	R\$ 24,00	600,00
0026	CADEADO 30MM	Und	PAODO	15 UN	R\$ 26,00	390,00
0026	CADEADO 48MM	Und	PAODO	15 UN	R\$ 39,00	585,00
0029	CADEADO 50MM	Und	PAODO	15 UN	R\$ 45,99	689,85
0031	CAL PCX8X	Pct	HIDROTINTAS	600 PC	R\$ 24,00	14.400,00
0032	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO 3,25	Und	URIAH	15 UN	R\$ 24,99	374,85
0033	CARRO DE MÃO 50LTS CAÇAMBA EM AÇO	Und	FICHER	12 UN	R\$ 250,00	3.000,00
0034	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA, 1,50MT	Und	TRAMOTINA	10 UN	R\$ 160,00	1.600,00
0035	CERAMICA P4	Mts	EMBRAMANCO	1.000 M	R\$ 43,00	43.000,00
0036	CHAVE AJUSTÁVEL INGLESA 8 POL 200MM CROMADA	Und	TRAMOTINA	40 UN	R\$ 91,00	3.640,00
0037	CHAVE COMBINADA 8 MM EM AÇO CROMADO	Und	TRAMOTINA	30 UN	R\$ 20,00	600,00
0039	CHAVE TESTE 140MM DE 100V A 500V	Und	TRAMOTINA	50 UN	R\$ 9,00	450,00
0045	CORDA DE NAYLO 10MM	Mds	NYLON	900 M	R\$ 2,51	2.259,00
0046	DESEMPEÑADEIRA AÇO DENTADA 25,5X12CM	Und	VOX	25 UN	R\$ 21,00	525,00
0047	DISCO DE CORTE 4,1/2X1,6X22,2 INOX	Und	FERTAK	100 UN	R\$ 16,10	1.610,00
0048	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA 20 X 110MM 72 DENTES	Und	FERTAK	100 UN	R\$ 16,50	1.650,00
0049	DISCO DIAMANTADO TURBO DE 110 X 26MM	Und	FERTAK	100 UN	R\$ 4,50	450,00
0050	DOBRADEJA REFORÇADAS TIPO T EM AÇO 8X7CM	Und	SILVANA	100 UN	R\$ 32,00	3.200,00
0052	ELETRODO SERRALHEIRO 8013 2,50MM SKG	kg	GERDAU	200 KG	R\$ 49,60	9.700,00
0054	ENXADA LARGA 2,0 S/ CABO	Und	TRAMOTINA	25 UN	R\$ 49,50	1.237,50
0058	FACÃO LAMINA EM AÇO Nº 12"	Und	COLLINS	40 UN	R\$ 35,00	1.400,00
0059	FACÃO LAMINA EM AÇO Nº 14"	Und	COLLINS	20 UN	R\$ 44,00	880,00
0060	FECHADURA INOX PREMIUM EXTERNA	Und	SOPRANO	100 UN	R\$ 62,00	6.200,00
0062	FERROLHO COM PORTA CADIADO Nº 6, ZINCADA	Und	SILVANA	20 UN	R\$ 16,00	320,00
0063	FERROLHO PI-PORTA SIMPLES	Und	SILVANA	23 UN	R\$ 9,00	207,00
0069	JANELA VENEZUELANA AÇO 1X120M	Und	VITRALFER	8 UN	R\$ 360,00	3.120,00
0070	JANELA VENEZUELANA AÇO 1X150M	Und	VITRALFER	6 UN	R\$ 450,00	2.700,00
0071	LÁPIS DE CARPINTEIRO 160MM	Und	LUFKIN	100 UN	R\$ 3,25	325,00
0072	LAVANCA AÇO LISA 1"X1,5 MT	Und	SÃO ROMAO	8 UN	R\$ 190,00	1.520,00
0073	LAVATÓRIO DE LOUÇA P/ BANHEIRO	Und	CELTE	6 UN	R\$ 104,00	624,00
0077	LONA PLÁSTICA REFORÇADA / GROSSA POLIETILENO	Mts	LONAX	500 M	R\$ 16,00	8.000,00
0079	LUVIA DE COURO DE BOA QUALIDADE	Par	IMBAT	60 PAR	R\$ 29,90	2.331,00
0080	LUVIA DE MALHA LATEX	Par	SCOTCH	100 PAR	R\$ 14,50	1.450,00
0082	MADERISTICO 2,2X,1,60 16 MM	Folhas	MADEREX	100 FLH	R\$ 164,00	16.400,00
0087	MARRETA SEM CABO 5 KG	Und	VOX	5 UN	R\$ 165,00	925,00
0088	MARTELO UNHA, CABEÇA 25MM, CABO MADEIRA	Und	TRAMOTINA	30 UN	R\$ 41,00	1.230,00
0091	METALON AÇO 30X30MM 6MT REGIDO NA CHAPA DE 20	Pps	GERDAU	100 UN	R\$ 69,00	6.900,00
0095	PARAFUSOS MADEIRA CABEÇA CHATA BICROMATIZADO, TAMANHO 4X20MM	Und	CISER	500 UN	R\$ 1,18	590,00

0097	PERFIL DE AÇO 75X40X16 6MT REGIDO NA CHAPA DE 14	Pcs	GERDAU	50 UN	R\$ 230,00	11.500,00
0098	PIA PARA CANTINA EM MARMORE SINTETICO 1,40 CM	Und	IMASIL	7 UN	R\$ 150,00	1.050,00
0099	PICARETA PONTAPÁ ESTREITA COM CABO	Und	TRAMOTINA	5 UN	R\$ 130,00	650,00
0101	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/2	Und	CISER	50 UN	R\$ 1,08	53,00
0102	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8	Und	CISER	50 UN	R\$ 0,37	18,50
0103	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/8	Und	CISER	300 UN	R\$ 1,60	540,00
0104	PORTA DE FERRO 60 X 210 CM, C/PORTAL E FECHADURA	Und	VITRALFER	20 UN	R\$ 380,00	7.600,00
0105	PORTA EM COMPENSADO 80X210CM	Und	CLIM	20 UN	R\$ 215,00	4.300,00
0106	PORTA LAMINADA DE AÇO, ABERTURA DIREITA, TAM. 83X14X213CM	Und	VITRALFER	20 UN	R\$ 470,00	9.400,00
0110	RASTEL REGULAVEL METALICO COM CABO	Und	TRAMOTINA	30 UN	R\$ 59,90	1.187,00
0112	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 30CM	Und	ATLAS	20 UN	R\$ 15,50	310,00
0114	SACOS DE CIMENTO DE 50KG	Und	ELIZABETH	600 UN	R\$ 60,00	45.000,00
0115	SACOS DE FIBRAS P60 KG	Und	VOX	490 UN	R\$ 3,69	1.855,10
0116	SEGUETA PARA ARCO DE SERRA 12"	Und	STARRET	25 UN	R\$ 12,00	300,00
0117	SEIXO LATA 16L	Lata	BARRO FORTE	100 UN	R\$ 6,90	690,00
0119	SELADOR PARA MADEIRA 900ML	Und	SAYERLACK	40 UN	R\$ 42,00	1.680,00
0128	TELHAS PLAN 1º	Und	GERMANO	18.000 UN	R\$ 1,59	28.620,00
0127	TESOURA CORTA VERGALHÃO, 30X760 MM, AÇO CARBONO	Und	VOX	60 UN	R\$ 285,00	15.900,00
0129	TUOLOS DE 1º 6 FUROS	Und	GERMANO	17.000 UN	R\$ 1,02	17.340,00
0131	TINTA ACRILICA 18 LTS	Und	GLASURIT	180 UN	R\$ 270,00	48.600,00
0136	TRELICE DE FERRO PARA RADIER 6MT	Mts	GERDAU	100 M	R\$ 55,00	5.500,00
0139	VASSOURA PARA VARRER RUA 40CM	Und	VARRESEM	100 UN	R\$ 34,00	3.400,00
0140	VERGALHÃO 3/8 PARA RADIER 12MT	Und	GERDAU	100 UN	R\$ 89,00	8.900,00
0142	VERGALHÃO 1/4 PARA RADIER 12MT	Und	GERDAU	30 UN	R\$ 45,00	1.350,00
0143	VERGALHÃO 4/2 PARA RADIER ESTRIL 12MT	Und	GERDAU	90 UN	R\$ 25,00	1.250,00
0148	ZINCO PARA BICA 1 MT	Mts	AÇOFORTE	20 M	R\$ 70,00	1.400,00
0147	BASE RELE FOTOELETRICO COM SUPORTE GIRATORIO EM 360º GALVANIZADO	Und	FORLUX	30 UN	R\$ 44,00	1.320,00
0148	CABO FLEXIVEL 1,5 MM ROL C/ 100MT	Rol c/ 100mt	SIL	16 UN	R\$ 170,00	2.550,00
0149	CABO FLEXIVEL 2,5 MM ROL C/ 100MT	Rol c/ 100mt	SIL	20 UN	R\$ 248,00	4.820,00
0151	CABO FLEXIVEL 8 MM ROL C/ 100MT	Rol c/ 100mt	SIL	15 UN	R\$ 638,00	9.570,00
0152	CABO MULTIPLEXADO 10MM 2X1	Mts	DUPLEX	20 M	R\$ 3,75	75,00
0156	CABO MULTIPLEXADO 16MM 4X1	Mts	DUPLEX	20 M	R\$ 10,69	216,80
0157	CAIXA ELETRICA DE PLÁSTICO 4X2 AMARELA	Und	KRONA	200 UN	R\$ 2,49	498,00
0164	ELETRODUTO FLEXIVEL NÃO METÁLICO CONDUTIVO CORRUGADO PVC AMARELO 32MM	Mts	KRONA	20 M	R\$ 4,70	94,00
0165	FIO TORCIDO 2X0,75M ROL C/ 100MT	Rol c/ 100mt	SIL	24 UN	R\$ 264,00	6.336,00
0168	FIO TORCIDO 2X1,00M ROL C/ 100MT	Rol c/ 100mt	SIL	19 UN	R\$ 305,00	5.795,00
0171	FUSIVEL LÂMINA 40 AMPERES	Und	POWER	40 UN	R\$ 6,10	244,00
0172	FUSIVEL LÂMINA 50 AMPERES	Und	POWER	30 UN	R\$ 6,50	195,00
0173	HASTE ATERRAMENTO 1,5 MT	Und	CISER	16 UN	R\$ 36,00	576,00
0174	HASTE ATERRAMENTO 2 MT	Und	CISER	24 UN	R\$ 42,00	1.008,00
0175	INTERRUPTOR PARA EMBUTIR 1 TECLA	Und	TRAMOTINA	25 UN	R\$ 6,89	246,75
0176	INTERRUPTOR PARA EMBUTIR 2 TECLA	Und	TRAMOTINA	31 UN	R\$ 17,00	527,00
0177	INTERRUPTOR P/ EMBUTIR 1 TECLA 1 TOMADA	Und	TRAMOTINA	31 UN	R\$ 18,00	559,00
0180	ISOLADOR ROLDANA 25X25MMH	Und	RIBEIRO	100 UN	R\$ 2,10	210,00
0181	LAMPADA FLORECENTE ELETRÔNICA 15W	Und	OUROLUX	65 UN	R\$ 16,10	885,50
0182	LAMPADA FLORECENTE ELETRÔNICA 20 WT	Und	OUROLUX	76 UN	R\$ 20,50	1.537,50
0185	LAMPADA FLORECENTE ELETRÔNICA 45W	Und	OUROLUX	87 UN	R\$ 74,99	6.524,13
0186	LAMPADA FLORECENTE ELETRÔNICA 9 WT	Und	OUROLUX	65 UN	R\$ 11,50	632,50
0188	PLUG FEMEA BIPOLAR 2 POLOS + TERRA 20A 250V	Und	TRAMOTINA	40 UN	R\$ 13,00	520,00
0189	PLUG PINO MACHO 2 POLOS + TERRA 20A 220V	Und	TRAMOTINA	40 UN	R\$ 10,10	404,00
0192	RELE FOTOELETRICO - FOTOCÉLULA ACENDE E APAGA LIZ AUTOMÁTICO	Und	EMPALUX	40 UN	R\$ 46,00	1.840,00



Mix Ribeiro

ATAÇAREJO

0187	ADPTADOR SOLDAVEL DE 60MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 6,60	66,00
0200	BOMBA PARA POÇO CACIMBÃO SUBMERSA 220 V 1.500	Und	RAYMA	2 UN	R\$ 485,00	970,00
0201	BOMBA PARA POÇO SUBMERSA 4CV TRIFÁSICA	Und	RAYMA	2 UN	R\$ 6.390,00	12.780,00
0202	CAIXA D'AGUA PLÁSTICO-1000 LTS	Und	FORTILEV	2 UN	R\$ 449,00	898,00
0206	CAIXA D'AGUA PLÁSTICO-6000 LTS	Und	FORTILEV	2 UN	R\$ 2.899,50	5.799,00
0210	CANO DE ESGOTO 50MM (8 METROS)	Barras	KRONA	10 UN	R\$ 85,00	850,00
0211	CANO DE ESGOTO 150MM (8 METROS)	Barras	KRONA	5 UN	R\$ 288,00	1.430,00
0212	CANO SOLDAVEL DE 20MM (8 METROS) CLASSE A	Barras	KRONA	20 UN	R\$ 24,00	480,00
0217	CAPIES ESGOTO DE 100MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 11,00	110,00
0218	CAPIES SOLDAVEL DE 20MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 1,85	18,50
0219	CAPIES SOLDAVEL DE 25MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 2,41	24,10
0220	CAPIES SOLDAVEL DE 40MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 4,90	49,00
0231	JOELHO DE 50MM SOLDAVEL	Und	KRONA	15 UN	R\$ 14,99	224,85
0232	JOELHO DE 60MM SOLDAVEL	Und	KRONA	15 UN	R\$ 28,99	434,85
0233	JOELHO DE 85MM SOLDAVEL	Und	KRONA	20 UN	R\$ 190,00	3.800,00
0234	JOELHO DE ESGOTO 80MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 4,50	45,00
0235	JOELHO SOLDAVEL LR DE 20MM	Und	KRONA	30 UN	R\$ 2,99	89,70
0238	LUVA ESGOTO DE 100MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 8,99	89,90
0239	LUVA ROSCADA SOLDAVEL DE 20MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 3,10	31,00
0241	LUVA SOLDAVEL LL 20MM	Und	KRONA	60 UN	R\$ 1,90	65,00
0242	LUVA SOLDAVEL LL 25MM	Und	KRONA	15 UN	R\$ 2,75	41,25
0243	LUVA SOLDAVEL LL 40MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 5,50	55,00
0244	LUVA SOLDAVEL LL 50MM	Und	KRONA	15 UN	R\$ 9,25	138,75
0245	LUVA SOLDAVEL LL 60MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 20,00	200,00
0246	LUVA SOLDAVEL LL 85MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 89,00	890,00
0249	MANGUEIRA PARA JARDIM TRANÇADA 20MTS	Und	ALIANÇA	20 UN	R\$ 71,00	1.420,00
0250	MANGUEIRA PRETA 1" X2,5MM	Mts	ALIANÇA	150 M	R\$ 3,39	508,50
0282	REGISTRO SOLDAVEL DE 60MM ESFERA	Und	KRONA	20 UN	R\$ 50,00	1.000,00
0284	T SOLDAVEL DE 20MM	Und	KRONA	40 UN	R\$ 2,45	98,00
0287	T SOLDAVEL DE 50MM	Und	KRONA	15 UN	R\$ 18,00	270,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 513.828,98	

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

CNPJ: 05.807.548/0001-61
INSC EST: 12.208.691-6

Mix Ribeiro
Dorian Castro Ribeiro
Avenida Canaã N 14
Cep: 65.978-000
edro dos Crantas

Raimar Coelho da Silva Castro
Raimar Coelho da Silva Castro
CPF: 994.318153-20
RG: 148165520002 SSP/MA



DOS CRENTES, Estado do Maranhão, aos 04 dias de abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 35b7cf571a24896d12273d4a061c50ff

PORTARIA N.º 36/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ISMAEL PEREIRA DA SILVA, servidor Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, portador(a) do CPF sob o nº 030.767.933-06 e do RG de nº 190325120013 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 34dca1d90b8bd214e1a64327de1cb707



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA R C DA SILVA COMERCIO - EPP.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **R C DA SILVA COMERCIO - EPP**, sediada na Av. Canaã, nº 14, Sala A, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: **17.796.154/0001-34**, neste ato representada pela Sra. **RAIMAR COELHO DA SILVA CASTRO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº **148165520002 SSP/MA** e CPF nº **994.318.153-20**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 030/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	MED	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
	CONSTRUÇÃO					
31	Cal PCx8k	100	Pct	hidrotintas	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
63	Ferrolho p/porta simples	8	Und	silvana	R\$ 9,00	R\$ 72,00
82	Madeirítico 2,2x,1,60 15 mm	40	Folhas	maderex	R\$ 154,00	R\$ 6.160,00
105	Porta em compensado 80x210cm	10	Und	clm	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00
114	Sacos de cimento de 50kg	100	Sc	elizabeth	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00

Raimar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



14	Selador para madeira 900ml	12	Und	sayerlack	R\$ 42,00	R\$ 504,00
126	Telhas plan 1ª	3000	Und	germano	R\$ 1,59	R\$ 4.770,00
129	Tijolos de 1º 6 furos	2.000	Und	germano	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00
131	Tinta acrilica 18 Lts	50	Und	glasurit	R\$ 270,00	R\$ 13.500,00
140	Vergalhão 3/8 para radier 12mt	36	Und	gerdau	R\$ 89,00	R\$ 3.204,00
143	Vergalhão 4/2 para Radier estril 12mt	24	Und	gerdau	R\$ 25,00	R\$ 600,00
ELÉTRICO						
151	Cabo flexivel 6 mm	5	Rol c/ 100mt	sil	R\$ 638,00	R\$ 3.190,00
157	Caixa eletrica de plástico 4x2 amarela	3	Und	krona	R\$ 2,49	R\$ 7,47
165	Fio torcido 2x0,75m	10	Rol c/ 100mt	sil	R\$ 264,00	R\$ 2.640,00
166	Fio torcido 2x1,00m	5	Rol c/ 100mt	sil	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00
174	Haste aterramento 2 mt	8	Und	ciser	R\$ 42,00	R\$ 336,00
175	Interruptor para embutir 1 tecla	5	Und	tramotina	R\$ 9,99	R\$ 49,95
176	Interruptor para embutir 2 tecla	5	Und	tramotina	R\$ 17,00	R\$ 85,00
177	Interruptor p/ embutir 1 tecla 1 tomada	5	Und	tramotina	R\$ 18,00	R\$ 90,00
182	Lampada florecente 20 wt	10	Und	ourolux	R\$ 20,50	R\$ 205,00
186	Lampada florecente electronica 9 wt	15	Und	ourolux	R\$ 11,50	R\$ 172,50
181	Lampada florecente eletrônica 15wt	15	Und	ourolux	R\$ 16,10	R\$ 241,50
186	Lampada florecente eletrônica 45wt	12	Und	ourolux	R\$ 74,99	R\$ 899,88
186	Lampada florecente electronica 9 wt	15	Und	ourolux	R\$ 11,50	R\$ 172,50
						R\$ 50.014,80

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 02/03/2023 até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 50.014,80 (cinquenta mil e quatorze reais e oitenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

08- MAN. DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.1005.2037.0000 Man. das atividades adm. da educação

3.3390.30.00 Mat. de consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

São Pedro dos Crentes – MA, 02 de março de 2023.

ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma digital por ROMULO
COSTA ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=06011555000115, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=ROMULO COSTA
ARRUDA-02823065369
Versão do Adobe Reader: 11.0.23

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Raimar Coelho da Silva Castro

R C DA SILVA COMERCIO - EPP
CNPJ: 17.796.154/0001-34

SRA. RAIMAR COELHO DA SILVA CASTRO
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Leanes Pereira Sobrinho

LEANES PEREIRA SOBRINHO

CPF: 934.367.183-00

PORTARIA Nº 031/2022

FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

Robson ...

CPF: 522.193.4183-311

John Carine dos Santos Cardoso

CPF: 061.449.473-70

PROPOSTA REAJUSTADA

PREGAO ELETRÔNICO Nº 002/2023

ANEXO II

**Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
Data de abertura: às 08:30 horas do dia 31/01/2023
Nome da empresa: R C DA SILVA COMERCIO
CNPJ: 17.796.154/0001-34
Endereço: Rua Canaã nº 14 Centro Sao Pedro dos Crentes - Ma
CEP: 65.978-000
Telefone: (99)98455-7196
E-mail: credenciado.spdoscrentes@gmail.com
Nome: RAIMAR COELHO DA SILVA CASTRO
CPF: 994.318153-20
RG/órgão emissor 148165520002 SSP/MA
Dados bancários: AGÊNCIA: 5230 CONTA CORRENTE: 5539-5 BRADESCO

CNPJ: 05.807.548/0001-61
INSC EST: 12.209 891-6

**Mix Ribeiro
Dorian Castro Ribeiro
Avenida Canaã N 14
Cep: 65.978-000
edro dos Crentes**

Raimar Coelho da Silva Castro
Raimar Coelho da Silva Castro
CPF: 994.318153-20
RG: 148165520002 SSP/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Pregão Eletrônico - 002/2023

R C DA SILVA COMERCIO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.768.154/0001-34 - Endereço: AVE AV CANAA - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 99188-0877

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0004	AREA LAVADA	m²	BARRO FORTE	400 M²	R\$ 174,99	69.996,00
0011	BALDE PLASTICO 12 LITROS	Und	PLASMONT	12 UN	R\$ 16,00	192,00
0020	BROCA AÇO 3,0MM	Und	IRWIN	20 UN	R\$ 0,78	15,60
0023	BROXA RETANGULAR NYLON 16X8CM	Und	ATLAS	20 UN	R\$ 13,99	279,80
0024	BUCHA DE NYLON COM ANEL 8 A 10MM	Und	USAF	20 UN	R\$ 0,81	16,20
0025	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA 1,50MT	Und	VOX	26 UN	R\$ 24,00	624,00
0026	CADEADO 30MM	Und	PADO	16 UN	R\$ 23,00	368,00
0028	CADEADO 48MM	Und	PADO	16 UN	R\$ 39,00	624,00
0029	CADEADO 50MM	Und	PADO	16 UN	R\$ 45,99	735,84
0031	CAL. PCX8K	Pcd	HIDROTINTAS	600 PC	R\$ 24,00	14.400,00
0032	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO 3,25	Und	URIAH	16 UN	R\$ 24,99	399,84
0033	CARRO DE MÃO 50LTS CAÇAMBA EM AÇO	Und	FICHER	12 UN	R\$ 250,00	3.000,00
0034	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA, 1,50MT	Und	TRAMOTINA	10 UN	R\$ 160,00	1.600,00
0035	CERAMICA P4	Mts	EMBRAMANCO	1.000 M	R\$ 43,00	43.000,00
0036	CHAVE AJUSTÁVEL INGLESA 8 POL 200MM CROMADA	Und	TRAMOTINA	40 UN	R\$ 91,00	3.640,00
0037	CHAVE COMBINADA 8 MM EM AÇO CROMADO	Und	TRAMOTINA	30 UN	R\$ 20,00	600,00
0038	CHAVE TESTE 140MM DE 100V A 500V	Und	TRAMOTINA	60 UN	R\$ 9,00	540,00
0046	CORDA DE NAYLO 10MM	Mts	NYLON	900 M	R\$ 2,91	2.619,00
0049	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA 25,5X12CM	Und	VOX	25 UN	R\$ 21,00	525,00
0047	DISCO DE CORTE 4.12X1,6X22,2 INOX	Und	FERTAK	100 UN	R\$ 16,10	1.610,00
0048	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA 20 X 110MM 72 DENTES	Und	FERTAK	100 UN	R\$ 18,50	1.850,00
0049	DISCO DIAMANTADO TURBO DE 110 X 20MM	Und	FERTAK	100 UN	R\$ 4,50	450,00
0050	DOBRADIÇA REFORÇADAS TIPO T EM AÇO 8X7CM	Und	SILVANA	100 UN	R\$ 32,00	3.200,00
0052	ELETRODO SERRALHEIRO 6013 2,50MM 8KG	kg	GERDAU	260 KG	R\$ 49,60	9.700,00
0054	ENXADA LARGA 2.0 S/ CABO	Und	TRAMOTINA	25 UN	R\$ 49,50	1.237,50
0058	FACÇÃO LAMINA EM AÇO Nº 12"	Und	COLLINS	40 UN	R\$ 35,00	1.400,00
0059	FACÇÃO LAMINA EM AÇO Nº 14"	Und	COLLINS	20 UN	R\$ 44,00	880,00
0060	FECHADURA INOX PREMIUM EXTERNA	Und	SOPRANO	100 UN	R\$ 62,00	6.200,00
0062	FERROLHO COM PORTA CADIADO Nº 5, ZINCADA	Und	SILVANA	20 UN	R\$ 16,00	320,00
0063	FERROLHO P/PORTA SIMPLES	Und	SILVANA	23 UN	R\$ 9,00	207,00
0069	JANELA VENEZUELANA AÇO 1X120M	Und	VITRALFER	8 UN	R\$ 390,00	3.120,00
0070	JANELA VENEZUELANA AÇO 1X150M	Und	VITRALFER	6 UN	R\$ 450,00	2.700,00
0071	LÁPIS DE CARPINTEIRO 180MM	Und	LUFKIN	100 UN	R\$ 3,25	325,00
0072	LAVANDA AÇO LISA 17X1,5 MT	Und	SÃO ROMÃO	8 UN	R\$ 190,00	1.520,00
0073	LAVATÓRIO DE LOUÇA P/ BANHEIRO	Und	CELITE	6 UN	R\$ 104,00	624,00
0077	LONA PLÁSTICA REFORÇADA / GROSSA POLIETILENO	Mts	LONAX	600 M	R\$ 16,00	9.600,00
0079	LUVIA DE COURO DE BOA QUALIDADE	Par	IMBAT	80 PAR	R\$ 29,90	2.391,00
0080	LUVIA DE MALHA LATEX	Par	SCOTCH	100 PAR	R\$ 14,90	1.490,00
0082	MADEIRISTICO 2,3X 1,60 15 MM	Folhas	MADEREX	100 FLH	R\$ 154,00	15.400,00
0087	MARRETA SEM CABO 5 KG	Und	VOX	5 UN	R\$ 185,00	925,00
0088	MARTELO UNHA, CABEÇA 25MM, CABO MADEIRA	Und	TRAMOTINA	30 UN	R\$ 41,00	1.230,00
0091	METALON AÇO 30X30MM 6MT REGIDO NA CHAPA DE 20	Pgs	GERDAU	100 UN	R\$ 69,00	6.900,00
0095	PARAFUSOS MADEIRA CABEÇA CHATA S/ CROMATIZADO, TAMANHO 4X20MM	Und	CISER	500 UN	R\$ 1,16	580,00



0097	PERFIL DE AÇO 75X40X15 6MT REGIDO NA CHAPA DE 14	Pcs	GERDAU	60 UN	R\$ 230,00	11.560,00
0098	PIA PARA CANTINA EM MARMORE SINTETICO 1,40 CM	Und	IMASIL	7 UN	R\$ 150,00	1.050,00
0099	PICARETA PONTAPÁ ESTREITA COM CABO	Und	TRAMOTINA	5 UN	R\$ 130,00	650,00
0101	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1Z	Und	CISER	50 UN	R\$ 1,06	53,00
0102	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8	Und	CISER	50 UN	R\$ 0,37	18,50
0103	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/8	Und	CISER	300 UN	R\$ 1,60	540,00
0104	PORTA DE FERRO 60 X 210 CM, C/PORTAL E FECHADURA	Und	VITRALFER	20 UN	R\$ 390,00	7.800,00
0105	PORTA EM COMPENSADO 80X210CM	Und	CLM	20 UN	R\$ 215,00	4.300,00
0106	PORTA LAMINADA DE AÇO, ABERTURA DIREITA, TAM. 63X142X13CM	Und	VITRALFER	20 UN	R\$ 470,00	9.400,00
0110	RASTEL REGULAVEL METALICO COM CABO	Und	TRAMOTINA	30 UN	R\$ 38,90	1.167,00
0112	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 30CM	Und	ATLAS	20 UN	R\$ 15,50	310,00
0114	SACOS DE CIMENTO DE 50KG	Und	ELIZABETH	900 UN	R\$ 50,00	45.000,00
0115	SACOS DE FIBRAS P/60 KG	Und	VOX	490 UN	R\$ 3,69	1.855,10
0116	SEGUIETA PARA ARCO DE SERRA 12"	Und	STARRET	25 UN	R\$ 12,00	300,00
0117	SEIXO LATA 18L	Lata	BARRO FORTE	100 UN	R\$ 6,90	690,00
0119	SELADOR PARA MADEIRA 900ML	Und	SAYERBLACK	40 UN	R\$ 42,00	1.680,00
0126	TELHAS PLAN 1°	Und	GERMANO	18.000 UN	R\$ 1,69	29.820,00
0127	TESOURA CORTA VERGALHÃO, 30X780 MM, AÇO CARBONO	Und	VOX	60 UN	R\$ 263,00	15.900,00
0128	TUOLOS DE 1° 8 FUIOS	Und	GERMANO	17.000 UN	R\$ 1,02	17.340,00
0131	TINTA ACRILICA 18 LTS	Und	GLASURIT	180 UN	R\$ 270,00	48.600,00
0136	TRELICE DE FERRO PARA RADIER 6MT	Mts	GERDAU	100 M	R\$ 55,00	5.500,00
0138	VASSOURA PARA VARRER RUJA 40CM	Und	VARREBEM	100 UN	R\$ 34,00	3.400,00
0140	VERGALHÃO 3/8 PARA RADIER 12MT	Und	GERDAU	100 UN	R\$ 69,00	6.900,00
0142	VERGALHÃO 1/4 PARA RADIER 12MT	Und	GERDAU	30 UN	R\$ 45,00	1.350,00
0143	VERGALHÃO 4/2 PARA RADIER ESTRIL 12MT	Und	GERDAU	50 UN	R\$ 26,00	1.250,00
0146	ZINCO PARA BICA 1 MT	Mts	AÇO-FORTE	20 M	R\$ 70,00	1.400,00
0147	BASE RELE FOTOELÉTRICO COM SUPORTE GIRATÓRIO EM 360° GALVANIZADO	Und	FORLUX	30 UN	R\$ 44,00	1.320,00
0148	CABO FLEXIVEL 1,5 MM ROL C/ 100MT	Rol c/ 100mt	SIL	16 UN	R\$ 170,00	2.560,00
0149	CABO FLEXIVEL 2,5 MM ROL C/ 100MT	Rol c/ 100mt	SIL	20 UN	R\$ 246,00	4.920,00
0151	CABO FLEXIVEL 6 MM ROL C/ 100MT	Rol c/ 100mt	SIL	15 UN	R\$ 638,00	9.570,00
0152	CABO MULTIPLEXADO 10MM 2X1	Mts	DUPLEX	20 M	R\$ 3,76	76,00
0156	CABO MULTIPLEXADO 16MM 4X1	Mts	DUPLEX	20 M	R\$ 10,99	219,80
0157	CAIXA ELETRICA DE PLÁSTICO 4X2 AMARELA	Und	KRONA	200 UN	R\$ 2,49	498,00
0164	ELETRODUTO FLEXIVEL NÃO METÁLICO CONDUTITE CORRUGADO PVC AMARELO 32MM	Mts	KRONA	20 M	R\$ 4,70	94,00
0165	FIO TORCIDO 2X0,75M ROL C/ 100MT	Rol c/ 100mt	SIL	24 UN	R\$ 264,00	6.336,00
0166	FIO TORCIDO 2X1,00M ROL C/ 100MT	Rol c/ 100mt	SIL	19 UN	R\$ 395,00	5.785,00
0171	FUSIVEL LÂMINA 40 AMPERES	Und	POWER	40 UN	R\$ 6,10	244,00
0172	FUSIVEL LÂMINA 50 AMPERES	Und	POWER	30 UN	R\$ 6,50	195,00
0173	HASTE ATERRAMENTO 1,5 MT	Und	CISER	16 UN	R\$ 36,00	576,00
0174	HASTE ATERRAMENTO 2 MT	Und	CISER	24 UN	R\$ 42,00	1.008,00
0175	INTERRUPTOR PARA EMBUTIR 1 TECLA	Und	TRAMOTINA	26 UN	R\$ 9,99	249,76
0176	INTERRUPTOR PARA EMBUTIR 2 TECLA	Und	TRAMOTINA	31 UN	R\$ 17,00	527,00
0177	INTERRUPTOR P/ EMBUTIR 1 TECLA 1 TOMADA	Und	TRAMOTINA	31 UN	R\$ 19,00	589,00
0180	ISOLADOR ROLDANA 25X35MM	Und	RIBEIRO	100 UN	R\$ 2,10	210,00
0181	LAMPADA FLORESCENTE ELETRÔNICA 16W	Und	OURLUX	85 UN	R\$ 16,10	885,50
0182	LAMPADA FLORESCENTE ELETRONICA 20 WT	Und	OURLUX	75 UN	R\$ 20,50	1.537,50
0185	LAMPADA FLORESCENTE ELETRÔNICA 49W	Und	OURLUX	87 UN	R\$ 74,99	6.524,13
0186	LAMPADA FLORESCENTE ELETRONICA 9 WT	Und	OURLUX	65 UN	R\$ 11,50	632,50
0188	PLUG PINO FEMEA BIPOLAR 2 POLOS + TERRA 20A 250V	Und	TRAMOTINA	40 UN	R\$ 13,00	520,00
0189	PLUG PINO MACHO 2 POLOS + TERRA 20A 220V	Und	TRAMOTINA	40 UN	R\$ 10,10	404,00
0182	RELE FOTOELÉTRICO - FOTOCÉLULA ACENDE E APAGA LUZ AUTOMÁTICO	Und	EMPALUX	40 UN	R\$ 46,00	1.840,00

Mix Ribeiro

Atacado

0187	ADPTADOR SOLDAVEL DE 50MM.	Und	KRONA	10 UN	R\$ 6,50	65,00
0200	BOMBA PARA POÇO CACULBÃO SUBMERSA 220 V 1,500	Und	RAYMA	2 UN	R\$ 485,00	970,00
0201	BOMBA PARA POÇO SUBMERSA 4CV TRIFÁSICA	Und	RAYMA	2 UN	R\$ 6.390,00	12.780,00
0202	CAIXA D'ÁGUA PLÁSTICO-1000 LTS	Und	FORTILEV	2 UN	R\$ 449,00	898,00
0205	CAIXA D'ÁGUA PLÁSTICO-5000 LTS	Und	FORTILEV	2 UN	R\$ 2.889,50	5.859,00
0210	CANO DE ESGOTO 50MM (6 METROS)	Barras	KRONA	10 UN	R\$ 85,00	850,00
0211	CANO DE ESGOTO 50MM (6 METROS)	Barras	KRONA	5 UN	R\$ 289,00	1.450,00
0212	CANO SOLDAVEL DE 20MM (6 METROS) CLASSE A	Barras	KRONA	20 UN	R\$ 24,00	480,00
0217	CAPES ESGOTO DE 100MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 11,00	110,00
0218	CAPES SOLDAVEL DE 20MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 1,85	18,50
0219	CAPES SOLDAVEL DE 25MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 2,41	24,10
0220	CAPES SOLDAVEL DE 40MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 4,50	49,00
0231	JOELHO DE 60MM SOLDAVEL	Und	KRONA	15 UN	R\$ 14,99	224,85
0232	JOELHO DE 60MM SOLDAVEL	Und	KRONA	15 UN	R\$ 28,99	434,85
0233	JOELHO DE 85MM SOLDAVEL	Und	KRONA	20 UN	R\$ 190,00	3.800,00
0234	JOELHO DE ESGOTO 50MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 4,50	45,00
0235	JOELHO SOLDAVEL R DE 20MM	Und	KRONA	30 UN	R\$ 2,99	89,70
0238	LUVA ESGOTO DE 100MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 8,99	89,90
0239	LUVA ROSCADA SOLDAVEL DE 20MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 3,10	31,00
0241	LUVA SOLDAVEL LL 20MM	Und	KRONA	50 UN	R\$ 1,90	95,00
0242	LUVA SOLDAVEL LL 25MM	Und	KRONA	15 UN	R\$ 2,75	41,25
0243	LUVA SOLDAVEL LL 40MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 5,50	55,00
0244	LUVA SOLDAVEL LL 50MM	Und	KRONA	15 UN	R\$ 8,25	135,75
0245	LUVA SOLDAVEL LL 60MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 20,00	200,00
0246	LUVA SOLDAVEL LL 85MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 99,00	990,00
0249	MANGUEIRA PARA JARDEM TRANÇADA 20MTS	Und	ALIANÇA	20 UN	R\$ 71,00	1.420,00
0250	MANGUEIRA PRETA 1" X2,5MM	Mts	ALIANÇA	150 M	R\$ 3,99	598,50
0262	REGISTRO SOLDAVEL DE 60MM ESFERA	Und	KRONA	20 UN	R\$ 50,00	1.000,00
0264	T SOLDAVEL DE 20MM	Und	KRONA	40 UN	R\$ 2,45	98,00
0267	T SOLDAVEL DE 60MM	Und	KRONA	15 UN	R\$ 18,00	270,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 613.828,98

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

CNPJ: 05.807.549/0001-617
INSC EST: 12.209.091-6

Mix Ribeiro
Dorian Castro Ribeiro
Avenida Canaã N 14
Cep: 65.978-009
edro éos Grantes

Raimon Coelho da Silva Castro
Raimar Coelho da Silva Castro
CPF: 994.318153-20
RG: 148165520002 SSP/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES

PORTARIA Nº 029/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre nomeação para o cargo em comissão, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Srº. MARIA DA PAZ ARRUDA JORGE, portador(a) do CPF sob o nº 729.958.583-91 e RG nº 000031904394-0 SSP/MA, para o cargo em comissão de Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do município - IPRESPEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 96460831df633cf303584e434b9b308f

PORTARIA Nº 030/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre nomeação para o cargo em comissão, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. TASSYIO ALEXANDRE DE SOUSA NASCIMENTO, portador(a) do CPF sob o nº 045.829.653-85

e RG nº 035621882008-9 SSP/MA, para o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do município - IPRESPEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 6a014eecb592e2e4f54516222345fa9b

PORTARIA N.º 031/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à servidora LEANES PEREIRA SOBRINHO, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº 934.367.183-00 e do RG de nº 150412420008 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, Estado do Maranhão, aos 04 dias de abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 728ac225fca50dec6296267d18612b95



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 114/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME, sediada na Av. Canaã, nº 126 A, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: 11.454.699/0001-86, neste ato representada pelo Sr. JOSAFAN VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 076404362022-2 SSP/MA e CPF nº 475.178.833-72, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 030/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	MED	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
	CONSTRUÇÃO					
40	Chuveiro plástico 1/2	5	Und	herck	R\$ 8,50	R\$ 42,50
51	Dobradisce 3.1/2	8	Und	silvana	R\$ 5,50	R\$ 44,00
53	Emenda p/ forro PVC	40	Mts	pvc	R\$ 8,50	R\$ 340,00
61	Fechadura porta de ferro	10	Und	tramontina	R\$ 57,50	R\$ 575,00
66	Fixador para cal 150ml	25	Und	juntalider	R\$ 4,19	R\$ 104,75
67	Forro PVC	50	Mts	marf	R\$ 40,50	R\$ 2.025,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



107	Porta Sanfonada PVC 60x210	10	Und	mogno	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
118	Selador para madeira 3.600 Lts	6	Und	suvinil	R\$ 130,00	R\$ 780,00
130	Tijolos de 1º 8 furos	20.000	Und	elchadai	R\$ 1,12	R\$ 22.400,00
132	Tinta acrilica 3600 Lts	61	Und	lux	R\$ 75,00	R\$ 4.575,00
133	Tinta Esmalte Sintetico 3.600 Lts	12	Und	lux	R\$ 145,00	R\$ 1.740,00
135	Torneira preta 1/2	10	Und	tramontina	R\$ 3,50	R\$ 35,00
141	Vergalhão 5/16 para radeier 12mt	20	Und	gerdau	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
144	Verniz de 3.600 Lts	12	Und	lux	R\$ 149,50	R\$ 1.794,00
145	Verniz de 900 ml	12	Und	lux	R\$ 44,90	R\$ 538,80
	ELÉTRICO					R\$ -
150	Cabo flexivel 4 mm	5	Rol c/ 100mt	sil	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00
159	Caixa para medição trifasico	2	Und	tigre	R\$ 225,00	R\$ 450,00
160	Dijuntor manofasico 15A, 20A e 25A	5	Und	bra	R\$ 16,90	R\$ 84,50
161	Dijuntor trifasico 40A e 50A	5	Und	trige	R\$ 19,90	R\$ 99,50
167	Fio torcido 2x1,5mm	5	Rol c/ 100mt	sil	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
169	Fita isolante 10 mt 3 M	11	Und	sil	R\$ 8,50	R\$ 93,50
178	Interruptor p/ embutir 2 tecla 1 tomada	5	Und	pluzier	R\$ 20,50	R\$ 102,50
179	Interruptor para embutir 3 tecla	5	Und	pluzier	R\$ 16,00	R\$ 80,00
183	Lampada florecente eletrônica 25 wt	15	Und	ourolux	R\$ 27,00	R\$ 405,00
184	Lampada florecente eletrônica 34wt	15	Und	ourolux	R\$ 49,50	R\$ 742,50
						R\$ 43.231,55

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 02/03/2023 até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 43.231,55 (quarenta e três mil e duzentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

08- MAN. DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.1005.2037.0000 Man. das atividades adm. da educação

3.3390.30.00 Mat. de consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 02 de março de 2023.

ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma digital por ROMULO
COSTA ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=06011555000115, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369
Versão do Adobe Reader: 11.0.23

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Josafan Vieira da Silva

J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME
CNPJ: 11.454.699/0001-86
SR. JOSAFAN VIEIRA DA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Leanes Pereira Sobrinho
LEANES PEREIRA SOBRINHO
CPF: 934.367.183-00
PORTARIA Nº 031/2022
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 *Adriano da Silva* CPF: 52219.34183-34
2 *João Carine dos Santos Cardoso* CPF: 068.449.473-70



COMERCIAL JOÃO VICTOR

COMERCIAL JOÃO VICTOR

SÃO PEDRO DOS CRENTES MARANHÃO

J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME

CNPJ CJV: 11.454.699/0001-86 INSC. EST. 12.324.863-9

Av. Canaã nº 126 A - Centro - São Pedro dos Crentes - Cep: 65978-000

Fone: (99) 3604-1129 - Email: isabellavieira032010@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL JOAO VICTOR

RAZÃO SOCIAL: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO

CNPJ: 11.454.699/0001-86

INSC. EST.: 123248639

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()

ENDEREÇO: Av. Canaã nº 126 A 65978-000

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: São Pedro dos Crentes - MA

CEP: 65978-000

E-MAIL: isabellavieira032010@hotmail.com

TELEFONE:

FAX:

CONTATO DA LICITANTE:

TELEFONE: 99 3604-1129

BANCO DA LICITANTE: Brasil

CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 5709-6.

Nº DA AGÊNCIA: 5357-0

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Josafan Vieira da Silva

RG 1.462.487

CPF: 475.178.833-72

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABRAÇADEIRA DE METAL REGULÁVEL 1/2 À 3/4 (13 À 19MM)	DIVERSOS	alumix	100 UN	R\$ 9,50	950,00
0002	ALICATE FERRADO EM AÇO CARBONO 8MM. CABO EMBORRACHADO	DIVERSOS	TRAMONTINA	8 UN	R\$ 32,00	256,00
0003	ARCO DE SERRA COM REGULAGEM DE 12 POL. ACABAMENTO CROMADO, CABO EM POLIPROPILENO	DIVERSOS	MAX	5 UN	R\$ 33,00	165,00
0005	ARGAMASSA AC 1 20KG	diversos	POLIMÉRICA	200 UN	R\$ 13,99	2 798,00
0006	ARRAME RECOZIDO 1 KG	diversos	BWG	10 KG	R\$ 27,00	270,00
0007	ARRIBITE DE REPUXO 4.8X12MM EM AÇO	DIVERSOS	ZINCADA	250 UN	R\$ 0,34	85,00
0008	ARUELA LISA ZINCADA 1/2	DIVERSOS	ARCO	450 UN	R\$ 0,69	310,50
0009	ARUELA LISA ZINCADA 3/8	diversos	ARCO	200 UN	R\$ 0,69	138,00
0010	ARUELA LISA ZINCADA 5/8	DIVERSOS	ARCO	400 UN	R\$ 0,95	380,00
0012	BARRA DE ROSCA ZINCADA 1/2 - 1 MT	diversos	CISER	45 UN	R\$ 14,50	652,50
0013	BARRA DE ROSCA ZINCADA 3/8 - 1 MT	DIVERSOS	CISER	100 UN	R\$ 7,40	740,00
0014	BARRA DE ROSCA ZINCADA 5/8 - 1 MT	DIVERSOS	CISER	130 UN	R\$ 22,90	2 977,00
0015	BOTA BORRACHA. CANO MEDIO, COR PRETA	DIVERSOS	GARRA	50 PAR	R\$ 54,90	2.745,00
0016	BOTA CARA DE VACA DE COURO SOLADO PNEU	DIVERSOS	CARA VACA	50 PAR	R\$ 64,90	3.245,00
0017	BOTA PVC FERRADA, CANO MEDIO, COR BRANCA	DIVERSOS	VONDER	50 PAR	R\$ 66,95	3 347,50
0018	BRITA PARA CONCRETO	IN NATURA	IN NATURA	150 M³	R\$ 234,90	35 235,00
0019	BROCA AÇO 2,0MM	DIVERSOS	METALON	20 UN	R\$ 6,50	130,00
0021	BROCA AÇO 4,0MM	DIVERSOS	IRWIN	20 UN	R\$ 10,00	200,00
0022	BROCA CHATA AÇO CARBONO 1/4	DIVERSOS	IRWIN	15 UN	R\$ 8,50	127,50
0027	CADEADO 40MM	DIVERSOS	PADO	15 UN	R\$ 33,50	502,50
0030	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA, 9 LITROS	DIVERSOS	ASTRA	13 UN	R\$ 44,50	578,50
0038	CHAVE DE FENDA 3/16X4	DIVERSOS	TRAMONTINA	5 UN	R\$ 11,70	58,50



COMERCIAL JOÃO VICTOR

COMERCIAL JOÃO VICTOR

SÃO PEDRO DOS CRENTES MARANHÃO

J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME

CNPJ CJV: 11.454.699/0001-86 INSC. EST. 12.324.863-9

Av. Canaã nº 126 A - Centro - São Pedro dos Crentes - Cep: 65978-000

Fone: (99) 3604-1129 - Email: isabellavieira032010@hotmail.com

0040	CHUVEIRO PLÁSTICO 1/2	DIVERSOS	HERCK	8 UN	R\$ 8,50	68,00
0041	COLA DURAPOX 100G	DIVERSOS	DURAPOX	25 UN	R\$ 8,50	212,50
0042	COLUNA DE FERRO PARA RADIER 1/4 6MT	DIVERSOS	GERDAU	200 UN	R\$ 108,00	21.600,00
0043	COLUNA DE FERRO PARA RADIER 5/16 6MT	DIVERSOS	GERDAU	200 UN	R\$ 141,00	28.200,00
0044	CORANTE BISNAGA XADREZ 50ML	DIVERSOS	XADREZ	2.000 UN	R\$ 5,00	10.000,00
0051	DOBRADISCE ZINCADA 3. 1/2	DIVERSOS	SILVANA	100 UN	R\$ 5,50	550,00
0053	EMENDA P/ FORRO PVC	DIVERSOS	PVC	570 M	R\$ 8,50	4.845,00
0055	ENXADÃO ESTREITO 2,5 S/ CABO	DIVERSOS	TRAMONTINA	15 UN	R\$ 39,50	592,50
0056	ESPÁTULA BETUMADEIRA AÇO INOX 4 10CM CABO MADEIRA	DIVERSOS	alumix	50 UN	R\$ 10,90	545,00
0057	ESTOPA PARA POLIMENTO LIMPEZA AUTOMOTIVA 400G	DIVERSOS	nadir	60 PC	R\$ 12,50	750,00
0061	FECHADURA PORTA DE FERRO	DIVERSOS	TRAMONTINA	40 UN	R\$ 57,50	2.300,00
0064	FITA PARA ISOLAMENTO/DEMARCAÇÃO ZEBRADA 3MM 70MMX200METROS	DIVERSOS	nadir	50 UN	R\$ 17,50	875,00
0065	FITA VEDA ROSCA BRANCA 12MM	diversos	nadir	200 UN	R\$ 6,80	1.380,00
0066	FIXADOR PARA CAL 150ML	DIVERSOS	JUNTALIDER	75 UN	R\$ 4,19	314,25
0067	FORRO PVC	DIVERSOS	MARF	5.000 M	R\$ 40,50	202.500,00
0068	GRAMPO PARA FEIXE MOLAS TRASEIRO 5/8 X 58 X 320 COM PORCAS	DIVERSOS	nadir	200 UN	R\$ 30,80	8.120,00
0074	LIMA P/ AMOLAR FERRO 8/200	diversos	VONDER	40 UN	R\$ 15,50	620,00
0075	LIXA P/ FERRO P-120	DIVERSOS	3M	70 UN	R\$ 2,50	175,00
0076	LIXA P/ PAREDE 80MM	DIVERSOS	3M	60 UN	R\$ 0,90	54,00
0078	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA	DIVERSOS	VOX	80 PAR	R\$ 8,75	700,00
0081	MACHADO COM CABO DE MADEIRA	DIVERSOS	MAX	8 UN	R\$ 155,00	1.240,00
0083	MADEIRISTICO 2,2X1,60 10 MM	DIVERSOS	MADEIRITE	100 FLH	R\$ 99,90	9.990,00
0084	MANTA TÉRMICA PARA TELHADO 1 FACE	DIVERSOS	plastibom	100 M	R\$ 11,50	1.150,00
0085	MARRETA OITAVADA AÇO FORJADO, COM CABO EM FIBRA, 2KG	DIVERSOS	max	30 UN	R\$ 85,00	2.550,00
0088	MARRETA SEM CABO 2 KG	DIVERSOS	FERTAK	5 UN	R\$ 83,50	417,50
0089	MASSA CORRIDA LATA 18 LITROS	DIVERSOS	EUCATEX	200 UN	R\$ 59,50	11.900,00
0090	METALON AÇO 30X20MM 6MT REGIDO NA CHAPA DE 20	DIVERSOS	alumix	100 UN	R\$ 49,50	4.950,00
0092	ÓCULOS DE PROTEÇÃO UVA E UVB, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR PARA MECÂNICOS E ELETRICISTAS	DIVERSOS	KALIPSO	100 UN	R\$ 12,40	1.240,00
0093	PÁ DE BICO C/ CABO DE MADEIRA 70CM	DIVERSOS	TRAMONTINA	15 UN	R\$ 53,00	795,00
0094	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 POL. C/PORCA E ARRUELA, ZINCADO	DIVERSOS	VONDER	50 UN	R\$ 4,50	225,00
0096	PERFIL DE AÇO 70X35X15 6MT REGIDO NA CHAPA DE 12	DIVERSOS	alumix	50 UN	R\$ 268,00	13.400,00
0100	PISO CERAMICO RETIFICADO 82X82CM	DIVERSOS	CERAL	1.000 M	R\$ 51,00	51.000,00
0107	PORTA SANFONADA PVC 60X210	DIVERSOS	MOGNO	20 UN	R\$ 149,00	2.980,00
0108	PREGO 1KG TAM. SORTIDOS	DIVERSOS	alumix	15 KG	R\$ 20,00	300,00
0109	RALO SIFONADO 10X10CM SAÍDA 50MM	DIVERSOS	nadir	50 UN	R\$ 15,00	750,00
0111	ROLDANA AÇO PARA PORTÃO 2 POLEGADA, TRILHO V, EM FERRO	DIVERSOS	CONDOR	50 UN	R\$ 22,50	1.125,00
0113	ROLO PARA PINTURA EM MICROFIBRA 8CM ANTI-RESPINGO COM CABO	DIVERSOS	CONDOR	60 UN	R\$ 21,20	1.272,00
0118	SELADOR PARA MADEIRA 3.600 LTS	DIVERSOS	SUVINIL	14 UN	R\$ 130,00	1.820,00
0120	SERRA BIMETAL 12 COM 24 DENTES	DIVERSOS	DIVERSOS	50 UN	R\$ 8,50	425,00
0121	SIFÃO SANFONADO PARA PIA UNIVERSALEM PVC	DIVERSOS	nadir	30 UN	R\$ 8,00	240,00
0122	SILICONE ACÉTICO PRETO ALTA TEMPERATURA 50G	DIVERSOS	NADIR	100 UN	R\$ 27,50	2.750,00
0123	SOLVENTE PARA TINTA VINÍLICA DILUIÇÃO SOLUSOLV 900ML	DIVERSOS	XADREZ	80 UN	R\$ 20,50	1.640,00



COMERCIAL JOÃO VICTOR

COMERCIAL JOÃO VICTOR

SÃO PEDRO DOS CRENTES MARANHÃO

J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME

CNPJ CJV: 11.454.699/0001-86 INSC. EST. 12.324.863-9

Av. Canaã nº 126 A - Centro - São Pedro dos Crentes - Cep: 65978-000

Fone: (99) 3604-1129 - Email: isabellavieira032010@hotmail.com

0124	SUORTE PARA ROLO DE 23CM	DIVERSOS	TRAMONTINA	50 UN	R\$ 14,50	725,00
0125	TELA MOSQUITEIRO NYLON VERDE	DIVERSOS	NYLON	300 M	R\$ 7,50	2.250,00
0128	THENNER SOLVENTE 900 ML	DIVERSOS	PIRASOL	15 UN	R\$ 19,50	282,50
0130	TIJOLOS DE 1º 8 FUIROS	DIVERSOS	ELCHADAI	60.000 UN	R\$ 1,12	67.200,00
0132	TINTA ACRILICA 3600 LTS	DIVERSOS	LUX	160 UN	R\$ 75,00	12.000,00
0133	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.600 LTS	DIVERSOS	LUX	150 UN	R\$ 145,00	21.750,00
0134	TINTA SPRAY 500ML	DIVERSOS	YPE	50 UN	R\$ 21,00	1.050,00
0135	TORNEIRA PRETA 1/2	DIVERSOS	TRAMONTINA	18 UN	R\$ 3,50	63,00
0137	TRENA BOLSO COM TRAVA 5M	DIVERSOS	plastibom	100 UN	R\$ 19,90	1.990,00
0138	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADO MATERIAL LOUÇA	DIVERSOS	ICASA	13 UN	R\$ 410,00	5.330,00
0141	VERGALHÃO 5/16 PARA RADEIER 12MT	DIVERSOS	GERDAU	150 UN	R\$ 57,00	8.550,00
0144	VERNIZ DE 3.600 LTS	DIVERSOS	LUX	22 UN	R\$ 149,50	3.289,00
0145	VERNIZ DE 900 ML	DIVERSOS	LUX	30 UN	R\$ 44,90	1.347,00
0150	CABO FLEXIVEL 4 MM ROL C/ 100MT	DIVERSOS	SIL	15 UN	R\$ 390,00	5.850,00
0153	CABO MULTIPLEXADO 10MM 3X1	DIVERSOS	SIL	20 M	R\$ 5,50	110,00
0154	CABO MULTIPLEXADO 16MM 2X1	DIVERSOS	SIL	20 M	R\$ 5,90	118,00
0155	CABO MULTIPLEXADO 16MM 3X1	DIVERSOS	SIL	20 M	R\$ 7,75	155,00
0158	CAIXA MONOFASICO C/ ACESSO AO DIJUNTOR EM POLICARBONATO	DIVERSOS	TIGRE	18 UN	R\$ 132,00	2.378,00
0159	CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICO	DIVERSOS	TIGRE	13 UN	R\$ 225,00	2.925,00
0180	DIJUNTOR MANOFASICO 15A, 20A E 25A	DIVERSOS	BRA	18 UN	R\$ 16,90	304,20
0181	DIJUNTOR TRIFASICO 40A E 50A	DIVERSOS	BRA	18 UN	R\$ 19,90	358,20
0182	ELETRODUTO FLEXIVEL NÃO METÁLICO CONDUITE CORRUGADO PVC AMARELO 20MM	DIVERSOS	TIGRE	20 M	R\$ 1,90	38,00
0183	ELETRODUTO FLEXIVEL NÃO METÁLICO CONDUITE CORRUGADO PVC AMARELO 25MM	DIVERSOS	BRA	20 M	R\$ 2,25	45,00
0167	FIO TORCIDO 2X1,5MM ROL C/ 100MT	DIVERSOS	SIL	19 UN	R\$ 320,00	6.080,00
0168	FITA DE ALTA TENSÃO	DIVERSOS	SIL	15 UN	R\$ 21,50	322,50
0189	FITA ISOLANTE 10 MT 3 M	DIVERSOS	SIL	21 UN	R\$ 8,50	178,50
0170	FUSIVEL LAMINA 20 AMPERES	DIVERSOS	SIL	50 UN	R\$ 4,75	237,50
0178	INTERRUPTOR P/ EMBUTIR 2 TECLA 1 TOMADA	DIVERSOS	PLUZIER	31 UN	R\$ 20,50	635,50
0179	INTERRUPTOR PARA EMBUTIR 3 TECLA	DIVERSOS	PLUZIER	31 UN	R\$ 16,00	498,00
0183	LAMPADA FLORECENTE ELETRONICA 25 WT	DIVERSOS	OUROLUX	85 UN	R\$ 27,00	2.285,00
0184	LAMPADA FLORECENTE ELETRONICA 34W	DIVERSOS	OUROLUX	60 UN	R\$ 49,50	2.970,00
0187	LUMINÁRIA TETO TUBOLED C/LÂMPADA LED BRANCO EM POLICARBONATO E AÇO, 220V, DIMENSÕES (C X L X A): 70 X 11 X 6,5 CM.	DIVERSOS	OUROLUX	50 UN	R\$ 64,50	3.225,00
0190	REFLETOR DE LED 300W PROVA DÁGUA IP 65	DIVERSOS	OUROLUX	10 UN	R\$ 600,00	6.000,00
0191	REFLETOR DE LED 200W PROVA DÁGUA IP 65	DIVERSOS	OUROLUX	30 UN	R\$ 499,00	14.970,00
0193	SOQUETE	DIVERSOS	PLUZIER	100 UN	R\$ 5,50	550,00
0194	ADPTADOR SOLDAVEL DE 25MM	DIVERSOS	CRONA	10 UN	R\$ 2,93	29,30
0195	ADPTADOR SOLDAVEL DE 32MM	DIVERSOS	CRONA	15 UN	R\$ 4,00	60,00
0196	ADPTADOR SOLDAVEL DE 40MM	DIVERSOS	CRONA	10 UN	R\$ 5,25	52,50
0198	ASPRESSOR PARA IRRIGAR CIRCULAR 15CM DE ALTURA	DIVERSOS	CRONA	20 UN	R\$ 29,90	598,00
0189	BOMBA PARA POÇO CACIMBÃO SUBMERSA 220 V 2000	DIVERSOS	KSB	2 UN	R\$ 410,00	820,00
0203	CAIXA D'AGUA PLÁSTICO-2000 LTS	DIVERSOS	FORTLEVE	2 UN	R\$ 1.100,00	2.200,00
0204	CAIXA D'AGUA PLASTICO-500 LTS	DIVERSOS	FORTLEV	2 UN	R\$ 287,00	574,00
0206	CAIXA D'AGUA PLASTICO-3000 LTS	DIVERSOS	FORTLEVE	2 UN	R\$ 2.000,00	4.000,00
0207	CANO SOLDAVEL DE 60MM (8 METROS) CLASSE A	DIVERSOS	plastibom	10 UN	R\$ 194,00	1.940,00
0208	CANO DE ESGOTO 100MM (8 METROS)	DIVERSOS	plastibom	10 UN	R\$ 118,00	1.180,00



COMERCIAL JOÃO VICTOR

COMERCIAL JOÃO VICTOR

SÃO PEDRO DOS CRENTES MARANHÃO

J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME

CNPJ CJV: 11.454.699/0001-86 INSC. EST. 12.324.863-9

Av. Canaã nº 126 A - Centro - São Pedro dos Crentes - Cep: 65978-000

Fone: (99) 3604-1129 - Email: isabellavieira032010@hotmail.com

0209	CANO DE ESGOTO 40MM (6 METROS)	DIVERSOS	plastibom	10 UN	R\$ 41,90	419,00
0213	CANO SOLDAVEL DE 40 MM (6 METROS) CLASSE A	DIVERSOS	CRONA	10 UN	R\$ 69,00	690,00
0214	CANO SOLDAVEL DE 50 MM (6 METROS) CLASSE A	DIVERSOS	CRONAS	30 UN	R\$ 117,00	3.510,00
0215	CANO SOLDAVEL DE 85MM (6METROS) CLASSE A	DIVERSOS	CRONAS	5 UN	R\$ 383,00	1.915,00
0216	CANO SOLDAVEL DE DE 25MM (6 METROS) CLASSE A	DIVERSOS	CRONAS	10 UN	R\$ 33,00	330,00
0221	CAPES SOLDAVEL DE 60MM	DIVERSOS	CRONAS	5 UN	R\$ 21,60	108,00
0222	CAPES SOLDAVEL DE 85MM	DIVERSOS	CRONAS	10 UN	R\$ 109,00	1.090,00
0223	COLAR DE TOMADA SOLDAVEL DE 40MM	DIVERSOS	CRONA	10 UN	R\$ 18,50	185,00
0224	COLAR DE TOMADA SOLDAVEL DE 50MM	DIVERSOS	KRONAS	15 UN	R\$ 22,50	337,50
0225	COLAR DE TOMADA SOLDAVEL DE 60MM	DIVERSOS	KRONOS	10 UN	R\$ 25,50	255,00
0226	COLAR DE TOMADA SOLDAVEL DE 85 MM	DIVERSOS	KRONAS	9 UN	R\$ 72,60	383,00
0227	CURVA SOLDAVEL DE 85MM	DIVERSOS	KRONAS	9 UN	R\$ 116,50	822,50
0228	JOELHO DE ESGOTO 100MM	DIVERSOS	KRONA	10 UN	R\$ 8,50	85,00
0229	JOELHO DE ESGOTO 40MM	DIVERSOS	KRONA	15 UN	R\$ 2,00	30,00
0230	JOELHO DE 40MM SOLDAVEL	DIVERSOS	KRONAS	15 UN	R\$ 9,30	139,50
0236	JOELHO SOLDAVEL LL DE 20MM	DIVERSOS	KRONAS	100 UN	R\$ 2,30	230,00
0237	JOELHO SOLDAVEL LL DE 25MM	DIVERSOS	KRONAS	20 UN	R\$ 3,50	70,00
0240	LUVA ROSCADA SOLDAVEL DE 25MM	DIVERSOS	KRONAS	5 UN	R\$ 2,99	14,95
0247	MAGUEIRA PARA JARDIM TRANÇADA 10 MTS	DIVERSOS	plastibom	30 UN	R\$ 39,00	1.170,00
0248	MAGUEIRA PARA JARDIM TRANÇADA 15MTS	DIVERSOS	ICOPAL	30 UN	R\$ 56,50	1.695,00
0251	MANGUEIRA PRETA 1/2 X 1,5MM	DIVERSOS	ICOPAL	200 M	R\$ 1,54	308,00
0252	MANGUEIRA PRETA 3/4 X 2,00MM	DIVERSOS	ICOPAL	150 M	R\$ 2,39	358,50
0253	MANGUEIRO P/SUCCAO 2"	DIVERSOS	ICOPAL	20 M	R\$ 57,90	1.158,00
0254	REDUÇÕES SOLDAVEL DE 25/20MM	DIVERSOS	KRONAS	25 UN	R\$ 3,45	86,25
0255	REDUÇÕES SOLDAVEL DE 50/25MM	DIVERSOS	KRONAS	20 UN	R\$ 5,90	118,00
0256	REDUÇÕES SOLDAVEL DE 50/40MM	DIVERSOS	KRONA	15 UN	R\$ 5,90	88,50
0257	REDUÇÕES SOLDAVEL DE 60/50MM	DIVERSOS	KRONA	18 UN	R\$ 8,50	153,00
0258	REGISTRO SOLDAVEL DE 20MM ESFERA	DIVERSOS	KRONA	30 UN	R\$ 12,75	382,50
0259	REGISTRO SOLDAVEL DE 25MM ESFERA	DIVERSOS	KRONAS	15 UN	R\$ 14,75	221,25
0280	REGISTRO SOLDAVEL DE 40MM ESFERA	DIVERSOS	KRONAS	8 UN	R\$ 19,75	158,00
0261	REGISTRO SOLDAVEL DE 50MM ESFERA	DIVERSOS	KRONA	15 UN	R\$ 40,00	600,00
0263	REGISTRO SOLDAVEL DE 85MM ESFERA	DIVERSOS	KRONA	5 UN	R\$ 250,00	1.250,00
0265	T SOLDAVEL DE 25 MM	DIVERSOS	KRONA	25 UN	R\$ 3,50	87,50
0266	T SOLDAVEL DE 40MM	DIVERSOS	KRONA	20 UN	R\$ 12,60	252,00
0268	T SOLDAVEL DE 60MM	DIVERSOS	KRONAS	8 UN	R\$ 50,00	400,00
0269	TORNEIRA NA COR PRETA 1/2	DIVERSOS	plastibom	70 UN	R\$ 4,00	280,00
0270	TUBO DE COLA PVC 75G	DIVERSOS	KRONAS	60 UN	R\$ 7,00	660,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 657.862,90

São Pedro dos Crentes -MA, 02 de março de 2023.

João Vitor da Silva
J.V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME
CNPJ CJV: 11.454.699/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTARIA Nº 029/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre nomeação para o cargo em comissão, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr^o. **MARIA DA PAZ ARRUDA JORGE**, portador(a) do CPF sob o nº **729.958.583-91** e RG nº **000031904394-0 SSP/MA**, para o cargo em comissão de **Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do município - IPRESPEC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 96460831df633cf303584e434b9b308f

PORTARIA Nº 030/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre nomeação para o cargo em comissão, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **TASSYIO ALEXANDRE DE SOUSA NASCIMENTO**, portador(a) do CPF sob o nº **045.829.653-85**

e RG nº **035621882008-9 SSP/MA**, para o cargo em comissão de **Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do município - IPRESPEC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 6a014eecb592e2e4f54516222345fa9b

PORTARIA N.º 031/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à servidora **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **150412420008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 728ac225fca50dec6296267d18612b95



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA R C DA SILVA COMERCIO - EPP.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **R C DA SILVA COMERCIO - EPP**, sediada na Av. Canaã, nº 14, Sala A, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: 17.796.154/0001-34, neste ato representada pela Sra. **RAIMAR COELHO DA SILVA CASTRO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 148165520002 SSP/MA e CPF nº 994.318.153-20, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 030/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	MED	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
	CONSTRUÇÃO					
62	Ferrolho com porta cadiado nº 5, zincada	5	Und	silvana	RS 16,00	RS 80,00
73	Lavatório de louça p/ banheiro	2	Und	celite	RS 104,00	RS 208,00
98	Pia para cantina em marmore sintetico 1,40 cm	2	Und	imasil	RS 150,00	RS 300,00
104	Porta de ferro 80 x 210 cm, c/portal e fechadura	10	Und	vitralferr	RS 390,00	RS 3.900,00



114	Sacos de cimento de 50kg	200	Und	elizabeth	RS 50,00	RS 10.000,00
126	Telhas plan 1ª	3.000	Und	germano	RS 1,59	RS 4.770,00
129	Tijolos de 1º 6 furos	5.000	Und	germano	RS 1,02	RS 5.100,00
140	Vergalhão 3/8 para radier 12mt	29	Und	gerdau	RS 89,00	RS 2.581,00
142	Vergalhão 1/4 para Radier 12mt	2	Und	gerdau	RS 45,00	RS 90,00
143	Vergalhão 4/2 para Radier estril 12mt	2	Und	gerdau	RS 25,00	RS 50,00
ELÉTRICO						
148	Cabo flexível 1.5 mm	5	Rol c/ 100mt	sil	RS 170,00	RS 850,00
149	Cabo flexível 2.5 mm	5	Rol c/ 100mt	sil	RS 246,00	RS 1.230,00
157	Caixa eletrica de plástico 4x2 amarela	5	Und	krona	RS 2,49	RS 12,45
165	Fio torcido 2x0,75m	6	Rol c/ 100mt	sil	RS 264,00	RS 1.584,00
165	Fio torcido 2x1,00m	6	Rol c/ 100mt	sil	RS 305,00	RS 1.830,00
173	Haste aterramento 1,5 mt	6	Und	ciser	RS 36,00	RS 216,00
174	Haste aterramento 2 mt	6	Und	ciser	RS 42,00	RS 252,00
176	Interruptor para embutir 2 tecla	6	Und	tramotina	RS 17,00	RS 102,00
177	Interruptor para embutir 1 tecla com 1 tomada	6	Und	tramotina	RS 18,00	RS 108,00
186	Lampada florecente eletronica 9 wt	20	Und	ourolux	RS 11,50	RS 230,00
181	Lampada florecente eletrônica 15w	20	Und	ourolux	RS 16,10	RS 322,00
182	Lampada florecente eletronica 20 wt	25	Und	ourolux	RS 20,50	RS 512,50
185	Lampada florecente eletrônica 45w	25	Und	ourolux	RS 74,99	RS 1.874,75
						RS 36.202,70

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 02/03/2023 até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 36.202,70 (trinta e seis mil e duzentos e dois reais e setenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040.00 Man. da sec. de Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 02 de março de 2023.

ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA
ARRUDA-02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06011555060115,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=ROMULO COSTA
ARRUDA-02823065369
Versão do Adobe Reader: 11.0.23

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Raimar Coelho da Silva Castro

R C DA SILVA COMERCIO - EPP
CNPJ: 17.796.154/0001-34
SRA. RAIMAR COELHO DA SILVA CASTRO
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Fábio Ramos da Silva

FABIO RAMOS DA SILVA
CPF: 009.983.673-46
PORTARIA Nº 034/2022
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]* CPF: 522193483-34
2. *[Assinatura]* CPF: 069.449.473-70

PROPOSTA REAJUSTADA**PREGAO ELETRÔNICO Nº 002/2023****ANEXO II**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
Data de abertura: às 08:30 horas do dia 31/01/2023
Nome da empresa: R C DA SILVA COMERCIO
CNPJ: 17.796.154/0001-34
Endereço: Rua Canaã nº 14 Centro Sao Pedro dos Crentes - Ma
CEP: 65.978-000
Telefone: (99)98455-7196
E-mail: credenciado.spdoscrentes@gmail.com
Nome: RAIMAR COELHO DA SILVA CASTRO
CPF: 994.318153-20
RG/órgão emissor 148165520002 SSP/MA
Dados bancários: AGÊNCIA: 5230 CONTA CORRENTE: 5539-5 BRADESCO

CNPJ: 05.807.548/0001-61
INSC EST: 12.209 891-6

Mix Ribeiro
Dorian Castro Ribeiro
Avenida Canaã N 14
Cep: 65.978-000
edro dos Crentes

Raimar Coelho da Silva Castro
Raimar Coelho da Silva Castro
CPF: 994.318153-20
RG: 148165520002 SSP/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Pregão Eletrônico - 002/2023

R C DA SILVA COMERCIO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.796.154/0001-34 - Endereço: AVE AV CANAA - CEP: 65976000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 98188-0877

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0004	AREIA LAVADA	m³	BARRO FORTE	400 M³	R\$ 174,89	69.956,00
0011	BALDE PLASTICO 12 LITROS	Und	PLASMONT	12 UN	R\$ 15,00	180,00
0020	BROCA AÇO 3,0MM	Und	IRWIN	20 UN	R\$ 0,78	15,60
0023	BROXA RETANGULAR NYLON 18X8CM	Und	ATLAS	20 UN	R\$ 13,99	279,80
0024	BUCHA DE NYLON COM ANEL 8 A 10MM	Und	USAF	20 UN	R\$ 0,81	16,20
0025	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA 1,50MT	Und	VOX	25 UN	R\$ 24,00	600,00
0026	CADEADO 30MM	Und	PADO	15 UN	R\$ 28,00	390,00
0028	CADEADO 45MM	Und	PADO	15 UN	R\$ 39,00	585,00
0029	CADEADO 50MM	Und	PADO	15 UN	R\$ 45,99	689,85
0031	CAL PCX8K	Pct	HIDROTINTAS	600 PC	R\$ 24,00	14.400,00
0032	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO 3,25	Und	URIAH	15 UN	R\$ 24,99	374,85
0033	CARRO DE MÃO 50LTS CAÇAMBA EM AÇO	Und	FICHER	12 UN	R\$ 250,00	3.000,00
0034	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA, 1,50MT	Und	TRAMOTINA	10 UN	R\$ 160,00	1.600,00
0035	CERAMICA P14	Mts	EMBRAMANCO	1.000 M	R\$ 43,00	43.000,00
0036	CHAVE AJUSTÁVEL INGLESA 8 POL 200MM CROMADA	Und	TRAMOTINA	40 UN	R\$ 91,00	3.640,00
0037	CHAVE COMBINADA 8 MM EM AÇO CROMADO	Und	TRAMOTINA	30 UN	R\$ 20,00	600,00
0039	CHAVE TESTE 140MM DE 100V A 500V	Und	TRAMOTINA	50 UN	R\$ 9,00	450,00
0045	CORDA DE NAYLO 10MM	Mts	NYLON	900 M	R\$ 2,51	2.259,00
0046	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA 25,5X12CM	Und	VOX	25 UN	R\$ 21,00	525,00
0047	DISCO DE CORTE 4.1/2X1,8X2,2 INOX	Und	FERTAK	100 UN	R\$ 16,10	1.610,00
0048	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA 20 X 110MM 72 DENTES	Und	FERTAK	100 UN	R\$ 18,50	1.850,00
0049	DISCO DIAMANTADO TURBO DE 110 X 20MM	Und	FERTAK	100 UN	R\$ 4,50	450,00
0050	DOBRIÇA REFORÇADAS TIPO T EM AÇO 8X7CM	Und	SILVANA	100 UN	R\$ 32,00	3.200,00
0052	ELETRODO SERRALHEIRO 6013 2,60MM 5KG	kg	GERDAU	200 KG	R\$ 48,50	9.700,00
0054	ENXADA LARGA 2,0 S/ CABO	Und	TRAMOTINA	25 UN	R\$ 49,50	1.237,50
0056	FACÃO LAMINA EM AÇO Nº 12"	Und	COLLINS	40 UN	R\$ 35,00	1.400,00
0059	FACÃO LAMINA EM AÇO Nº 14"	Und	COLLINS	20 UN	R\$ 44,00	880,00
0060	FECHADURA INOX PREMIUM EXTERNA	Und	SOPRANO	100 UN	R\$ 62,00	6.200,00
0062	FERROLHO COM PORTA CADIADO Nº 5, ZINCADA	Und	SILVANA	20 UN	R\$ 16,00	320,00
0063	FERROLHO P/PORTA SIMPLES	Und	SILVANA	23 UN	R\$ 9,00	207,00
0069	JANELA VENEZUELANA AÇO 1X120M	Und	VITRALFER	8 UN	R\$ 390,00	3.120,00
0070	JANELA VENEZUELANA AÇO 1X150M	Und	VITRALFER	6 UN	R\$ 450,00	2.700,00
0071	LÁPIS DE CARPINTEIRO 180MM	Und	LUFKIN	100 UN	R\$ 3,25	325,00
0072	LAVANCA AÇO LISA 1"X1,5 MT	Und	SÃO ROMAO	8 UN	R\$ 180,00	1.520,00
0073	LAVATÓRIO DE LOUÇA P/ BANHEIRO	Und	CELITE	8 UN	R\$ 104,00	832,00
0077	LONA PLÁSTICA REFORÇADA / GROSSA POLIETILENO	Mts	LONAX	500 M	R\$ 16,00	8.000,00
0078	LUVA DE COURO DE BOA QUALIDADE	Par	IMBAT	60 PAR	R\$ 25,90	2.331,00
0080	LUVA DE MALHA LATEX	Par	SCOTCH	100 PAR	R\$ 14,50	1.450,00
0082	MADEIRISTICO 2,2X1,60 16 MM	Folhas	MADEREX	100 FLH	R\$ 154,00	15.400,00
0087	MARRETA SEM CABO 5 KG	Und	VOX	5 UN	R\$ 185,00	925,00
0088	MARTELO UNHA, CABEÇA 25MM, CABO MADEIRA	Und	TRAMOTINA	30 UN	R\$ 41,00	1.230,00
0091	METALON AÇO 30X30MM 6MT REGIDO NA CHAPA DE 20	Pcs	GERDAU	100 UN	R\$ 68,00	6.800,00
0095	PARAFUSOS MADEIRA CABEÇA CHATA BICROMATIZADO, TAMANHO 4X20MM	Und	CISER	500 UN	R\$ 1,16	580,00



Item	Descrição	Unidade	Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0097	PERFIL DE AÇO 75X40X15 6MT REGIDO NA CHAPA DE 14	Pcs	GERDAU	50 UN	R\$ 230,00	11.500,00
0098	PIA PARA CANTINA EM MARMORE SINTETICO 1,40 CM	Und	IMASIL	7 UN	R\$ 150,00	1.050,00
0099	PICARETA PONTA/PÁ ESTREITA COM CABO	Und	TRAMOTINA	5 UN	R\$ 130,00	650,00
0101	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/2	Und	CISER	50 UN	R\$ 1,08	53,00
0102	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8	Und	CISER	50 UN	R\$ 0,37	18,50
0103	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/8	Und	CISER	300 UN	R\$ 1,80	540,00
0104	PORTA DE FERRO 80 X 210 CM, C/PORTAL E FECHADURA	Und	VITRALFER	20 UN	R\$ 380,00	7.600,00
0105	PORTA EM COMPENSADO 80X210CM	Und	CLM	20 UN	R\$ 215,00	4.300,00
0106	PORTA LAMINADA DE AÇO, ABERTURA DIREITA. TAM. 83X14X213CM	Und	VITRALFER	20 UN	R\$ 470,00	9.400,00
0110	RASTEL REGULAVEL METALICO COM CABO	Und	TRAMOTINA	30 UN	R\$ 38,50	1.187,00
0112	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 30CM	Und	ATLAS	20 UN	R\$ 15,50	310,00
0114	SACOS DE CIMENTO DE 50KG	Und	ELIZABETH	900 UN	R\$ 50,00	45.000,00
0115	SACOS DE FIBRAS P/50 KG	und	VOX	490 UN	R\$ 3,99	1.955,10
0116	SEGUETA PARA ARCO DE SERRA 12"	Und	STARRET	25 UN	R\$ 12,00	300,00
0117	SEIXO LATA 18L	Lata	BARRO FORTE	100 UN	R\$ 6,90	690,00
0119	SELADOR PARA MADEIRA 900ML	Und	SAYERLACK	40 UN	R\$ 42,00	1.680,00
0126	TELHAS PLAN 1º	Und	GERMANO	18.000 UN	R\$ 1,59	28.620,00
0127	TESOURA CORTA VERGALHÃO, 30X750 MM, AÇO CARBONO	Und	VOX	60 UN	R\$ 285,00	16.900,00
0129	TIJOLOS DE 1º 8 FUROS	Und	GERMANO	17.000 UN	R\$ 1,02	17.340,00
0131	TINTA ACRILICA 18 LTS	Und	GLASURIT	180 UN	R\$ 270,00	48.600,00
0136	TRELICE DE FERRO PARA RADIER 6MT	Mts	GERDAU	100 M	R\$ 55,00	5.500,00
0139	VASSOURA PARA VARRER RUJA 40CM	Und	VARREBEM	100 UN	R\$ 34,00	3.400,00
0140	VERGALHÃO 3/ 8 PARA RADIER 12MT	Und	GERDAU	100 UN	R\$ 89,00	8.900,00
0142	VERGALHÃO 1/4 PARA RADIER 12MT	Und	GERDAU	30 UN	R\$ 45,00	1.350,00
0143	VERGALHÃO 4/2 PARA RADIER ESTRIL 12MT	Und	GERDAU	50 UN	R\$ 25,00	1.250,00
0148	ZINCO PARA BICA 1 MT	Mts	AÇOFORTE	20 M	R\$ 70,00	1.400,00
0147	BASE RELE FOTOELÉTRICO COM SUPORTE GIRATÓRIO EM 360º GALVANIZADO	Und	FORLUX	30 UN	R\$ 44,00	1.320,00
0148	CABO FLEXIVEL 1.5 MM ROL C/ 100MT	Rol c/ 100mt	SIL	15 UN	R\$ 170,00	2.550,00
0149	CABO FLEXIVEL 2.5 MM ROL C/ 100MT	Rol c/ 100mt	SIL	20 UN	R\$ 246,00	4.920,00
0151	CABO FLEXIVEL 8 MM ROL C/ 100MT	Rol c/ 100mt	SIL	15 UN	R\$ 638,00	9.570,00
0152	CABO MULTIPLEXADO 10MM 2X1	Mts	DUPLEX	20 M	R\$ 3,75	75,00
0156	CABO MULTIPLEXADO 16MM 4X1	Mts	DUPLEX	20 M	R\$ 10,99	219,80
0157	CAIXA ELETRICA DE PLÁSTICO 4X2 AMARELA	Und	KRONA	200 UN	R\$ 2,49	498,00
0164	ELETRODUTO FLEXIVEL NÃO METÁLICO CONDUTE CORRUGADO PVC AMARELO 32MM	Mts	KRONA	20 M	R\$ 4,70	94,00
0165	FIO TORCIDO 2X0,75M ROL C/ 100MT	Rol c/ 100mt	SIL	24 UN	R\$ 284,00	6.816,00
0168	FIO TORCIDO 2X1,00M ROL C/ 100MT	Rol c/ 100mt	SIL	19 UN	R\$ 308,00	5.852,00
0171	FUSIVEL LÂMINA 40 AMPERES	Und	POWER	40 UN	R\$ 6,10	244,00
0172	FUSIVEL LÂMINA 50 AMPERES	Und	POWER	30 UN	R\$ 6,50	195,00
0173	HASTE ATERRAMENTO 1,5 MT	Und	CISER	18 UN	R\$ 38,00	684,00
0174	HASTE ATERRAMENTO 2 MT	Und	CISER	24 UN	R\$ 42,00	1.008,00
0175	INTERRUPTOR PARA EMBUTIR 1 TECLA	Und	TRAMOTINA	25 UN	R\$ 9,99	249,75
0176	INTERRUPTOR PARA EMBUTIR 2 TECLA	Und	TRAMOTINA	31 UN	R\$ 17,00	527,00
0177	INTERRUPTOR P/ EMBUTIR 1 TECLA 1 TOMADA	Und	TRAMOTINA	31 UN	R\$ 18,00	558,00
0180	ISOLADOR ROLDANA 25X25MM	Und	RIBEIRO	100 UN	R\$ 2,10	210,00
0181	LAMPADA FLORECENTE ELETRÔNICA 15W	Und	OUROLUX	55 UN	R\$ 16,10	885,50
0182	LAMPADA FLORECENTE ELETRONICA 20 WT	Und	OUROLUX	75 UN	R\$ 20,50	1.537,50
0186	LAMPADA FLORECENTE ELETRÔNICA 45W	Und	OUROLUX	87 UN	R\$ 74,99	6.524,13
0188	LAMPADA FLORECENTE ELETRONICA 9 WT	Und	OUROLUX	55 UN	R\$ 11,50	632,50
0188	PLUG PINO FÊMEA BIPOLAR 2 POLOS + TERRA 20A 280V	Und	TRAMOTINA	40 UN	R\$ 13,00	520,00
0189	PLUG PINO MACHO 2 POLOS + TERRA 20A 220V	Und	TRAMOTINA	40 UN	R\$ 10,10	404,00
0192	RELE FOTOELÉTRICO - FOTOCÉLULA ACENDE E APAGA LUZ AUTOMÁTICO	Und	EMPALUX	40 UN	R\$ 48,00	1.840,00



Mix Ribeiro

ATACAREJO

0197	ADPTADOR SOLDAVEL DE 60MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 6,50	65,00
0200	BOMBA PARA POÇO CACIMBÃO SUBMERSA 220 V 1,500	Und	RAYMA	2 UN	R\$ 465,00	970,00
0201	BOMBA PARA POÇO SUBMERSA 4CV TRIFÁSICA	Und	RAYMA	2 UN	R\$ 6.380,00	12.760,00
0202	CAIXA D'ÁGUA PLÁSTICO-1000 LTS	Und	FORTILEV	2 UN	R\$ 449,00	898,00
0205	CAIXA D'ÁGUA PLÁSTICO-6000 LTS	Und	FORTILEV	2 UN	R\$ 2.059,50	4.119,00
0210	CANO DE ESGOTO 50MM (8 METROS)	Barras	KRONA	10 UN	R\$ 85,00	850,00
0211	CANO DE ESGOTO 160MM (8 METROS)	Barras	KRONA	5 UN	R\$ 288,00	1.440,00
0212	CANO SOLDAVEL DE 20MM (8 METROS) CLASSE A	Barras	KRONA	20 UN	R\$ 24,00	480,00
0217	CAPESES GOTO DE 100MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 11,00	110,00
0218	CAPESES SOLDAVEL DE 20MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 1,85	18,50
0219	CAPESES SOLDAVEL DE 25MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 2,41	24,10
0220	CAPESES SOLDAVEL DE 40MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 4,90	49,00
0231	JOELHO DE 60MM SOLDAVEL	Und	KRONA	15 UN	R\$ 14,99	224,85
0232	JOELHO DE 60MM SOLDAVEL	Und	KRONA	15 UN	R\$ 29,99	449,85
0233	JOELHO DE 85MM SOLDAVEL	Und	KRONA	20 UN	R\$ 190,00	3.800,00
0234	JOELHO DE ESGOTO 60MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 4,50	45,00
0235	JOELHO SOLDAVE LR DE 20MM	Und	KRONA	30 UN	R\$ 2,99	89,70
0238	LUIVA ESGOTO DE 100MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 8,99	89,90
0239	LUIVA ROSCADA SOLDAVEL DE 20MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 3,10	31,00
0241	LUIVA SOLDAVEL LL 20MM	Und	KRONA	50 UN	R\$ 1,90	95,00
0242	LUIVA SOLDAVEL LL 25MM	Und	KRONA	15 UN	R\$ 2,75	41,25
0243	LUIVA SOLDAVEL LL 40MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 5,50	55,00
0244	LUIVA SOLDAVEL LL 50MM	Und	KRONA	15 UN	R\$ 9,25	138,75
0245	LUIVA SOLDAVEL LL 60MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 20,00	200,00
0246	LUIVA SOLDAVEL LL 85MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 99,00	990,00
0249	MAGUEIRA PARA JARDIM TRANÇADA 20MTS	Und	ALIANÇA	20 UN	R\$ 71,00	1.420,00
0250	MANGUEIRA PRETA 1" X2,5MM	Mts	ALIANÇA	150 M	R\$ 3,39	508,50
0282	REGISTRO SOLDAVEL DE 60MM ESFERA	Und	KRONA	20 UN	R\$ 50,00	1.000,00
0284	T SOLDAVEL DE 20MM	Und	KRONA	40 UN	R\$ 2,45	98,00
0287	T SOLDAVEL DE 60MM	Und	KRONA	15 UN	R\$ 18,00	270,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 513.828,98	

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

CNPJ: 05.807.549/0001-61
INSC EST: 12.208 091-6

Mix Ribeiro
Dorian Castro Ribeiro
Avenida Canaã N 14
Cep: 65.978-000
edro dos Crustas

Raimon Coelho da Silva Castro
Raimar Coelho da Silva Castro
CPF: 994.318153-20
RG: 148165520002 SSP/MA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES**

PORTARIA N.º 032/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **RUBENS MOURA FERNANDES**, em cargo de comissão de Diretor de Departamento, portador do CPF sob o nº **051.816.683-05** e do RG de nº **035621952008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 44462a413457c41546b3480b653f6ce9

PORTARIA N.º 33/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. **CLEANE FONSECA BARROS**, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 1d0bffd8ef661c4d4749b117d85a568

PORTARIA N.º 34/2022 DE 02 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº **142921020003 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 755c33166bb4a271650f7662252b4dfb

PORTARIA N.º 35/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ROMULO FONSECA BARROS**, servidor em comissão lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador(a) do CPF sob o nº **663.037.103-87** e do RG de nº **184286720010 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 115/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME**, sediada na Av. Canaã, nº 126 A, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: **11.454.699/0001-86**, neste ato representada pelo Sr. **JOSAFAN VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **076404362022-2 SSP/MA** e CPF nº **475.178.833-72**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 030/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	MED	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
	CONSTRUÇÃO					
30	Caixa de descarga plástica, 9 litros	5	Und	astra	RS 44,50	RS 222,50
40	Chuveiro plástico 1/2	3	Und	herck	RS 8,50	RS 25,50
51	Dobradisce 3.1/2	5	Und	silvana	RS 5,50	RS 27,50
53	Emenda p/ forro PVC	30	Mts	pvc	RS 8,50	RS 255,00
05	Fechadura porta de ferro	5	Und	tramontina	RS 57,50	RS 287,50
66	Fixador para cal 150ml	25	Und	juntalider	RS 4,19	RS 104,75



67	Forro PVC	30	Mts	marf	RS 40,50	RS 1.215,00
130	Tijolos de 1º 8 furos	10.000	Und	elchadai	RS 1,12	RS 11.200,00
132	Tinta acrilica 3600 Lts	10	Und	lux	RS 75,00	RS 750,00
133	Tinta Esmalte Sintetico 3.600 Lts	8	Und	lux	RS 145,00	RS 1.160,00
135	Torneira preta 1/2	8	Und	tramontina	RS 3,50	RS 28,00
138	Vaso sanitario com caixa acoplado material louça	3	Und	icasa	RS 410,00	RS 1.230,00
145	Verniz de 900 ml	8	Und	lux	RS 44,90	RS 359,20
ELÉTRICO						
159	Caixa para medição trifasico	3	Und	tigre	RS 225,00	RS 675,00
160	Dijuntor manofasico 15A, 20A e 25A	3	Und	bra	RS 16,90	RS 50,70
161	Dijuntor trifasico 40A e 50A	3	Und	bra	RS 19,90	RS 59,70
167	Fio torcido 2x1,5mm	6	Rol c/ 100mt	sil	RS 320,00	RS 1.920,00
178	Interruptor para embutir 2 tecla 1 tomada	6	Und	pluzier	RS 20,50	RS 123,00
179	Interruptor para embutir 3 tecla	6	Und	pluzier	RS 16,00	RS 96,00
183	Lampada florecente eletrônica 25 wt	20	Und	ourolux	RS 27,00	RS 540,00
184	Lampada florecente eletrônica 34w	25	Und	ourolux	RS 49,50	RS 1.237,50
						RS 21.566,85

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 02/03/2023 até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS 21.566,85 (vinte e um mil e quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10.122.1004.2040.00 Man. da sec. de Saúde
3.3.90.30.00 Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 02 de março de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma digital por ROMULO
COSTA ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=06011555000115, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369
Versão do Adobe Reader: 11.0.23

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Josafan Vieira da Silva

J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME
CNPJ: 11.454.699/0001-86
SR. JOSAFAN VIEIRA DA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Fabio Ramos da Silva

FABIO RAMOS DA SILVA
CPF: 009.983.673-46
PORTARIA Nº 034/2022
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 *Fabiano da Silva Nascimento* CPF: 522.193.483-31
2 *Amé Caroline dos Santos Cavaleiro* CPF: 061.449.473-70



COMERCIAL JOÃO VICTOR

COMERCIAL JOÃO VICTOR
SÃO PEDRO DOS CRENTES MARANHÃO
J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME
CNPJ CJV: 11.454.699/0001-86 INSC. EST. 12.324.863-9
Av. Canaã nº 126 A - Centro - São Pedro dos Crentes - Cep: 65978-000
Fone: (99) 3604-1129 - Email: isabellavieira032010@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL JOAO VICTOR

RAZÃO SOCIAL: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO

CNPJ: 11.454.699/0001-86

INSC. EST.: 123248639

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()

ENDEREÇO: Av. Canaã nº 126 A 65978-000

BAIRRO:CENTRO

CIDADE: São Pedro dos Crentes – MA

CEP: 65978-000

E-MAIL: isabellavieira032010@hotmail.com

TELEFONE:

FAX:

CONTATO DA LICITANTE:

TELEFONE: 99 3604-1129

BANCO DA LICITANTE: Brasil

CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 5709-6.

Nº DA AGÊNCIA: 5357-0

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Josafan Vieira da Silva

RG 1.462.487

CPF: 475.178.833-72

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABRACADEIRA DE METAL REGULÁVEL 1/2 À 3/4 (13 À 19MM)	DIVERSOS	alumix	100 UN	R\$ 9,50	950,00
0002	ALICATE FORRADO EM AÇO CARBONO 8MM, CABO EMBORRACHADO	DIVERSOS	TRAMONTINA	8 UN	R\$ 32,00	256,00
0003	ARCO DE SERRA COM REGULAGEM DE 12 POL, ACABAMENTO CROMADO, CABO EM POLIPROPILENO	DIVERSOS	MAX	5 UN	R\$ 33,00	165,00
0005	ARGAMASSA AC 1 20KG	diversos	POLIMÉRICA	200 UN	R\$ 13,99	2 798,00
0006	ARRAME RECOZIDO 1 KG	diversos	BWG	10 KG	R\$ 27,00	270,00
0007	ARRIBITE DE REPUXO 4.8X12MM EM AÇO	DIVERSOS	ZINCADA	250 UN	R\$ 0,34	85,00
0008	ARUELA LISA ZINCADA 1/2	DIVERSOS	ARCO	450 UN	R\$ 0,69	310,50
0009	ARUELA LISA ZINCADA 3/8	diversos	ARCO	200 UN	R\$ 0,69	138,00
0010	ARUELA LISA ZINCADA 5/8	DIVERSOS	ARCO	400 UN	R\$ 0,95	380,00
0012	BARRA DE ROSCA ZINCADA 1/2 - 1 MT	diversos	CISER	45 UN	R\$ 14,50	652,50
0013	BARRA DE ROSCA ZINCADA 3/8 - 1 MT	DIVERSOS	CISER	100 UN	R\$ 7,40	740,00
0014	BARRA DE ROSCA ZINCADA 5/8 - 1 MT	DIVERSOS	CISER	130 UN	R\$ 22,90	2 977,00
0015	BOTA BORRACHA, CANO MEDIO, COR PRETA	DIVERSOS	GARRA	50 PAR	R\$ 54,90	2.745,00
0016	BOTA CARA DE VACA DE COURO SOLADO PNEU	DIVERSOS	CARA VACA	50 PAR	R\$ 64,90	3.245,00
0017	BOTA PVC FORRADA, CANO MEDIO, CÔR BRANCA	DIVERSOS	VONDER	50 PAR	R\$ 66,95	3.347,50
0018	BRITA PARA CONCRETO	IN NATURA	IN NATURA	150 M³	R\$ 234,90	35.235,00
0019	BROCA AÇO 2,0MM	DIVERSOS	METALON	20 UN	R\$ 6,50	130,00
0021	BROCA AÇO 4,0MM	DIVERSOS	IRWIN	20 UN	R\$ 10,00	200,00
0022	BROCA CHATA AÇO CARBONO 1/4	DIVERSOS	IRWIN	15 UN	R\$ 8,50	127,50
0027	CADEADO 40MM	DIVERSOS	PADO	15 UN	R\$ 33,50	502,50
0030	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA, 9 LITROS	DIVERSOS	ASTRA	13 UN	R\$ 44,50	578,50
0038	CHAVE DE FENDA 3/16X4	DIVERSOS	TRAMONTINA	5 UN	R\$ 11,70	58,50



COMERCIAL JOÃO VICTOR

COMERCIAL JOÃO VICTOR

SÃO PEDRO DOS CRENTES MARANHÃO

J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME

CNPJ CJV: 11.454.699/0001-86 INSC. EST. 12.324.863-9

Av. Canaã nº 126 A - Centro - São Pedro dos Crentes - Cep: 65978-000

Fone: (99) 3604-1129 - Email: isabellavieira032010@hotmail.com

0040	CHUVEIRO PLÁSTICO 1/2	DIVERSOS	HERCK	8 UN	R\$ 8,60	68,00
0041	COLA DURAPOX 100G	DIVERSOS	DURAPOX	25 UN	R\$ 8,50	212,50
0042	COLUNA DE FERRO PARA RADIER 1/4 6MT	DIVERSOS	GERDAU	200 UN	R\$ 108,00	21.600,00
0043	COLUNA DE FERRO PARA RADIER 5/16 6MT	DIVERSOS	GERDAU	200 UN	R\$ 141,00	28.200,00
0044	CORANTE BISNAGA XADREZ 50ML	DIVERSOS	XADREZ	2.000 UN	R\$ 5,00	10.000,00
0051	DOBRADISCE ZINCADA 3.1/2	DIVERSOS	SILVANA	100 UN	R\$ 5,50	550,00
0053	EMENDA P/ FORRO PVC	DIVERSOS	PVC	570 M	R\$ 8,50	4.845,00
0055	ENXADÃO ESTREITO 2,5 S/ CABO	DIVERSOS	TRAMONTINA	15 UN	R\$ 39,50	592,50
0056	ESPÁTULA BETUMADEIRA AÇO INOX 4 10CM CABO MADEIRA	DIVERSOS	alumix	50 UN	R\$ 10,90	545,00
0057	ESTOPA PARA POLIMENTO LIMPEZA AUTOMOTIVA 400G	DIVERSOS	nadir	60 PC	R\$ 12,50	750,00
0061	FECHADURA PORTA DE FERRO	DIVERSOS	TRAMONTINA	40 UN	R\$ 57,50	2.300,00
0064	FITA PARA ISOLAMENTO/DEMARCAÇÃO ZEBRADA 3MM 70MMX200METROS	DIVERSOS	nadir	50 UN	R\$ 17,50	875,00
0065	FITA VEDA ROSCA BRANCA 12MM	diversos	nadir	200 UN	R\$ 6,90	1.380,00
0066	FIXADOR PARA CAL 150ML	DIVERSOS	JUNTALIDER	75 UN	R\$ 4,19	314,25
0067	FORRO PVC	DIVERSOS	MARF	5.000 M	R\$ 40,90	202.500,00
0068	GRAMPO PARA FEIXE MOLAS TRASEIRO 5/8 X 58 X 320 COM PORCAS	DIVERSOS	nadir	200 UN	R\$ 30,80	6.120,00
0074	LIMA P/ AMOLAR FERRO 8/200	diversos	VONDER	40 UN	R\$ 15,50	620,00
0075	LIXA P/ FERRO P-120	DIVERSOS	3M	70 UN	R\$ 2,50	175,00
0076	LIXA P/ PAREDE 60MM	DIVERSOS	3M	60 UN	R\$ 0,90	54,00
0078	LUIVA DE ALGODÃO PIGMENTADA	DIVERSOS	VOX	80 PAR	R\$ 8,75	700,00
0081	MACHADO COM CABO DE MADEIRA	DIVERSOS	MAX	8 UN	R\$ 155,00	1.240,00
0083	MADEIRISTICO 2,2X1,60 10 MM	DIVERSOS	MADEIRITE	100 FLH	R\$ 99,90	9.990,00
0084	MANTA TÉRMICA PARA TELHADO 1 FACE	DIVERSOS	plastibom	100 M	R\$ 11,50	1.150,00
0085	MARRETA OITAVADA AÇO FORJADO, COM CABO EM FIBRA, 2KG	DIVERSOS	max	30 UN	R\$ 85,00	2.550,00
0088	MARRETA SEM CABO 2 KG	DIVERSOS	FERTAK	5 UN	R\$ 83,50	417,50
0089	MASSA CORRIDA LATA 18 LITROS	DIVERSOS	EUCATEX	200 UN	R\$ 59,50	11.900,00
0090	METALON AÇO 30X20MM 6MT REGIDO NA CHAPA DE 20	DIVERSOS	alumix	100 UN	R\$ 49,50	4.950,00
0092	ÓCULOS DE PROTEÇÃO UVA E UVB, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR PARA MECÂNICOS E ELETRICISTAS	DIVERSOS	KALIPSO	100 UN	R\$ 12,40	1.240,00
0093	PÁ DE BICO C/ CABO DE MADEIRA 70CM	DIVERSOS	TRAMONTINA	15 UN	R\$ 53,00	795,00
0094	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 POL. C/PORCA E ARRUELA, ZINCADO	DIVERSOS	VONDER	50 UN	R\$ 4,50	225,00
0096	PERFIL DE AÇO 70X35X15 6MT REGIDO NA CHAPA DE 12	DIVERSOS	alumix	50 UN	R\$ 269,00	13.400,00
0100	PISO CERAMICO RETIFICADO 82X82CM	DIVERSOS	CERAL	1.000 M	R\$ 51,00	51.000,00
0107	PORTA SANFONADA PVC 60X210	DIVERSOS	MOGNO	20 UN	R\$ 149,00	2.980,00
0108	PREGO 1KG TAM. SORTIDOS	DIVERSOS	alumix	15 KG	R\$ 20,00	300,00
0109	RALO SIFONADO 10X10CM SAÍDA 50MM	DIVERSOS	nadir	50 UN	R\$ 15,00	750,00
0111	ROLDANA AÇO PARA PORTÃO 2 POLEGADA, TRILHO V, EM FERRO	DIVERSOS	CONDOR	50 UN	R\$ 22,50	1.125,00
0113	ROLO PARA PINTURA EM MICROFIBRA 9CM ANTI-RESPINGO COM CABO	DIVERSOS	CONDOR	60 UN	R\$ 21,20	1.272,00
0118	SELADOR PARA MADEIRA 3.600 LTS	DIVERSOS	SUVINIL	14 UN	R\$ 130,00	1.820,00
0120	SERRA BIMETAL 12 COM 24 DENTES	DIVERSOS	DIVERSOS	50 UN	R\$ 8,50	425,00
0121	SIFÃO SANFONADO PARA PIA UNIVERSALEM PVC	DIVERSOS	nadir	30 UN	R\$ 8,00	240,00
0122	SILICONE ACÉTICO PRETO ALTA TEMPERATURA 50G	DIVERSOS	NADIR	100 UN	R\$ 27,50	2.750,00
0123	SOLVENTE PARA TINTA VINÍLICA DILUIÇÃO SOLUSOLV 900ML	DIVERSOS	XADREZ	80 UN	R\$ 20,50	1.640,00



COMERCIAL JOÃO VICTOR

COMERCIAL JOÃO VICTOR

SÃO PEDRO DOS CRENTES MARANHÃO

J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME

CNPJ CJV: 11.454.699/0001-86 INSC. EST. 12.324.863-9

Av. Canaã nº 126 A - Centro - São Pedro dos Crentes - Cep: 65978-000

Fone: (99) 3604-1129 - Email: isabellavieira032010@hotmail.com

0124	SUPORTE PARA ROLO DE 23CM	DIVERSOS	TRAMONTINA	50 UN	R\$ 14,50	725,00
0125	TELA MOSQUITEIRO NYLON VERDE	DIVERSOS	NYLON	300 M	R\$ 7,50	2.250,00
0128	THENNER SOLVENTE 600 ML	DIVERSOS	PIRASOL	15 UN	R\$ 19,50	292,50
0130	TIJOLOS DE 1º 8 FUIROS	DIVERSOS	ELCHADAI	60.000 UN	R\$ 1,12	67.200,00
0132	TINTA ACRILICA 3500 LTS	DIVERSOS	LUX	160 UN	R\$ 75,00	12.000,00
0133	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.600 LTS	DIVERSOS	LUX	150 UN	R\$ 145,00	21.750,00
0134	TINTA SPRAY 500ML	DIVERSOS	YPE	50 UN	R\$ 21,00	1.050,00
0135	TORNEIRA PRETA 1/2	DIVERSOS	TRAMONTINA	18 UN	R\$ 3,50	63,00
0137	TRENA BOLSO COM TRAVA 5M	DIVERSOS	plastibom	100 UN	R\$ 19,90	1.990,00
0138	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADO MATERIAL LOUÇA	DIVERSOS	ICASA	13 UN	R\$ 410,00	5.330,00
0141	VERGALHÃO 5/16 PARA RADEIER 12MT	DIVERSOS	GERDAU	150 UN	R\$ 57,00	8.550,00
0144	VERNIZ DE 3.600 LTS	DIVERSOS	LUX	22 UN	R\$ 149,50	3.289,00
0145	VERNIZ DE 900 ML	DIVERSOS	LUX	30 UN	R\$ 44,90	1.347,00
0150	CABO FLEXIVEL 4 MM ROL C/ 100MT	DIVERSOS	SIL	15 UN	R\$ 390,00	5.850,00
0153	CABO MULTIPLEXADO 10MM 3X1	DIVERSOS	SIL	20 M	R\$ 5,50	110,00
0154	CABO MULTIPLEXADO 16MM 2X1	DIVERSOS	SIL	20 M	R\$ 5,90	118,00
0155	CABO MULTIPLEXADO 16MM 3X1	DIVERSOS	SIL	20 M	R\$ 7,75	155,00
0158	CAIXA MONOFASICO C/ ACESSO AO DIJUNTOR EM POLICARBONATO	DIVERSOS	TIGRE	18 UN	R\$ 132,00	2.376,00
0159	CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICO	DIVERSOS	TIGRE	13 UN	R\$ 225,00	2.925,00
0160	DIJUNTOR MANOFASICO 15A, 20A E 25A	DIVERSOS	BRA	18 UN	R\$ 16,90	304,20
0161	DIJUNTOR TRIFASICO 40A E 50A	DIVERSOS	BRA	18 UN	R\$ 19,90	358,20
0162	ELETRODUTO FLEXIVEL NÃO METÁLICO CONDUITE CORRUGADO PVC AMARELO 20MM	DIVERSOS	TIGRE	20 M	R\$ 1,90	38,00
0163	ELETRODUTO FLEXIVEL NÃO METÁLICO CONDUITE CORRUGADO PVC AMARELO 25MM	DIVERSOS	BRA	20 M	R\$ 2,25	45,00
0167	FIO TORCIDO 2X1,5MM ROL C/ 100MT	DIVERSOS	SIL	19 UN	R\$ 320,00	6.080,00
0168	FITA DE ALTA TENSÃO	DIVERSOS	SIL	15 UN	R\$ 21,50	322,50
0169	FITA ISOLANTE 10 MT 3 M	DIVERSOS	SIL	21 UN	R\$ 8,50	178,50
0170	FUSIVEL LAMINA 20 AMPERES	DIVERSOS	SIL	50 UN	R\$ 4,75	237,50
0178	INTERRUPTOR P/ EMBUTIR 2 TECLA 1 TOMADA	DIVERSOS	PLUZIER	31 UN	R\$ 20,50	635,50
0178	INTERRUPTOR PARA EMBUTIR 3 TECLA	DIVERSOS	PLUZIER	31 UN	R\$ 16,00	496,00
0183	LAMPADA FLORECENTE ELETRONICA 25 WT	DIVERSOS	OUROLUX	85 UN	R\$ 27,00	2.285,00
0184	LAMPADA FLORECENTE ELETRONICA 34W	DIVERSOS	OUROLUX	60 UN	R\$ 49,50	2.970,00
0187	LUMINÁRIA TETO TUBOLED CLÂMPADA LED BRANCO EM POLICARBONATO E AÇO, 220V, DIMENSÕES (C X L X A): 70 X 11 X 6,5 CM.	DIVERSOS	OUROLUX	50 UN	R\$ 64,50	3.225,00
0190	REFLETOR DE LED 300W PROVA DÁGUA IP 65	DIVERSOS	OUROLUX	10 UN	R\$ 600,00	6.000,00
0191	REFLETOR DE LED 200W PROVA DÁGUA IP 65	DIVERSOS	OUROLUX	30 UN	R\$ 499,00	14.970,00
0193	SOQUETE	DIVERSOS	PLUZIER	100 UN	R\$ 5,50	550,00
0194	ADPTADOR SOLDAVEL DE 25MM	DIVERSOS	CRONA	10 UN	R\$ 2,93	29,30
0195	ADPTADOR SOLDAVEL DE 32MM	DIVERSOS	CRONA	15 UN	R\$ 4,00	60,00
0196	ADPTADOR SOLDAVEL DE 40MM	DIVERSOS	CRONA	10 UN	R\$ 5,25	52,50
0198	ASPRESSOR PARA IRRIGAR CIRCULAR 15CM DE ALTURA	DIVERSOS	CRONA	20 UN	R\$ 29,90	598,00
0199	BOMBA PARA POÇO CACIMBÃO SUBMERSA 220 V 2000	DIVERSOS	KSB	2 UN	R\$ 410,00	820,00
0203	CAIXA D'AGUA PLÁSTICO-2000 LTS	DIVERSOS	FORTLEVE	2 UN	R\$ 1.100,00	2.200,00
0204	CAIXA D'AGUA PLASTICO-500 LTS	DIVERSOS	FORTLEV	2 UN	R\$ 287,00	574,00
0206	CAIXA D'AGUA PLASTICO-3000 LTS	DIVERSOS	FORTLEVE	2 UN	R\$ 2.000,00	4.000,00
0207	CANO SOLDAVEL DE 60MM (6 METROS) CLASSE A	DIVERSOS	plastibom	10 UN	R\$ 194,00	1.940,00
0208	CANO DE ESGOTO 100MM (8 METROS)	DIVERSOS	plastibom	10 UN	R\$ 118,00	1.180,00



COMERCIAL JOÃO VICTOR

COMERCIAL JOÃO VICTOR

SÃO PEDRO DOS CRENTES MARANHÃO

J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME

CNPJ CJV: 11.454.699/0001-86 INSC. EST. 12.324.863-9

Av. Canaã nº 126 A - Centro - São Pedro dos Crentes - Cep: 65978-000

Fone: (99) 3604-1129 - Email: isabellavieira032010@hotmail.com

0209	CANO DE ESGOTO 40MM (8 METROS)	DIVERSOS	plastibom	10 UN	R\$ 41,90	419,00
0213	CANO SOLDABEL DE 40 MM (8 METROS) CLASSE A	DIVERSOS	CRONA	10 UN	R\$ 69,00	690,00
0214	CANO SOLDABEL DE 50 MM (6 METROS) CLASSE A	DIVERSOS	CRONAS	30 UN	R\$ 117,00	3.510,00
0215	CANO SOLDABEL DE 65MM (6METROS) CLASSE A	DIVERSOS	CRONAS	6 UN	R\$ 383,00	1.918,00
0216	CANO SOLDABEL DE DE 25MM (8 METROS) CLASSE A	DIVERSOS	CRONAS	10 UN	R\$ 33,00	330,00
0221	CAPEIS SOLDABEL DE 60MM	DIVERSOS	CRONAS	5 UN	R\$ 21,60	108,00
0222	CAPEIS SOLDABEL DE 85MM	DIVERSOS	CRONAS	10 UN	R\$ 109,00	1.090,00
0223	COLAR DE TOMADA SOLDABEL DE 40MM	DIVERSOS	CRONA	10 UN	R\$ 16,50	165,00
0224	COLAR DE TOMADA SOLDABEL DE 50MM	DIVERSOS	KRONAS	15 UN	R\$ 22,50	337,50
0225	COLAR DE TOMADA SOLDABEL DE 60MM	DIVERSOS	KRONOS	10 UN	R\$ 25,50	255,00
0226	COLAR DE TOMADA SOLDABEL DE 85 MM	DIVERSOS	KRONAS	5 UN	R\$ 72,60	363,00
0227	CURVA SOLDABEL DE 85MM	DIVERSOS	KRONAS	5 UN	R\$ 116,50	582,50
0228	JOELHO DE ESGOTO 100MM	DIVERSOS	KRONA	10 UN	R\$ 8,50	85,00
0229	JOELHO DE ESGOTO 40MM	DIVERSOS	KRONA	15 UN	R\$ 2,00	30,00
0230	JOELHO DE 40MM SOLDABEL	DIVERSOS	KRONAS	15 UN	R\$ 9,30	139,50
0236	JOELHO SOLDABEL LL DE 20MM	DIVERSOS	KRONAS	100 UN	R\$ 2,30	230,00
0237	JOELHO SOLDABEL LL DE 25MM	DIVERSOS	KRONAS	20 UN	R\$ 3,50	70,00
0240	LUVA ROSCADA SOLDABEL DE 25MM	DIVERSOS	KRONAS	5 UN	R\$ 2,99	14,95
0247	MAGUEIRA PARA JARDIM TRANÇADA 10 MTS	DIVERSOS	plastibom	30 UN	R\$ 39,00	1.170,00
0248	MAGUEIRA PARA JARDIM TRANÇADA 15MTS	DIVERSOS	ICOPAL	30 UN	R\$ 56,50	1.695,00
0251	MANGUEIRA PRETA 1/2 X 1,5MM	DIVERSOS	ICOPAL	200 M	R\$ 1,54	308,00
0252	MANGUEIRA PRETA 3/4 X 2,00MM	DIVERSOS	ICOPAL	150 M	R\$ 2,39	358,50
0253	MANGUEIRO P/SUCCAO 2"	DIVERSOS	ICOPAL	20 M	R\$ 57,90	1.168,00
0254	REDUÇÕES SOLDABEL DE 25/20MM	DIVERSOS	KRONAS	25 UN	R\$ 3,45	86,25
0255	REDUÇÕES SOLDABEL DE 50/25MM	DIVERSOS	KRONAS	20 UN	R\$ 5,90	118,00
0256	REDUÇÕES SOLDABEL DE 50/40MM	DIVERSOS	KRONA	15 UN	R\$ 5,90	88,50
0257	REDUÇÕES SOLDABEL DE 60/50MM	DIVERSOS	KRONA	18 UN	R\$ 8,50	153,00
0258	REGISTRO SOLDABEL DE 20MM ESFERA	DIVERSOS	KRONA	30 UN	R\$ 12,75	382,50
0259	REGISTRO SOLDABEL DE 25MM ESFERA	DIVERSOS	KRONAS	15 UN	R\$ 14,75	221,25
0260	REGISTRO SOLDABEL DE 40MM ESFERA	DIVERSOS	KRONAS	8 UN	R\$ 19,75	158,00
0261	REGISTRO SOLDABEL DE 50MM ESFERA	DIVERSOS	KRONA	15 UN	R\$ 40,00	600,00
0263	REGISTRO SOLDABEL DE 85MM ESFERA	DIVERSOS	KRONA	5 UN	R\$ 250,00	1.250,00
0265	T SOLDABEL DE 25 MM	DIVERSOS	KRONA	25 UN	R\$ 3,50	87,50
0266	T SOLDABEL DE 40MM	DIVERSOS	KRONA	20 UN	R\$ 12,60	252,00
0268	T SOLDABEL DE 60MM	DIVERSOS	KRONAS	8 UN	R\$ 50,00	400,00
0269	TORNEIRA NA COR PRETA 1/2	DIVERSOS	plastibom	70 UN	R\$ 4,00	280,00
0270	TUBO DE COLA PVC 75G	DIVERSOS	KRONAS	80 UN	R\$ 7,00	560,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 657.862,90

São Pedro dos Crentes -MA, 02 de março de 2023.

João Victor da Silva
J.V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME
CNPJ CJV: 11.454.699/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTARIA N.º 032/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **RUBENS MOURA FERNANDES**, em cargo de comissão de Diretor de Departamento, portador do CPF sob o nº **051.816.683-05** e do RG de nº **035621952008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 44462a413457c41546b3480b653f6ce9

PORTARIA N.º 33/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. **CLEANE FONSECA BARROS**, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 1d0bffd8ef661c4d4749b117d85a568

PORTARIA N.º 34/2022 DE 02 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº **142921020003 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 755c33166bb4a271650f7662252b4dfb

PORTARIA N.º 35/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ROMULO FONSECA BARROS**, servidor em comissão lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador(a) do CPF sob o nº **663.037.103-87** e do RG de nº **184286720010 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA R C DA SILVA COMERCIO - EPP.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa R C DA SILVA COMERCIO - EPP, sediada na Av. Canaã, nº 14, Sala A, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: 17.796.154/0001-34, neste ato representada pela Sra. RAIMAR COELHO DA SILVA CASTRO, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 148165520002 SSP/MA e CPF nº 994.318.153-20, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 030/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	MED	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
	CONSTRUÇÃO					
62	Ferrolho com porta cadiado nº 5, zincada	5	Und	silvana	RS 16,00	RS 80,00
73	Lavatório de louça p/ banheiro	2	Und	celite	RS 104,00	RS 208,00
98	Pia para cantina em marmore sintético 1,40 cm	2	Und	imasil	RS 150,00	RS 300,00
104	Porta de ferro 80 x 210 cm, c/portal e fechadura	10	Und	vitralfér	RS 390,00	RS 3.900,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



114	Sacos de cimento de 50kg	200	Und	elizabeth	RS 50,00	RS 10.000,00
126	Telhas plan 1ª	3.000	Und	germano	RS 1,59	RS 4.770,00
129	Tijolos de 1º 6 furos	5.000	Und	germano	RS 1,02	RS 5.100,00
140	Vergalhão 3/ 8 para radier 12mt	29	Und	gerdau	RS 89,00	RS 2.581,00
142	Vergalhão 1/4 para Radier 12mt	2	Und	gerdau	RS 45,00	RS 90,00
143	Vergalhão 4/2 para Radier estril 12mt	2	Und	gerdau	RS 25,00	RS 50,00
ELÉTRICO						
148	Cabo flexível 1.5 mm	5	Rol c/ 100mt	sil	RS 170,00	RS 850,00
149	Cabo flexível 2.5 mm	5	Rol c/ 100mt	sil	RS 246,00	RS 1.230,00
157	Caixa eletrica de plástico 4x2 amarela	5	Und	krona	RS 2,49	RS 12,45
165	Fio torcido 2x0,75m	6	Rol c/ 100mt	sil	RS 264,00	RS 1.584,00
165	Fio torcido 2x1,00m	6	Rol c/ 100mt	sil	RS 305,00	RS 1.830,00
173	Haste aterramento 1,5 mt	6	Und	ciser	RS 36,00	RS 216,00
174	Haste aterramento 2 mt	6	Und	ciser	RS 42,00	RS 252,00
176	Interruptor para embutir 2 tecla	6	Und	tramotina	RS 17,00	RS 102,00
177	Interruptor para embutir 1 tecla com 1 tomada	6	Und	tramotina	RS 18,00	RS 108,00
186	Lampada florecente eletrônica 9 wt	20	Und	ourolux	RS 11,50	RS 230,00
181	Lampada florecente eletrônica 15w	20	Und	ourolux	RS 16,10	RS 322,00
182	Lampada florecente eletrônica 20 wt	25	Und	ourolux	RS 20,50	RS 512,50
185	Lampada florecente eletrônica 45w	25	Und	ourolux	RS 74,99	RS 1.874,75
						RS 36.202,70

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 02/03/2023 até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS 36.202,70 (trinta e seis mil e duzentos e dois reais e setenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040.00 Man. da sec. de Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 02 de março de 2023.

ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06011555000115,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369
Versão do Adobe Reader: 11.0.23

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Raimar Coelho da Silva Castro

R C DA SILVA COMERCIO - EPP
CNPJ: 17.796.154/0001-34
SRA. RAIMAR COELHO DA SILVA CASTRO
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Fábio Ramos da Silva

FABIO RAMOS DA SILVA
CPF: 009.983.673-46
PORTARIA Nº 034/2022
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 *Adilson ...* CPF: 522193483-34
2 *Amé Caroline dos Santos Cardoso* CPF: 069.449.473-70

PROPOSTA REAJUSTADA

PREGAO ELETRÔNICO Nº 002/2023

ANEXO II

**Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
Data de abertura: às 08:30 horas do dia 31/01/2023
Nome da empresa: R C DA SILVA COMERCIO
CNPJ: 17.796.154/0001-34
Endereço: Rua Canaã nº 14 Centro Sao Pedro dos Crentes - Ma
CEP: 65.978-000
Telefone: (99)98455-7196
E-mail: credenciado.spdoscrentes@gmail.com
Nome: RAIMAR COELHO DA SILVA CASTRO
CPF: 994.318153-20
RG/órgão emissor 148165520002 SSP/MA
Dados bancários: AGÊNCIA: 5230 CONTA CORRENTE: 5539-5 BRADESCO

CNPJ: 05.807.548/0001-61
INSC EST: 12.209 891-6

**Mix Ribeiro
Dorian Castro Ribeiro
Avenida Canaã N 14
Cep: 65.978-000
edro dos Crentes**

Raimar Coelho da Silva Castro
**Raimar Coelho da Silva Castro
CPF: 994.318153-20
RG: 148165520002 SSP/MA**

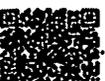
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Pregão Eletrônico - 002/2023

R C DA SILVA COMERCIO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.706.164/0001-34 - Endereço: AVE AV CANAA - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 98188-0877

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0004	AREIA LAVADA	m³	BARRO FORTE	400 M³	R\$ 174,89	69.966,00
0011	BALDE PLASTICO 12 LITROS	Und	PLASMONT	12 UN	R\$ 15,00	180,00
0020	BROCA AÇO 3,0MM	Und	IRWIN	20 UN	R\$ 0,78	15,60
0023	BROXA RETANGULAR NYLON 18X8CM	Und	ATLAS	20 UN	R\$ 13,89	279,80
0024	BUCHA DE NYLON COM ANEL 8 A 10MM	Und	USAF	20 UN	R\$ 0,81	16,20
0025	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA 1,50MT	Und	VOX	25 UN	R\$ 24,00	600,00
0028	CADEADO 30MM	Und	PADO	15 UN	R\$ 28,00	390,00
0028	CADEADO 45MM	Und	PADO	15 UN	R\$ 39,00	585,00
0029	CADEADO 50MM	Und	PADO	15 UN	R\$ 45,99	689,85
0031	CAL PCX8K	Pct	HIDROTINTAS	600 PC	R\$ 24,00	14.400,00
0032	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO 3,25	Und	URIAH	15 UN	R\$ 24,99	374,85
0033	CARRO DE MÃO 50LTS CAÇAMBA EM AÇO	Und	FICHER	12 UN	R\$ 250,00	3.000,00
0034	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA, 1,50MT	Und	TRAMOTINA	10 UN	R\$ 160,00	1.600,00
0035	CERAMICA P14	Mts	EMBRAMANCO	1.000 M	R\$ 43,00	43.000,00
0038	CHAVE AJUSTÁVEL INGLESA 8 POL 200MM CROMADA	Und	TRAMOTINA	40 UN	R\$ 91,00	3.640,00
0037	CHAVE COMBINADA 8 MM EM AÇO CROMADO	Und	TRAMOTINA	30 UN	R\$ 20,00	600,00
0039	CHAVE TESTE 140MM DE 100V A 600V	Und	TRAMOTINA	50 UN	R\$ 9,00	450,00
0046	CORDA DE NAYLO 10MM	Mts	NYLON	900 M	R\$ 2,51	2.269,00
0048	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA 25,6X12CM	Und	VOX	25 UN	R\$ 21,00	525,00
0047	DISCO DE CORTE 4.1/2X1,6X22,2 INOX	Und	FERTAK	100 UN	R\$ 16,10	1.610,00
0048	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA 20 X 110MM 72 DENTES	Und	FERTAK	100 UN	R\$ 18,50	1.850,00
0049	DISCO DIAMANTADO TURBO DE 110 X 20MM	Und	FERTAK	100 UN	R\$ 4,50	450,00
0050	DOBRADIÇA REFORÇADAS TIPO T EM AÇO 8X7CM	Und	SILVANA	100 UN	R\$ 32,00	3.200,00
0052	ELETRODO SERRALHEIRO 8013 2,50MM 5KG	kg	GERDAU	200 KG	R\$ 48,50	9.700,00
0054	ENXADA LARGA 2.0 SI/ CABO	Und	TRAMOTINA	25 UN	R\$ 49,50	1.237,50
0058	FACÃO LAMINA EM AÇO Nº 12"	Und	COLLINS	40 UN	R\$ 35,00	1.400,00
0059	FACÃO LAMINA EM AÇO Nº 14"	Und	COLLINS	20 UN	R\$ 44,00	880,00
0060	FECHADURA INOX PREMIUM EXTERNA	Und	SOPRANO	100 UN	R\$ 62,00	6.200,00
0062	FERROLHO COM PORTA CADIADO Nº 8, ZINCADA	Und	SILVANA	20 UN	R\$ 16,00	320,00
0063	FERROLHO P/PORTA SIMPLES	Und	SILVANA	23 UN	R\$ 9,00	207,00
0069	JANELA VENEZUELANA AÇO 1X120M	Und	VITRALFER	8 UN	R\$ 390,00	3.120,00
0070	JANELA VENEZUELANA AÇO 1X150M	Und	VITRALFER	6 UN	R\$ 450,00	2.700,00
0071	LÁPIS DE CARPITEIRO 180MM	Und	LUFKIN	100 UN	R\$ 3,25	325,00
0072	LAVANCA AÇO LISA 17X1,5 MT	Und	SÃO ROMAO	8 UN	R\$ 190,00	1.520,00
0073	LAVATÓRIO DE LOUÇA P/ BANHEIRO	Und	CELITE	8 UN	R\$ 104,00	624,00
0077	LONA PLÁSTICA REFORÇADA / GROSSA POLIETILENO	Mts	LONAX	500 M	R\$ 16,00	8.000,00
0078	LUVA DE COURO DE BOA QUALIDADE	Par	IMBAT	90 PAR	R\$ 25,90	2.331,00
0080	LUVA DE MALHA LATEX	Par	SCOTCH	100 PAR	R\$ 14,50	1.450,00
0082	MADEIRISTICO 2,2X,1,80 15 MM	Folhas	MADEREX	100 FLH	R\$ 154,00	15.400,00
0087	MARRETA SEM CABO 5 KG	Und	VOX	5 UN	R\$ 185,00	925,00
0088	MARTELO UNHA, CABEÇA 25MM, CABO MADEIRA	Und	TRAMOTINA	30 UN	R\$ 41,00	1.230,00
0091	METALON AÇO 30X30MM 6MT REGIDO NA CHAPA DE 20	Pcs	GERDAU	100 UN	R\$ 68,00	6.800,00
0095	PARAFUSOS MADEIRA CABEÇA CHATA BICROMATIZADO, TAMANHO 4X20MM	Und	CISER	500 UN	R\$ 1,16	580,00



0087	PERFIL DE AÇO 75X40X15 6MT REGIDO NA CHAPA DE 14	Pça	GERDAU	50 UN	R\$ 230,00	11.500,00
0088	PIA PARA CANTINA EM MARMORE SINTETICO 1,40 CM	Und	IMASIL	7 UN	R\$ 150,00	1.050,00
0089	PICARETA PONTA/PÁ ESTREITA COM CABO	Und	TRAMOTINA	5 UN	R\$ 130,00	650,00
0101	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/2	Und	CISER	50 UN	R\$ 1,06	53,00
0102	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8	Und	CISER	50 UN	R\$ 0,37	18,50
0103	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 6/8	Und	CISER	300 UN	R\$ 1,80	540,00
0104	PORTA DE FERRO 80 X 210 CM, C/PORTAL E FECHADURA	Und	VITRALFER	20 UN	R\$ 380,00	7.600,00
0105	PORTA EM COMPENSADO 80X210CM	Und	CLM	20 UN	R\$ 215,00	4.300,00
0108	PORTA LAMINADA DE AÇO, ABERTURA DIREITA. TAM. 83X14X213CM	Und	VITRALFER	20 UN	R\$ 470,00	9.400,00
0110	RASTEL REGULAVEL METALICO COM CABO	Und	TRAMOTINA	30 UN	R\$ 38,50	1.187,00
0112	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 30CM	Und	ATLAS	20 UN	R\$ 15,50	310,00
0114	SACOS DE CIMENTO DE 50KG	Und	ELIZABETH	900 UN	R\$ 50,00	45.000,00
0115	SACOS DE FIBRAS P/60 KG	und	VOX	480 UN	R\$ 3,99	1.655,10
0116	SEGUETA PARA ARCO DE SERRA 12"	Und	STARRET	25 UN	R\$ 12,00	300,00
0117	SEDO LATA 18L	Lata	BARRO FORTE	100 UN	R\$ 6,90	690,00
0119	SELADOR PARA MADEIRA 600ML	Und	SAYERLACK	40 UN	R\$ 42,00	1.680,00
0126	TELHAS PLAN 1"	Und	GERMANO	18.000 UN	R\$ 1,59	28.620,00
0127	TESOURA CORTA VERGALHÃO, 30X760 MM, AÇO CARBONO	Und	VOX	60 UN	R\$ 265,00	15.900,00
0129	TIJOLOS DE 1º 8 FURCS	Und	GERMANO	17.000 UN	R\$ 1,02	17.340,00
0131	TINTA ACRILICA 18 LTS	Und	GLASURIT	160 UN	R\$ 270,00	48.600,00
0138	TRELICE DE FERRO PARA RADIER 6MT	Mts	GERDAU	100 M	R\$ 55,00	5.500,00
0139	VASSOURA PARA VARRER RUA 40CM	Und	VARREBEM	100 UN	R\$ 34,00	3.400,00
0140	VERGALHÃO 3/ 8 PARA RADIER 12MT	Und	GERDAU	100 UN	R\$ 69,00	6.900,00
0142	VERGALHÃO 1/4 PARA RADIER 12MT	Und	GERDAU	30 UN	R\$ 45,00	1.350,00
0143	VERGALHÃO 4/2 PARA RADIER ESTRIL 12MT	Und	GERDAU	50 UN	R\$ 25,00	1.250,00
0146	ZINCO PARA BICA 1 MT	Mts	AÇOFORTE	20 M	R\$ 70,00	1.400,00
0147	BASE RELE FOTOELÉTRICO COM SUPORTE GIRATÓRIO EM 380º GALVANIZADO	Und	FORLUX	30 UN	R\$ 44,00	1.320,00
0148	CABO FLEXIVEL 1,5 MM ROL C/ 100MT	Rol c/ 100mt	SIL	15 UN	R\$ 170,00	2.550,00
0149	CABO FLEXIVEL 2,5 MM ROL C/ 100MT	Rol c/ 100mt	SIL	20 UN	R\$ 248,00	4.920,00
0151	CABO FLEXIVEL 6 MM ROL C/ 100MT	Rol c/ 100mt	SIL	15 UN	R\$ 638,00	9.570,00
0152	CABO MULTIPLEXADO 10MM 2X1	Mts	DUPLEX	20 M	R\$ 3,75	75,00
0156	CABO MULTIPLEXADO 16MM 4X1	Mts	DUPLEX	20 M	R\$ 10,89	219,80
0157	CAIXA ELETRICA DE PLÁSTICO 4X2 AMARELA	Und	KRONA	200 UN	R\$ 2,49	498,00
0164	ELETRODUTO FLEXIVEL NÃO METÁLICO CONDUTE CORRUGADO PVC AMARELO 32MM	Mts	KRONA	20 M	R\$ 4,70	94,00
0165	FIO TORCIDO 2X0,75M ROL C/ 100MT	Rol c/ 100mt	SIL	24 UN	R\$ 284,00	6.336,00
0166	FIO TORCIDO 2X1,00M ROL C/ 100MT	Rol c/ 100mt	SIL	19 UN	R\$ 308,00	5.795,00
0171	FUSIVEL LÂMINA 40 AMPERES	Und	POWER	40 UN	R\$ 6,10	244,00
0172	FUSIVEL LÂMINA 50 AMPERES	Und	POWER	30 UN	R\$ 6,50	195,00
0173	HASTE ATERRAMENTO 1,5 MT	Und	CISER	16 UN	R\$ 38,00	576,00
0174	HASTE ATERRAMENTO 2 MT	Und	CISER	24 UN	R\$ 42,00	1.008,00
0175	INTERRUPTOR PARA EMBUTIR 1 TECLA	Und	TRAMOTINA	25 UN	R\$ 9,99	249,75
0176	INTERRUPTOR PARA EMBUTIR 2 TECLA	Und	TRAMOTINA	31 UN	R\$ 17,00	527,00
0177	INTERRUPTOR P/ EMBUTIR 1 TECLA 1 TOMADA	Und	TRAMOTINA	31 UN	R\$ 18,00	558,00
0180	ISCLADOR ROLDANA 25X25MM	Und	RIBEIRO	100 UN	R\$ 2,10	210,00
0181	LAMPADA FLORECENTE ELETRÔNICA 15W	Und	OUROLUX	55 UN	R\$ 16,10	885,50
0182	LAMPADA FLORECENTE ELETRONICA 20 WT	Und	OUROLUX	75 UN	R\$ 20,50	1.537,50
0185	LAMPADA FLORECENTE ELETRÔNICA 45W	Und	OUROLUX	87 UN	R\$ 74,99	6.524,13
0186	LAMPADA FLORECENTE ELETRONICA 9 WT	Und	OUROLUX	55 UN	R\$ 11,50	632,50
0188	PLUG PINO FÊMEA BIPOLAR 2 POLOS + TERRA 20A 250V	Und	TRAMOTINA	40 UN	R\$ 13,00	520,00
0189	PLUG PINO MACHO 2 POLOS + TERRA 20A 220V	Und	TRAMOTINA	40 UN	R\$ 10,10	404,00
0192	RELE FOTOELÉTRICO - FOTOCÉLULA ACENDE E APAGA LUZ AUTOMÁTICO	Und	EMPALUX	40 UN	R\$ 46,00	1.840,00



Mix Ribeiro

Atacado

0187	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 50MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 6,50	65,00
0200	BOMBA PARA POÇO CACHIMÃO SUBMERSA 220 V 1,500	Und	RAYMA	2 UN	R\$ 455,00	910,00
0201	BOMBA PARA POÇO SUBMERSA 4CV TRIFÁSICA	Und	RAYMA	2 UN	R\$ 6.350,00	12.700,00
0202	CAXA D'ÁGUA PLÁSTICO-1000 LTS	Und	FORTLEV	2 UN	R\$ 449,00	898,00
0205	CAXA D'ÁGUA PLÁSTICO-5000 LTS	Und	FORTLEV	2 UN	R\$ 2.999,50	5.999,00
0210	CANO DE ESGOTO 60MM (6 METROS)	Barras	KRONA	10 UN	R\$ 65,00	650,00
0211	CANO DE ESGOTO 150MM (6 METROS)	Barras	KRONA	6 UN	R\$ 288,00	1.728,00
0212	CANO SOLDAVEL DE 20MM (6 METROS) CLASSE A	Barras	KRONA	20 UN	R\$ 24,00	480,00
0217	CAPES ESGOTO DE 100MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 11,00	110,00
0218	CAPES SOLDAVEL DE 20MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 1,85	18,50
0219	CAPES SOLDAVEL DE 25MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 2,41	24,10
0220	CAPES SOLDAVEL DE 40MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 4,90	49,00
0231	JOELHO DE 60MM SOLDAVEL	Und	KRONA	15 UN	R\$ 14,99	224,85
0232	JOELHO DE 60MM SOLDAVEL	Und	KRONA	15 UN	R\$ 29,69	434,85
0233	JOELHO DE 85MM SOLDAVEL	Und	KRONA	20 UN	R\$ 180,00	3.600,00
0234	JOELHO DE ESGOTO 60MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 4,50	45,00
0235	JOELHO SOLDAVE LR DE 20MM	Und	KRONA	30 UN	R\$ 2,99	89,70
0238	LUVA ESGOTO DE 100MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 8,99	89,90
0239	LUVA ROSCADA SOLDAVEL DE 200MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 3,10	31,00
0241	LUVA SOLDAVEL LL 20MM	Und	KRONA	50 UN	R\$ 1,90	95,00
0242	LUVA SOLDAVEL LL 25MM	Und	KRONA	15 UN	R\$ 2,75	41,25
0243	LUVA SOLDAVEL LL 40MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 5,60	56,00
0244	LUVA SOLDAVEL LL 50MM	Und	KRONA	15 UN	R\$ 8,25	123,75
0245	LUVA SOLDAVEL LL 60MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 20,00	200,00
0246	LUVA SOLDAVEL LL 85MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 59,00	590,00
0249	MAGUEIRA PARA JARDIM TRANÇADA 20MTS	Und	ALIANÇA	20 UN	R\$ 71,00	1.420,00
0250	MANGUEIRA PRETA 1" X2,50MM	Mts	ALIANÇA	150 M	R\$ 3,39	508,50
0282	REGISTRO SOLDAVEL DE 60MM ESPERA	Und	KRONA	20 UN	R\$ 50,00	1.000,00
0284	T SOLDAVEL DE 20MM	Und	KRONA	40 UN	R\$ 2,45	98,00
0287	T SOLDAVEL DE 50MM	Und	KRONA	15 UN	R\$ 16,00	270,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 513.828,99

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

CNPJ: 05.607.549/0001-61
INSC EST: 12.209.091-6

Mix Ribeiro
Dorian Castro Ribeiro
Avenida Canadá N 14
Cep: 65.978-000
edro dos Crentes

Raimar Coelho da Silva Castro
Raimar Coelho da Silva Castro
CPF: 994.318153-20
RG: 148165520002 SSP/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTARIA N.º 032/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **RUBENS MOURA FERNANDES**, em cargo de comissão de Diretor de Departamento, portador do CPF sob o nº **051.816.683-05** e do RG de nº **035621952008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 44462a413457c41546b3480b653f6ce9

PORTARIA N.º 33/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. **CLEANE FONSECA BARROS**, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 1d0bffed8ef661c4d4749b117d85a568

PORTARIA N.º 34/2022 DE 02 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº **142921020003 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 755c33166bb4a271650f7662252b4dfb

PORTARIA N.º 35/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ROMULO FONSECA BARROS**, servidor em comissão lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador(a) do CPF sob o nº **663.037.103-87** e do RG de nº **184286720010 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 120/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA R C DA SILVA COMERCIO - EPP.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **R C DA SILVA COMERCIO - EPP**, sediada na Av. Canaã, nº 14, Sala A, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: **17.796.154/0001-34**, neste ato representada pela Sra. **RAIMAR COELHO DA SILVA CASTRO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº **148165520002 SSP/MA** e CPF nº **994.318.153-20**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 030/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	MED	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
	TINTAS					
119	Selador para madeira 900ml	18	Und	sayerlack	R\$ 42,00	R\$ 756,00
131	Tinta acrílica 18 Lts	30	Und	glasurit	R\$ 270,00	R\$ 8.100,00
	ELETRICO					
182	Lampada florecente eletrônica 20 wt	20	Und	ouro lux	R\$ 20,50	R\$ 410,00
186	Lampada florecente	30	Und	ouro lux	R\$ 74,99	R\$ 2.249,70



10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 02 de março de 2023.

ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma digital por ROMULO
COSTA ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=66011555000115, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Versão do Adobe Reader: 11.0.23

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Raimar Coelho da Silva Castro

R C DA SILVA COMERCIO - EPP
CNPJ: 17.796.154/0001-34
SRA. RAIMAR COELHO DA SILVA CASTRO
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Cleane Fonseca Barros
CLEANE FONSECA BARROS

CPF: 666.787.063-15
PORTARIA Nº 033/2022
FISCAL DE CONTRATOS



TESTEMUNHAS:

1. Luísa Almeida CPF: 522.193.283.34
2. Jane Carine dos Santos Cardoso CPF: 063.449.473-70

PROPOSTA REAJUSTADA

PREGAO ELETRÔNICO Nº 002/2023

ANEXO II

**Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
Data de abertura: às 08:30 horas do dia 31/01/2023
Nome da empresa: R C DA SILVA COMERCIO
CNPJ: 17.796.154/0001-34
Endereço: Rua Canaã nº 14 Centro Sao Pedro dos Crentes - Ma
CEP: 65.978-000
Telefone: (99)98455-7196
E-mail: credenciado.spdoscrentes@gmail.com
Nome: RAIMAR COELHO DA SILVA CASTRO
CPF: 994.318153-20
RG/órgão emissor 148165520002 SSP/MA
Dados bancários: AGÊNCIA: 5230 CONTA CORRENTE: 5539-5 BRADESCO

CNPJ: 05.807.548/0001-61
INSC EST: 12.209 891-6

Mix Ribeiro
Dorian Castro Ribeiro
Avenida Canaã N 14
Cep: 65.978-000
edro dos Crentes

Raimar Coelho da Silva Castro
Raimar Coelho da Silva Castro
CPF: 994.318153-20
RG: 148165520002 SSP/MA

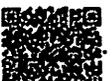
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Pregão Eletrônico - 002/2023

R C DA SILVA COMERCIO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.798.164/0001-34 - Endereço: AVE AV CANAA - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 98188-0877

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0004	AREIA LAVADA	m³	BARRO FORTE	400 MP	R\$ 174,89	69.956,00
0011	BALDE PLASTICO 12 LITROS	Und	PLASMONT	12 UN	R\$ 15,00	180,00
0020	BROCA AÇO 3,0MM	Und	IRWIN	20 UN	R\$ 0,78	15,60
0023	BROXA RETANGULAR NYLON 18X8CM	Und	ATLAS	20 UN	R\$ 13,99	279,80
0024	BUCHA DE NYLON COM ANEL 8 A 10MM	Und	USAF	20 UN	R\$ 0,91	18,20
0025	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA 1,50MT	Und	VOX	25 UN	R\$ 24,00	600,00
0028	CADEADO 30MM	Und	PADO	15 UN	R\$ 28,00	390,00
0028	CADEADO 45MM	Und	PADO	15 UN	R\$ 39,00	585,00
0029	CADEADO 50MM	Und	PADO	15 UN	R\$ 45,99	689,85
0031	CAL PCX8K	Pct	HIDROTINTAS	600 PC	R\$ 24,00	14.400,00
0032	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO 3,25	Und	URIAH	15 UN	R\$ 24,99	374,85
0033	CARRO DE MÃO 50LTS CAÇAMBA EM AÇO	Und	FICHER	12 UN	R\$ 250,00	3.000,00
0034	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA, 1,50MT	Und	TRAMOTINA	10 UN	R\$ 180,00	1.800,00
0035	CERAMICA P4	Mts	EMBRAMANCO	1.000 M	R\$ 43,00	43.000,00
0036	CHAVE AJUSTÁVEL INGLESA 8 POL 200MM CROMADA	Und	TRAMOTINA	40 UN	R\$ 91,00	3.640,00
0037	CHAVE COMBINADA 8 MM EM AÇO CROMADO	Und	TRAMOTINA	30 UN	R\$ 20,00	600,00
0039	CHAVE TESTE 140MM DE 100V A 500V	Und	TRAMOTINA	50 UN	R\$ 9,00	450,00
0045	CORDA DE NAYLO 10MM	Mts	NYLON	900 M	R\$ 2,51	2.259,00
0046	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA 25,5X12CM	Und	VOX	25 UN	R\$ 21,00	525,00
0047	DISCO DE CORTE 4.1/2X1,8X22,2 INOX	Und	FERTAK	100 UN	R\$ 16,10	1.610,00
0048	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA 20 X 110MM 72 DENTES	Und	FERTAK	100 UN	R\$ 18,50	1.850,00
0049	DISCO DIAMANTADO TURBO DE 110 X 20MM	Und	FERTAK	100 UN	R\$ 4,50	450,00
0050	DOBRIÇA REFORÇADAS TIPO T EM AÇO 8X7CM	Und	SILVANA	100 UN	R\$ 32,00	3.200,00
0052	ELETRODO SERRALHEIRO 6013 2,50MM SKG	kg	GERDAU	200 KG	R\$ 48,50	9.700,00
0054	ENXADA LARGA 2,0 S/ CABO	Und	TRAMOTINA	25 UN	R\$ 49,50	1.237,50
0058	FACÃO LAMINA EM AÇO Nº 12"	Und	COLLINS	40 UN	R\$ 35,00	1.400,00
0059	FACÃO LAMINA EM AÇO Nº 14"	Und	COLLINS	20 UN	R\$ 44,00	880,00
0060	FECHADURA INOX PREMIUM EXTERNA	Und	BOPRANO	100 UN	R\$ 62,00	6.200,00
0062	FERROLHO COM PORTA CADIADO Nº 6, ZINCADA	Und	SILVANA	20 UN	R\$ 16,00	320,00
0063	FERROLHO P/PORTA SIMPLES	Und	SILVANA	23 UN	R\$ 9,00	207,00
0069	JANELA VENEZUELANA AÇO 1X120M	Und	VITRALFER	8 UN	R\$ 390,00	3.120,00
0070	JANELA VENEZUELANA AÇO 1X150M	Und	VITRALFER	6 UN	R\$ 450,00	2.700,00
0071	LÁPIS DE CARPINTEIRO 180MM	Und	LUFKIN	100 UN	R\$ 3,25	325,00
0072	LAVANCA AÇO LISA 1"X1,6 MT	Und	SÃO ROMAO	8 UN	R\$ 190,00	1.520,00
0073	LAVATÓRIO DE LOUÇA P/ BANHEIRO	Und	CELITE	6 UN	R\$ 104,00	624,00
0077	LONA PLÁSTICA REFORÇADA / GROSSA POLIETILENO	Mts	LONAX	500 M	R\$ 16,00	8.000,00
0079	LUVA DE COURO DE BOA QUALIDADE	Par	IMBAT	90 PAR	R\$ 25,90	2.331,00
0080	LUVA DE MALHA LATEX	Par	SCOTCH	100 PAR	R\$ 14,50	1.450,00
0082	MADEIRISTICO 2,2X,1,60 15 MM	Folhas	MADEREX	100 FLH	R\$ 154,00	15.400,00
0087	MARRETA SEM CABO 5 KG	Und	VOX	5 UN	R\$ 185,00	925,00
0088	MARTELO UNHA, CABEÇA 25MM, CABO MADEIRA	Und	TRAMOTINA	30 UN	R\$ 41,00	1.230,00
0091	METALON AÇO 30X30MM 6MT REGIDO NA CHAPA DE 20	Pça	GERDAU	100 UN	R\$ 69,00	6.900,00
0085	PARAFUSOS MADEIRA CABEÇA CHATA BICROMATIZADO, TAMANHO 4X20MM	Und	CISER	500 UN	R\$ 1,18	590,00



Item	Descrição	Unidade	Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0097	PERFIL DE AÇO 75X40X15 6MT REGIDO NA CHAPA DE 14	Pcs	GERDAU	50 UN	R\$ 230,00	11.500,00
0098	PIA PARA CANTINA EM MARMORE SINTETICO 1,40 CM	Und	IMASIL	7 UN	R\$ 180,00	1.050,00
0099	PICARETA PONTA/PÁ ESTREITA COM CABO	Und	TRAMOTINA	5 UN	R\$ 130,00	650,00
0101	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/2	Und	CISER	50 UN	R\$ 1,08	53,00
0102	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8	Und	CISER	50 UN	R\$ 0,37	18,50
0103	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/8	Und	CISER	300 UN	R\$ 1,80	540,00
0104	PORTA DE FERRO 80 X 210 CM, C/PORTAL E FECHADURA	Und	VITRALFER	20 UN	R\$ 380,00	7.600,00
0105	PORTA EM COMPENSADO 80X210CM	Und	CLM	20 UN	R\$ 215,00	4.300,00
0106	PORTA LAMINADA DE AÇO, ABERTURA DIREITA. TAM. 83X14X213CM	Und	VITRALFER	20 UN	R\$ 470,00	9.400,00
0110	RASTEL REGULAVEL METALICO COM CABO	Und	TRAMOTINA	30 UN	R\$ 38,90	1.187,00
0112	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 30CM	Und	ATLAS	20 UN	R\$ 15,50	310,00
0114	SACOS DE CIMENTO DE 50KG	Und	ELIZABETH	900 UN	R\$ 50,00	45.000,00
0115	SACOS DE FIBRAS P/60 KG	und	VOX	480 UN	R\$ 3,89	1.855,10
0116	SEGUETA PARA ARCO DE SERRA 12"	Und	STARRET	25 UN	R\$ 12,00	300,00
0117	SEIXO LATA 18L	Lata	BARRO FORTE	100 UN	R\$ 6,80	680,00
0119	SELADOR PARA MADEIRA 900ML	Und	SAYERLACK	40 UN	R\$ 42,00	1.680,00
0128	TELHAS PLAN 1°	Und	GERMANO	18.000 UN	R\$ 1,59	28.620,00
0127	TESOURA CORTA VERGALHÃO, 30X760 MM, AÇO CARBONO	Und	VOX	60 UN	R\$ 285,00	15.800,00
0129	TIJOLOS DE 1° 6 FUIROS	Und	GERMANO	17.000 UN	R\$ 1,02	17.340,00
0131	TINTA ACRILICA 18 LTS	Und	GLASURIT	180 UN	R\$ 270,00	48.600,00
0136	TRELICE DE FERRO PARA RADIER 6MT	Mts	GERDAU	100 M	R\$ 55,00	5.500,00
0139	VASSOURA PARA VARRER RUA 40CM	Und	VARREBEM	100 UN	R\$ 34,00	3.400,00
0140	VERGALHÃO 3/ 8 PARA RADIER 12MT	Und	GERDAU	100 UN	R\$ 89,00	8.900,00
0142	VERGALHÃO 1/4 PARA RADIER 12MT	Und	GERDAU	30 UN	R\$ 45,00	1.350,00
0143	VERGALHÃO 4/2 PARA RADIER ESTRIL 12MT	Und	GERDAU	50 UN	R\$ 25,00	1.250,00
0146	ZINCO PARA BICA 1 MT	Mts	AÇOFORTE	20 M	R\$ 70,00	1.400,00
0147	BASE RELE FOTOELÉTRICO COM SUPORTE GIRATÓRIO EM 360° GALVANIZADO	Und	FORLUX	30 UN	R\$ 44,00	1.320,00
0148	CABO FLEXIVEL 1.5 MM ROL C/ 100MT	Rol c/ 100mt	SIL	15 UN	R\$ 170,00	2.550,00
0149	CABO FLEXIVEL 2.5 MM ROL C/ 100MT	Rol c/ 100mt	SIL	20 UN	R\$ 245,00	4.920,00
0151	CABO FLEXIVEL 8 MM ROL C/ 100MT	Rol c/ 100mt	SIL	15 UN	R\$ 638,00	9.570,00
0152	CABO MULTIPLEXADO 10MM 2X1	Mts	DUPLEX	20 M	R\$ 3,75	75,00
0156	CABO MULTIPLEXADO 16MM 4X1	Mts	DUPLEX	20 M	R\$ 10,99	219,80
0157	CAIXA ELETRICA DE PLÁSTICO 4X2 AMARELA	Und	KRONA	200 UN	R\$ 2,49	498,00
0164	ELESTRODUTO FLEXIVEL NÃO METÁLICO CONDUITE CORRUGADO PVC AMARELO 32MM	Mts	KRONA	20 M	R\$ 4,70	94,00
0165	FIO TORCIDO 2X0,75MM ROL C/ 100MT	Rol c/ 100mt	SIL	24 UN	R\$ 284,00	6.336,00
0166	FIO TORCIDO 2X1,00MM ROL C/ 100MT	Rol c/ 100mt	SIL	19 UN	R\$ 305,00	5.795,00
0171	FUSIVEL LÂMINA 40 AMPERES	Und	POWER	40 UN	R\$ 6,10	244,00
0172	FUSIVEL LÂMINA 50 AMPERES	Und	POWER	30 UN	R\$ 6,50	195,00
0173	HASTE ATERRAMENTO 1,5 MT	Und	CISER	18 UN	R\$ 38,00	573,00
0174	HASTE ATERRAMENTO 2 MT	Und	CISER	24 UN	R\$ 42,00	1.008,00
0175	INTERRUPTOR PARA EMBUTIR 1 TECLA	Und	TRAMOTINA	28 UN	R\$ 9,99	249,75
0176	INTERRUPTOR PARA EMBUTIR 2 TECLA	Und	TRAMOTINA	31 UN	R\$ 17,00	527,00
0177	INTERRUPTOR P/ EMBUTIR 1 TECLA 1 TOMADA	Und	TRAMOTINA	31 UN	R\$ 18,00	558,00
0180	ISOLADOR ROLDANA 25X25MM	Und	RIBEIRO	100 UN	R\$ 2,10	210,00
0181	LAMPADA FLORECENTE ELETRÔNICA 15W	Und	OUROLUX	68 UN	R\$ 16,10	885,50
0182	LAMPADA FLORECENTE ELETRÔNICA 20 WT	Und	OUROLUX	75 UN	R\$ 20,50	1.537,50
0185	LAMPADA FLORECENTE ELETRÔNICA 45W	Und	OUROLUX	87 UN	R\$ 74,99	6.524,13
0186	LAMPADA FLORECENTE ELETRONICA 9 WT	Und	OUROLUX	65 UN	R\$ 11,50	632,50
0188	PLUG PINO FÊMEA BIPOLAR 2 POLOS + TERRA 20A 250V	Und	TRAMOTINA	40 UN	R\$ 13,00	520,00
0189	PLUG PINO MACHO 2 POLOS + TERRA 20A 220V	Und	TRAMOTINA	40 UN	R\$ 10,10	404,00
0192	RELE FOTOELÉTRICO - FOCÉLULA ACENDE E APAGA LUZ AUTOMÁTICO	Und	EMPALUX	40 UN	R\$ 46,00	1.840,00



0187	ADPTADOR SOLDAVEL DE 50MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 6,50	65,00
0200	BOMBA PARA POÇO CACIMBÃO SUBMERSA 220 V 1.500	Und	RAYNA	2 UN	R\$ 485,00	970,00
0201	BOMBA PARA POÇO SUBMERSA 4CV TRIFÁSICA	Und	RAYNA	2 UN	R\$ 6.390,00	12.780,00
0202	CAIXA D'ÁGUA PLÁSTICO-1000 LTS	Und	FORTILEV	2 UN	R\$ 448,00	896,00
0205	CAIXA D'ÁGUA PLÁSTICO-6000 LTS	Und	FORTILEV	2 UN	R\$ 2.989,50	5.979,00
0210	CANO DE ESGOTO 50MM (8 METROS)	Barras	KRONA	10 UN	R\$ 85,00	850,00
0211	CANO DE ESGOTO 150MM (8 METROS)	Barras	KRONA	5 UN	R\$ 288,00	1.430,00
0212	CANO SOLDAVEL DE 20MM (8 METROS) CLASSE A	Barras	KRONA	20 UN	R\$ 24,00	480,00
0217	CAPES ESGOTO DE 100MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 11,00	110,00
0218	CAPES SOLDAVEL DE 20MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 1,65	16,50
0219	CAPES SOLDAVEL DE 25MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 2,41	24,10
0220	CAPES SOLDAVEL DE 40MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 4,90	49,00
0231	JOELHO DE 50MM SOLDAVEL	Und	KRONA	15 UN	R\$ 14,99	224,85
0232	JOELHO DE 60MM SOLDAVEL	Und	KRONA	15 UN	R\$ 28,99	434,85
0233	JOELHO DE 85MM SOLDAVEL	Und	KRONA	20 UN	R\$ 190,00	3.800,00
0234	JOELHO DE ESGOTO 50MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 4,50	45,00
0235	JOELHO SOLDAVEL DE 20MM	Und	KRONA	30 UN	R\$ 2,99	89,70
0238	LUVA ESGOTO DE 100MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 8,99	89,90
0239	LUVA ROSCADA SOLDAVEL DE 20MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 3,10	31,00
0241	LUVA SOLDAVEL LL 20MM	Und	KRONA	50 UN	R\$ 1,90	95,00
0242	LUVA SOLDAVEL LL 25MM	Und	KRONA	15 UN	R\$ 2,75	41,25
0243	LUVA SOLDAVEL LL 40MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 5,50	55,00
0244	LUVA SOLDAVEL LL 50MM	Und	KRONA	15 UN	R\$ 9,25	138,75
0245	LUVA SOLDAVEL LL 60MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 20,00	200,00
0246	LUVA SOLDAVEL LL 85MM	Und	KRONA	10 UN	R\$ 59,00	590,00
0248	MAGUEIRA PARA JARDIM TRANÇADA 20MTS	Und	ALIANÇA	20 UN	R\$ 71,00	1.420,00
0250	MANGUEIRA PRETA 1" X2,5MM	Mts	ALIANÇA	160 M	R\$ 3,39	542,40
0262	REGISTRO SOLDAVEL DE 60MM ESFERA	Und	KRONA	20 UN	R\$ 50,00	1.000,00
0284	T SOLDAVEL DE 20MM	Und	KRONA	40 UN	R\$ 2,45	98,00
0287	T SOLDAVEL DE 50MM	Und	KRONA	15 UN	R\$ 18,00	270,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 513.828,98

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

CPNJ: 05.807.549/0001-617
INSC EST: 12.208.691-6

Mix Ribeiro
Dorian Castro Ribeiro
Avenida Canab N 14
Cep: 65.978-009
edro dos Crantaa

Raimar Coelho da Silva Castro
Raimar Coelho da Silva Castro
CPF: 994.318153-20
RG: 148165520002 SSP/MA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES**

PORTARIA N.º 032/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **RUBENS MOURA FERNANDES**, em cargo de comissão de Diretor de Departamento, portador do CPF sob o nº **051.816.683-05** e do RG de nº **035621952008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 44462a413457c41546b3480b653f6ce9*

PORTARIA N.º 33/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. **CLEANE FONSECA BARROS**, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 1d0bffd8ef661c4d4749b117d85a568*

PORTARIA N.º 34/2022 DE 02 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº **142921020003 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 755c33166bb4a271650f7662252b4dfb*

PORTARIA N.º 35/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ROMULO FONSECA BARROS**, servidor em comissão lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador(a) do CPF sob o nº **663.037.103-87** e do RG de nº **184286720010 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 116/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME**, sediada na Av. Canaã, nº 126 A, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: **11.454.699/0001-86**, neste ato representada pelo Sr. **JOSAFAN VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **076404362022-2 SSP/MA** e CPF nº **475.178.833-72**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 030/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	MED	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
TINTAS						
132	Tinta acrílica 3600 Lts	13	Und	lux	R\$ 75,00	R\$ 975,00
132	Tinta Esmalte Sítetico 3.600 Lts	15	Und	lux	R\$ 145,00	R\$ 2.175,00
ELETRICO						
183	Lampada florecente eletrônica 25 wt	30	Und	ourolux	R\$ 27,00	R\$ 810,00
						R\$ 3.960,00



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 02/03/2023 até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

11 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048.000 -Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos



administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 02 de março de 2023.

ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma digital por ROMULO
COSTA ARRUDA 02823065369
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=06011555000115,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB-e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=ROMULO COSTA
ARRUDA 02823065369
Versão do Adobe Reader: 11.0.23

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Josafan Vieira da Silva

J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME
CNPJ: 11.454.699/0001-86
SR. JOSAFAN VIEIRA DA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Cleane Fonseca Barros
CLEANE FONSECA BARROS
CPF: 666.787.063-15
PORTARIA Nº 033/2022
FISCAL DE CONTRATOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



TESTEMUNHAS:

1 Leiliana Maria Meireles CPF: 522.143.443-54
2 Carine dos Santos Cardoso CPF: 063.449.473-70



COMERCIAL JOÃO VICTOR

COMERCIAL JOÃO VICTOR

SÃO PEDRO DOS CRENTES MARANHÃO

J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME

CNPJ CJV: 11.454.699/0001-86 INSC. EST. 12.324.863-9

Av. Canaã nº 126 A - Centro - São Pedro dos Crentes - Cep: 65978-000

Fone: (99) 3604-1129 - Email: isabellavieira032010@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL JOAO VICTOR

RAZÃO SOCIAL: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO

CNPJ: 11.454.699/0001-86

INSC. EST.: 123248639

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()

ENDEREÇO: Av. Canaã nº 126 A 65978-000

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: São Pedro dos Crentes - MA

CEP: 65978-000

E-MAIL: isabellavieira032010@hotmail.com

TELEFONE:

FAX:

CONTATO DA LICITANTE:

TELEFONE: 99 3604-1129

BANCO DA LICITANTE: Brasil

CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 5709-6.

Nº DA AGÊNCIA: 5357-0

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Josafan Vieira da Silva

RG 1.462.487

CPF: 475.178.833-72

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABRAÇADEIRA DE METAL REGULÁVEL 1/2 À 3/4 (13 À 19MM)	DIVERSOS	alumix	100 UN	R\$ 9,50	950,00
0002	ALICATE FORRADO EM AÇO CARBONO 8MM, CABO EMBORRACHADO	DIVERSOS	TRAMONTINA	8 UN	R\$ 32,00	256,00
0003	ARCO DE SERRA COM REGULAGEM DE 12 POL, ACABAMENTO CROMADO, CABO EM POLIPROPILENO	DIVERSOS	MAX	6 UN	R\$ 33,00	198,00
0005	ARGAMASSA AC 1 20KG	diversos	POLIMÉRICA	200 UN	R\$ 13,99	2.798,00
0006	ARRAME RECOZIDO 1 KG	diversos	BWG	10 KG	R\$ 27,00	270,00
0007	ARRIBITE DE REPUXO 4.8X12MM EM AÇO	DIVERSOS	ZINCADA	250 UN	R\$ 0,34	85,00
0008	ARUELA LISA ZINCADA 1/2	DIVERSOS	ARCO	450 UN	R\$ 0,69	310,50
0009	ARUELA LISA ZINCADA 3/8	diversos	ARCO	200 UN	R\$ 0,69	138,00
0010	ARUELA LISA ZINCADA 5/8	DIVERSOS	ARCO	400 UN	R\$ 0,95	380,00
0012	BARRA DE ROSCA ZINCADA 1/2 - 1 MT	diversos	CISER	45 UN	R\$ 14,50	652,50
0013	BARRA DE ROSCA ZINCADA 3/8 - 1 MT	DIVERSOS	CISER	100 UN	R\$ 7,40	740,00
0014	BARRA DE ROSCA ZINCADA 5/8 - 1 MT	DIVERSOS	CISER	130 UN	R\$ 22,90	2.977,00
0015	BOTA BORRACHA, CANO MEDIO, COR PRETA	DIVERSOS	GARRA	50 PAR	R\$ 54,90	2.745,00
0016	BOTA CARA DE VACA DE COURO SOLADO PNEU	DIVERSOS	CARA VACA	50 PAR	R\$ 64,90	3.245,00
0017	BOTA PVC FORRADA, CANO MEDIO, COR BRANCA	DIVERSOS	VONDER	50 PAR	R\$ 66,95	3.347,50
0018	BRITA PARA CONCRETO	IN NATURA	IN NATURA	150 M³	R\$ 234,90	35.235,00
0019	BROCA AÇO 2,0MM	DIVERSOS	METALON	20 UN	R\$ 6,50	130,00
0021	BROCA AÇO 4,0MM	DIVERSOS	IRWIN	20 UN	R\$ 10,00	200,00
0022	BROCA CHATA AÇO CARBONO 1/4	DIVERSOS	IRWIN	15 UN	R\$ 8,50	127,50
0027	CADEADO 40MM	DIVERSOS	PADO	15 UN	R\$ 33,50	502,50
0030	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA, 9 LITROS	DIVERSOS	ASTRA	13 UN	R\$ 44,50	578,50
0038	CHAVE DE FENDA 3/16X4	DIVERSOS	TRAMONTINA	5 UN	R\$ 11,70	58,50



COMERCIAL JOÃO VICTOR

COMERCIAL JOÃO VICTOR

SÃO PEDRO DOS CRENTES MARANHÃO

J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME

CNPJ CJV: 11.454.699/0001-86 INSC. EST. 12.324.863-9

Av. Canaã nº 126 A - Centro - São Pedro dos Crentes - Cep: 65978-000

Fone: (99) 3604-1129 - Email: isabellavieira032010@hotmail.com

0040	CHUVEIRO PLÁSTICO 1/2	DIVERSOS	HERCK	8 UN	R\$ 8,50	68,00
0041	COLA DURAPOX 100G	DIVERSOS	DURAPOX	25 UN	R\$ 8,50	212,50
0042	COLUNA DE FERRO PARA RADIER 1/4 6MT	DIVERSOS	GERDAU	200 UN	R\$ 108,00	21.600,00
0043	COLUNA DE FERRO PARA RADIER 5/16 6MT	DIVERSOS	GERDAU	200 UN	R\$ 141,00	28.200,00
0044	CORANTE BISNAGA XADREZ 50ML	DIVERSOS	XADREZ	2.000 UN	R\$ 5,00	10.000,00
0051	DOBRADISCE ZINCADA 3.1/2	DIVERSOS	SILVANA	100 UN	R\$ 5,50	550,00
0053	EMENDA P/ FORRO PVC	DIVERSOS	PVC	570 M	R\$ 8,50	4.845,00
0055	ENXADÃO ESTREITO 2,5 S/ CABO	DIVERSOS	TRAMONTINA	15 UN	R\$ 39,50	592,50
0056	ESPÁTULA BETUMADEIRA AÇO INOX 4 10CM CABO MADEIRA	DIVERSOS	alumix	50 UN	R\$ 10,90	545,00
0057	ESTOPA PARA POLIMENTO LIMPEZA AUTOMOTIVA 400G	DIVERSOS	nadir	60 PC	R\$ 12,50	750,00
0061	FECHADURA PORTA DE FERRO	DIVERSOS	TRAMONTINA	40 UN	R\$ 57,50	2.300,00
0064	FITA PARA ISOLAMENTO/DEMARCAÇÃO ZEBRADA 3MM 76MMX200METROS	DIVERSOS	nadir	50 UN	R\$ 17,50	875,00
0065	FITA VEDA ROSCA BRANCA 12MM	diversos	nadir	200 UN	R\$ 6,90	1.380,00
0066	FIXADOR PARA CAL 150ML	DIVERSOS	JUNTALIDER	75 UN	R\$ 4,18	314,25
0067	FORRO PVC	DIVERSOS	MARF	5.000 M	R\$ 40,50	202.500,00
0068	GRAMPO PARA FEIXE MOLAS TRASEIRO 5/8 X 58 X 320 COM PORCAS	DIVERSOS	nadir	200 UN	R\$ 30,60	6.120,00
0074	LIMA P/ AMOLAR FERRO 8/200	diversos	VONDER	40 UN	R\$ 15,50	620,00
0075	LIXA P/ FERRO P-120	DIVERSOS	3M	70 UN	R\$ 2,50	175,00
0076	LIXA P/ PAREDE 80MM	DIVERSOS	3M	60 UN	R\$ 0,90	54,00
0078	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA	DIVERSOS	VOX	80 PAR	R\$ 8,75	700,00
0081	MACHADO COM CABO DE MADEIRA	DIVERSOS	MAX	8 UN	R\$ 155,00	1.240,00
0083	MADEIRISTICO 2,2X1,60 10 MM	DIVERSOS	MADEIRITE	100 FLH	R\$ 99,90	9.990,00
0084	MANTA TÉRMICA PARA TELHADO 1 FACE	DIVERSOS	plastibom	100 M	R\$ 11,50	1.150,00
0085	MARRETA OITAVADA AÇO FORJADO, COM CABO EM FIBRA, 2KG	DIVERSOS	max	30 UN	R\$ 85,00	2.550,00
0086	MARRETA SEM CABO 2 KG	DIVERSOS	FERTAK	5 UN	R\$ 89,50	417,50
0089	MASSA CORRIDA LATA 18 LITROS	DIVERSOS	EUCATEX	200 UN	R\$ 59,50	11.800,00
0090	METALON AÇO 30X20MM 6MT REGIDO NA CHAPA DE 20	DIVERSOS	alumix	100 UN	R\$ 49,50	4.950,00
0092	ÓCULOS DE PROTEÇÃO UVA E UVB, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR PARA MECÂNICOS E ELETRICISTAS	DIVERSOS	KALIPSO	100 UN	R\$ 12,40	1.240,00
0093	PÁ DE BICO C/ CABO DE MADEIRA 70CM	DIVERSOS	TRAMONTINA	15 UN	R\$ 53,00	795,00
0094	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 POL. C/PORCA E ARRUELA, ZINCADO	DIVERSOS	VONDER	50 UN	R\$ 4,50	225,00
0096	PERFIL DE AÇO 70X35X15 6MT REGIDO NA CHAPA DE 12	DIVERSOS	alumix	50 UN	R\$ 268,00	13.400,00
0100	PISO CERAMICO RETIFICADO 82X82CM	DIVERSOS	CERAL	1.000 M	R\$ 51,00	51.000,00
0107	PORTA SANFONADA PVC 60X210	DIVERSOS	MOGNO	20 UN	R\$ 149,00	2.980,00
0108	PREGO 1KG TAM. SORTIDOS	DIVERSOS	alumix	15 KG	R\$ 20,00	300,00
0109	RALO SIFONADO 10X10CM SAÍDA 50MM	DIVERSOS	nadir	50 UN	R\$ 15,00	750,00
0111	ROLDANA AÇO PARA PORTÃO 2 POLEGADA, TRILHO V, EM FERRO	DIVERSOS	CONDOR	50 UN	R\$ 22,50	1.125,00
0113	ROLO PARA PINTURA EM MICROFIBRA 8CM ANTI-RESPINGO COM CABO	DIVERSOS	CONDOR	60 UN	R\$ 21,20	1.272,00
0118	SELADOR PARA MADEIRA 3.600 LTS	DIVERSOS	SUVNIL	14 UN	R\$ 130,00	1.820,00
0120	SERRA BIMETAL 12 COM 24 DENTES	DIVERSOS	DIVERSOS	50 UN	R\$ 8,50	425,00
0121	SIFÃO SANFONADO PARA PIA UNIVERSALEM PVC	DIVERSOS	nadir	30 UN	R\$ 8,00	240,00
0122	SILICONE ACÉTICO PRETO ALTA TEMPERATURA 50G	DIVERSOS	NADIR	100 UN	R\$ 27,50	2.750,00
0123	SOLVENTE PARA TINTA VINÍLICA DILUIÇÃO SOLUSOLV 900ML	DIVERSOS	XADREZ	80 UN	R\$ 20,50	1.640,00



COMERCIAL JOÃO VICTOR

COMERCIAL JOÃO VICTOR

SÃO PEDRO DOS CRENTES MARANHÃO

J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME

CNPJ CJV: 11.454.699/0001-86 INSC. EST. 12.324.863-9

Av. Canaã nº 126 A - Centro - São Pedro dos Crentes - Cep: 65978-000

Fone: (99) 3604-1129 - Email: isabellavieira032010@hotmail.com

0124	SUORTE PARA ROLO DE 23CM	DIVERSOS	TRAMONTINA	50 UN	R\$ 14,50	725,00
0125	TELA MOSQUITEIRO NYLON VERDE	DIVERSOS	NYLON	300 M	R\$ 7,50	2.250,00
0128	THENNER SOLVENTE 900 ML	DIVERSOS	PIRASOL	15 UN	R\$ 19,50	292,50
0130	TIJOS DE 1º 8 FUIOS	DIVERSOS	ELCHADAI	60.000 UN	R\$ 1,12	67.200,00
0132	TINTA ACRILICA 3600 LTS	DIVERSOS	LUX	160 UN	R\$ 75,00	12.000,00
0133	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.600 LTS	DIVERSOS	LUX	160 UN	R\$ 145,00	21.750,00
0134	TINTA SPRAY 500ML	DIVERSOS	YPE	50 UN	R\$ 21,00	1.050,00
0135	TORNEIRA PRETA 1/2	DIVERSOS	TRAMONTINA	18 UN	R\$ 3,50	63,00
0137	TRENA BOLSO COM TRAVA 5M	DIVERSOS	plastibom	100 UN	R\$ 19,90	1.990,00
0138	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADO MATERIAL LOUÇA	DIVERSOS	ICASA	13 UN	R\$ 410,00	5.330,00
0141	VERGALHÃO 5/16 PARA RADEIER 12MT	DIVERSOS	GERDAU	150 UN	R\$ 57,00	8.550,00
0144	VERNIZ DE 3.800 LTS	DIVERSOS	LUX	22 UN	R\$ 149,50	3.289,00
0145	VERNIZ DE 900 ML	DIVERSOS	LUX	30 UN	R\$ 44,90	1.347,00
0150	CABO FLEXIVEL 4 MM ROL C/ 100MT	DIVERSOS	SIL	15 UN	R\$ 390,00	5.850,00
0153	CABO MULTIPLEXADO 10MM 3X1	DIVERSOS	SIL	20 M	R\$ 5,50	110,00
0154	CABO MULTIPLEXADO 16MM 2X1	DIVERSOS	SIL	20 M	R\$ 5,90	118,00
0155	CABO MULTIPLEXADO 16MM 3X1	DIVERSOS	SIL	20 M	R\$ 7,75	155,00
0158	CAIXA MONOFASICO C/ ACESSO AO DIJUNTOR EM POLICARBONATO	DIVERSOS	TIGRE	18 UN	R\$ 132,00	2.376,00
0159	CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICO	DIVERSOS	TIGRE	13 UN	R\$ 225,00	2.925,00
0160	DIJUNTOR MANOFASICO 15A, 20A E 25A	DIVERSOS	BRA	18 UN	R\$ 16,90	304,20
0161	DIJUNTOR TRIFASICO 40A E 50A	DIVERSOS	BRA	18 UN	R\$ 19,90	358,20
0162	ELETRODUTO FLEXIVEL NÃO METÁLICO CONDUITE CORRUGADO PVC AMARELO 20MM	DIVERSOS	TIGRE	20 M	R\$ 1,90	38,00
0163	ELETRODUTO FLEXIVEL NÃO METÁLICO CONDUITE CORRUGADO PVC AMARELO 25MM	DIVERSOS	BRA	20 M	R\$ 2,25	45,00
0167	FIO TORCIDO 2X1,5MM ROL C/ 100MT	DIVERSOS	SIL	19 UN	R\$ 320,00	6.080,00
0168	FITA DE ALTA TENSÃO	DIVERSOS	SIL	15 UN	R\$ 21,50	322,50
0169	FITA ISOLANTE 10 MT 3 M	DIVERSOS	SIL	21 UN	R\$ 8,50	178,50
0170	FUSIVEL LAMINA 20 AMPERES	DIVERSOS	SIL	50 UN	R\$ 4,75	237,50
0178	INTERRUPTOR P/ EMBUTIR 2 TECLA 1 TOMADA	DIVERSOS	PLUZIER	31 UN	R\$ 20,50	635,50
0179	INTERRUPTOR PARA EMBUTIR 3 TECLA	DIVERSOS	PLUZIER	31 UN	R\$ 16,00	496,00
0183	LAMPADA FLORECENTE ELETRONICA 25 WT	DIVERSOS	OUROLUX	85 UN	R\$ 27,00	2.295,00
0184	LAMPADA FLORECENTE ELETRONICA 34W	DIVERSOS	OUROLUX	60 UN	R\$ 49,50	2.970,00
0187	LUMINÁRIA TETO TUBOLED C/LAMPADA LED BRANCO EM POLICARBONATO E AÇO, 220V, DIMENSÕES (C X L X A): 70 X 11 X 6,5 CM.	DIVERSOS	OUROLUX	50 UN	R\$ 64,50	3.225,00
0190	REFLETOR DE LED 300W PROVA DÁGUA IP 65	DIVERSOS	OUROLUX	10 UN	R\$ 600,00	6.000,00
0191	REFLETOR DE LED 200W PROVA DÁGUA IP 65	DIVERSOS	OUROLUX	30 UN	R\$ 499,00	14.970,00
0193	SOQUETE	DIVERSOS	PLUZIER	100 UN	R\$ 5,50	550,00
0194	ADPTADOR SOLDAVEL DE 25MM	DIVERSOS	CRONA	10 UN	R\$ 2,93	29,30
0195	ADPTADOR SOLDAVEL DE 32MM	DIVERSOS	CRONA	15 UN	R\$ 4,00	60,00
0196	ADPTADOR SOLDAVEL DE 40MM	DIVERSOS	CRONA	10 UN	R\$ 5,25	52,50
0198	ASPRESSOR PARA IRRIGAR CIRCULAR 15CM DE ALTURA	DIVERSOS	CRONA	20 UN	R\$ 29,90	598,00
0199	BOMBA PARA POÇO CACIMBÃO SUBMERSA 220 V 2000	DIVERSOS	KSB	2 UN	R\$ 410,00	820,00
0203	CAIXA D'AGUA PLÁSTICO-2000 LTS	DIVERSOS	FORTLEVE	2 UN	R\$ 1.100,00	2.200,00
0204	CAIXA D'AGUA PLÁSTICO-500 LTS	DIVERSOS	FORTLEV	2 UN	R\$ 287,00	574,00
0206	CAIXA D'AGUA PLÁSTICO-3000 LTS	DIVERSOS	FORTLEVE	2 UN	R\$ 2.000,00	4.000,00
0207	CANO SOLDAVEL DE 60MM (6 METROS) CLASSE A	DIVERSOS	plastibom	10 UN	R\$ 194,00	1.940,00
0208	CANO DE ESGOTO 100MM (6 METROS)	DIVERSOS	plastibom	10 UN	R\$ 118,00	1.180,00



COMERCIAL JOÃO VICTOR

SÃO PEDRO DOS CRENTES MARANHÃO

J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME

CNPJ CJV: 11.454.699/0001-86 INSC. EST. 12.324.863-9

Av. Canaã nº 126 A - Centro - São Pedro dos Crentes - Cep: 65978-000

Fone: (99) 3604-1129 - Email: isabellavieira032010@hotmail.com

0208	CANO DE ESGOTO 40MM (6 METROS)	DIVERSOS	plastibom	10 UN	R\$ 41,90	419,00
0213	CANO SOLDAVEL DE 40 MM (6 METROS) CLASSE A	DIVERSOS	CRONA	10 UN	R\$ 89,00	890,00
0214	CANO SOLDAVEL DE 50 MM (6 METROS) CLASSE A	DIVERSOS	CRONAS	30 UN	R\$ 117,00	3.510,00
0215	CANO SOLDAVEL DE 85MM (6METROS) CLASSE A	DIVERSOS	CRONAS	5 UN	R\$ 383,00	1.915,00
0216	CANO SOLDAVEL DE DE 25MM (6 METROS) CLASSE A	DIVERSOS	CRONAS	10 UN	R\$ 33,00	330,00
0221	CAPEES SOLDAVEL DE 80MM	DIVERSOS	CRONAS	5 UN	R\$ 21,60	108,00
0222	CAPEES SOLDAVEL DE 85MM	DIVERSOS	CRONAS	10 UN	R\$ 109,00	1.090,00
0223	COLAR DE TOMADA SOLDAVEL DE 40MM	DIVERSOS	CRONA	10 UN	R\$ 18,50	185,00
0224	COLAR DE TOMADA SOLDAVEL DE 50MM	DIVERSOS	KRONAS	15 UN	R\$ 22,50	337,50
0225	COLAR DE TOMADA SOLDAVEL DE 60MM	DIVERSOS	KRONOS	10 UN	R\$ 25,50	255,00
0226	COLAR DE TOMADA SOLDAVEL DE 85 MM	DIVERSOS	KRONAS	5 UN	R\$ 72,60	363,00
0227	CURVA SOLDAVEL DE 85MM	DIVERSOS	KRONAS	5 UN	R\$ 116,50	582,50
0228	JOELHO DE ESGOTO 100MM	DIVERSOS	KRONA	10 UN	R\$ 8,50	85,00
0229	JOELHO DE ESGOTO 40MM	DIVERSOS	KRONA	15 UN	R\$ 2,00	30,00
0230	JOELHO DE 40MM SOLDAVEL	DIVERSOS	KRONAS	15 UN	R\$ 9,30	139,50
0236	JOELHO SOLDAVEL LL DE 20MM	DIVERSOS	KRONAS	100 UN	R\$ 2,30	230,00
0237	JOELHO SOLDAVEL LL DE 25MM	DIVERSOS	KRONAS	20 UN	R\$ 3,50	70,00
0240	LUVA ROSCADA SOLDAVEL DE 25MM	DIVERSOS	KRONAS	5 UN	R\$ 2,99	14,95
0247	MAGUEIRA PARA JARDIM TRANÇADA 10 MTS	DIVERSOS	plastibom	30 UN	R\$ 39,00	1.170,00
0248	MAGUEIRA PARA JARDIM TRANÇADA 15MTS	DIVERSOS	ICOPAL	30 UN	R\$ 58,50	1.695,00
0251	MANGUEIRA PRETA 1/2 X 1,5MM	DIVERSOS	ICOPAL	200 M	R\$ 1,54	308,00
0252	MANGUEIRA PRETA 3/4 X 2,00MM	DIVERSOS	ICOPAL	150 M	R\$ 2,39	358,50
0253	MANGUEIRO P/SUCCAO 2"	DIVERSOS	ICOPAL	20 M	R\$ 57,90	1.159,00
0254	REDUÇÕES SOLDAVEL DE 25/20MM	DIVERSOS	KRONAS	25 UN	R\$ 3,45	86,25
0255	REDUÇÕES SOLDAVEL DE 50/25MM	DIVERSOS	KRONAS	20 UN	R\$ 5,90	118,00
0256	REDUÇÕES SOLDAVEL DE 50/40MM	DIVERSOS	KRONA	15 UN	R\$ 5,90	88,50
0257	REDUÇÕES SOLDAVEL DE 60/50MM	DIVERSOS	KRONA	18 UN	R\$ 8,50	153,00
0258	REGISTRO SOLDAVEL DE 20MM ESFERA	DIVERSOS	KRONA	30 UN	R\$ 12,75	382,50
0259	REGISTRO SOLDAVEL DE 25MM ESFERA	DIVERSOS	KRONAS	15 UN	R\$ 14,75	221,25
0260	REGISTRO SOLDAVEL DE 40MM ESFERA	DIVERSOS	KRONAS	8 UN	R\$ 19,75	158,00
0261	REGISTRO SOLDAVEL DE 50MM ESFERA	DIVERSOS	KRONA	15 UN	R\$ 40,00	600,00
0263	REGISTRO SOLDAVEL DE 85MM ESFERA	DIVERSOS	KRONA	6 UN	R\$ 250,00	1.260,00
0265	T SOLDAVEL DE 25 MM	DIVERSOS	KRONA	25 UN	R\$ 3,50	87,50
0266	T SOLDAVEL DE 40MM	DIVERSOS	KRONA	20 UN	R\$ 12,60	252,00
0268	T SOLDAVEL DE 60MM	DIVERSOS	KRONAS	8 UN	R\$ 50,00	400,00
0269	TORNEIRA NA COR PRETA 1/2	DIVERSOS	plastibom	70 UN	R\$ 4,00	280,00
0270	TUBO DE COLA PVC 75G	DIVERSOS	KRONAS	80 UN	R\$ 7,00	560,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 657.862,90

São Pedro dos Crentes -MA, 02 de março de 2023.

José da Silva
J.V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME
CNPJ CJV: 11.454.699/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTARIA N.º 032/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **RUBENS MOURA FERNANDES**, em cargo de comissão de Diretor de Departamento, portador do CPF sob o nº **051.816.683-05** e do RG de nº **035621952008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 44462a413457c41546b3480b653f6ce9

PORTARIA N.º 33/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. **CLEANE FONSECA BARROS**, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 1d0bffed8ef661c4d4749b117d85a568

PORTARIA N.º 34/2022 DE 02 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº **142921020003 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 755c33166bb4a271650f7662252b4dfb

PORTARIA N.º 35/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ROMULO FONSECA BARROS**, servidor em comissão lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador(a) do CPF sob o nº **663.037.103-87** e do RG de nº **184286720010 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**